

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**MICHELLE MARIA STAKONSKI**

**TRAMAS DA SACRISTIA, TÁTICAS DO CONSISTÓRIO:  
MODERNIDADE E ROMANIZAÇÃO NA IRMANDADE DE  
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO  
(FLORIANÓPOLIS, 1905-1925)**

**FLORIANÓPOLIS, SC**

**2010**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**MICHELLE MARIA STAKONSKI**

**TRAMAS DA SACRISTIA, TÁTICAS DO CONSISTÓRIO:  
MODERNIDADE E ROMANIZAÇÃO NA IRMANDADE DE  
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO  
(FLORIANÓPOLIS, 1905-1925)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito parcial e último para a obtenção do grau de Mestre em História.

**Orientador:** Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso

**FLORIANÓPOLIS, SC**

**2010**

**MICHELLE MARIA STAKONSKI**

**TRAMAS DA SACRISTIA. TÁTICAS DO CONSISTÓRIO:**

**MODERNIDADE E ROMANIZAÇÃO NA IRMANDADE DE  
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO  
(FLORIANÓPOLIS, 1905-1925)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito parcial e último para a obtenção do grau de Mestre em História.

**Banca examinadora:**

Orientador: \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso  
Universidade do Estado de Santa Catarina

Membro: \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Wilson de Matos  
Universidade Estadual da Bahia

Membro: \_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Janice Gonçalves  
Universidade do Estado de Santa Catarina

Suplente: \_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Maria Teresa Santos Cunha  
Universidade do Estado de Santa Catarina

Florianópolis, 30 de julho de 2010

Aos meus pais, Juarez e Eunice  
Stakonski.

## AGRADECIMENTOS

De todas as etapas deste trabalho, somente a parte destinada aos agradecimentos é genuinamente particular. De um modo, ou de outro, muitas pessoas deixaram suas cores nos meus passeios pela História e na vida. Aproveito esse espaço para, com carinho, reconhecer àqueles que fizeram e fazem parte da minha melhor história.

Ao meu pai, José Juarez Stakonski, meu primeiro mestre, meu maior herói. Agradeço por me ensinar que ânimo, persistência e fé são escolhas de vida. Obrigada por não desistir nunca.

A minha mãezinha, Eunice Stakonski, minha maior conselheira. Agradeço pelo imprescindível apoio das madrugadas, pelas risadas e lágrimas compartilhadas. Prá sempre minha cúmplice.

Aos meus irmãos, Leonardo e Francielli Stakonski, pelo calor dos abraços e pelos sorrisos sinceros. “Atenção, concentração”.

Pelo lado intelectual, devo mencionar em primeiro lugar minha dívida ao meu professor orientador, Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso, que me apresentou ao mundo das irmandades e confrarias religiosas que tanto me encantaram e que me proporcionaram a descoberta de outras perspectivas na História. Obrigada pelos anos de orientação, por acreditar em meu trabalho e por dividir a paixão pelas letras e pelo ofício.

Aos professores do departamento de História da Universidade do Estado de Santa Catarina, que me acompanham desde a graduação, em especial aos professores que ministraram as disciplinas do mestrado: Profa. Dra. Maria Teresa Santos Cunha, prof. Dr. Reinaldo Lohn, prof. Dr. Émerson e, novamente, prof. Dr. Paulino. Obrigada pelas aulas inspiradoras.

A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina, FAPESC, pelo auxílio financeiro destinado a esta pesquisa.

Ao seu Oscar, em memória, ex-provedor da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Florianópolis, que com tanto carinho e curiosidade cuidou de grande parte do *corpus* documental que faz parte desse trabalho.

Aos servidores do mestrado, em especial a Gabriela, pela ajuda, paciência e pelo sorriso constante.

Aos amigos de todas as horas, Cristiane Cecchin, Carol Wessler, André Bianco, Sara Simas, Karla Rascke e William Lucindo, por compartilhar a paixão pelo tempo e ofício. Vocês moram no meu coração.

Ao povo do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros NEAB/UEDESC, cujos nomes guardo com carinho na memória, muito obrigada pelas conversas, risadas e companhia durante todos os anos da graduação e do mestrado. Aos nomes que não registrei - pois são muitos - registro a dívida.

Aos colegas da pesquisa “Irmandades e Confrarias Católicas de Africanos e Afrodescendentes em Desterro no século XIX”, do grupo de Pesquisa Multiculturalismo e do grupo Pós-abolição, Jéssica Geraldo, Maristela Simão, Priscila Hoffman, Karolina Kika Uemura e Karlinha Rascke um abraço sem “arrogos”.

Agradeço especialmente a profa. Dra. Janice Gonçalves e a profa. Dra. Cláudia Mortari Malavota, pelos conselhos e leitura atenta da primeira versão deste trabalho apresentada na banca de qualificação.

E por fim, agradeço ao meu namorado, André Cechinel, que tem o dom de transformar qualquer peso em doçura e leveza. Obrigada por ser tão intensamente presente.

Já se disse que toda história é história contemporânea disfarçada. Como todos sabemos, existe algo de verdade nisso.

Hobsbawm

## RESUMO

O presente trabalho pretende identificar e analisar as tensões religiosas e relações de poder forjadas no interior da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos no período de 1905 a 1925, época em que a Igreja Católica passava por uma reforma estrutural que a transformaria em uma das principais instituições disciplinares da Primeira República. Interessa-nos tentar compreender alguns mecanismos utilizados pela Igreja Católica no projeto de remodelação e normatização das manifestações, posturas e práticas devocionais de cunho popular no interior da instituição leiga, de forma a observar (re)significações decorrentes da Romanização do Catolicismo em Florianópolis, bem como as mudanças estruturais da instituição leiga.

**Palavras-chave:** Irmandade; catolicismo; Romanização.

## ABSTRACT

This dissertation intends to identify and analyze the religious tensions and relations of power forged within the Irmandade de Nossa Senhora do Rosário and São Bandito dos Homens Pretos, from 1905 to 1925 – a period in which the Catholic Church was undergoing a structural reform that would transform it in one of the most important disciplinary institutions of the First Republic. The study aims to understand some of the mechanisms used by the Catholic Church in its project of remodeling and normalizing of expressions, attitudes, and devotional practices of popular direction inside the secular institution, as a way of observing (re)significations resulting from the Romanization of Catholicism in Florianópolis, as well as the structural changes in the lay institution.

**Key-words:** Irmandade; Catholicism; *Romanization*.

## LISTA DE FIGURAS

1. FIGURA I. – Procissão da Festa de São Benedito ----- P.50
2. FIGURA II. - Igreja Nossa Senhora do Rosário ----- P.56
3. FIGURA III. – Imagem de Nossa Senhora do Rosário ----- P.60
4. FIGURA IV. - Imagem de São Benedito. ----- P.61

## LISTA DE MAPAS

1. MAPA I - Detalhe Mapa de Desterro ----- P.37
2. MAPA II – Vista aproximada de Desterro no século XIX ----- P.57

## LISTA DE GRÁFICOS

1. GRÁFICO I - Perfil dos Irmãos por nacionalidade (1910-1930) ---- P. 111
2. GRÁFICO II – Perfil dos Irmãos por gênero (1861-1889) ----- P. 112
3. GRÁFICO III - Perfil dos Irmãos por gênero (1889-1910) ----- P. 112
4. GRÁFICO IV – Perfil dos Irmãos por gênero (1910-1930) ----- P. 113
5. GRÁFICO V – Perfil dos Irmãos por gênero (1840-1861) ----- P. 114

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1. ESTRUTURAS DEVOCIONAIS DE DESTERRO- FLORIANÓPOLIS: PERMANÊNCIAS PREPONDERANTES DO CATOLICISMO BARROCO</b> .....	24
1.1. DE DESTERRO A FLORIANÓPOLIS: CONTEXTUALIZANDO A CIDADE.....	35
1.2. RELIGIÃO E RELIGIOSIDADE POPULAR.....	41
1.3. A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DOS HOMENS PRETOS.....	57
<b>2. ESTRATÉGIAS DA SACRISTIA: OS IDEÁRIOS DA ROMANIZAÇÃO</b> .....	65
2.1 PRELÚDIOS DA ROMANIZAÇÃO: INTERSECÇÕES ENTRE MODERNIDADE E IGREJA CATÓLICA.....	66
2.2 APLICAÇÕES DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO: OS SÍNODOS DIOCESANOS FLORIANOPOLITANOS.....	71
<b>3. CONSISTÓRIO: IMPACTOS E NEGOCIAÇÕES</b> .....	106
3.1. PERFIS DOS IRMÃOS.....	109
3.2. COMPROMISSOS DA IRMANDADE: AUTONOMIA E RESTRIÇÕES.....	117
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	133
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	137

## INTRODUÇÃO

### NAS TEIAS DO COTIDIANO

Uma cidade, um campo, de longe são uma cidade e um campo, mas à medida que nos aproximamos, são casas, árvores, telhas, folhas, capins, formigas, pernas de formigas até o infinito. Tudo isto está envolto no nome campo.

Le Petit

Na tarde do dia dois de fevereiro de 1910, em meio a repicar de sinos, soar de hinos e orações, reuniam-se em caráter extraordinário, na Catedral da cidade de Florianópolis, os representantes do clero da recém criada Diocese de Florianópolis, para a elaboração do primeiro Sínodo diocesano<sup>1</sup>.

A celebração do primeiro Sínodo foi esperada com ardor, pois segundo o clero,

[...] muitas eram as razões que militavam em favor da prompta celebração do primeiro Synodo da Diocese de Florianópolis, creada em 19 de Março de 1908. Nada é mais útil do que estabelecer normas seguras desde o começo, para ir reduzindo tudo a ellas, pouco a pouco, mas com perseverança e tenacidade até conseguir o *desideratum*. E quando essas regras se affirmam com o apparatus e a solemnidade de um synodo, mais facilmente se cumprem [...]<sup>2</sup>

No mesmo horário, não muito distante da Catedral, mas nas ruas circundantes, provavelmente puderam ser ouvidos os burburinhos, cantorias e rezas daqueles que, assim como Leopoldo Pires, Idalina Felisberta de Souza e Bertha Fretzk - irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos - caminharam pelas ruas de Florianópolis

---

<sup>1</sup> Os Sínodos diocesanos são assembléias consultivas à qual são chamados, segundo as prescrições canônicas, sacerdotes e demais membros da Igreja Católica para definir regras e normas oficiais de conduta dentro da diocese.

<sup>2</sup> I Synodo Diocesano da Diocese de Florianópolis, 1910. P. 41: Estatutos Synodales. Acervo da cúria diocesana. Pasta: Sínodos diocesanos. Para o presente trabalho, optou-se por manter a forma original das citações utilizadas, sem fazer alterações gramaticais ou correções de eventuais erros.

vestidos com opas brancas, a fim de acompanhar o caixão da irmã Maria Paulina, que havia falecido na madrugada da noite anterior.<sup>3</sup>

Nem todos os que se matricularam como confrades na Irmandade do Rosário foram chamados pelo irmão *andador*<sup>4</sup> para participar, juntamente com Leopoldo, Idalina e Bertha, dos rituais de *boa morte* de Maria Paulina. Na lista dos convocados para a celebração não constavam os nomes de vários homens e mulheres que até aquele ano eram confrades, mas haviam sido expulsos por não cumprirem os requisitos do novo Compromisso de 1905 que, a partir daquele ano, regia a Irmandade<sup>5</sup>.

Entre os nomes que não foram convocados estava Salustiano Fernandes Nolasco, ex-juiz da mesa administrativa, expulso por emprestar alfaias religiosas para a maçonaria. Também não foram convidados para participar dos rituais de boa morte Arthur Higyno Leite e Antônio Patrício Silveira, que recém haviam sido excluídos da irmandade por não terem pagado seus anuais, fato que os incorreu no artigo 34 do Compromisso de 1905.<sup>6</sup>

Sinos, orações e bênçãos; batuques, rezas e “benzimentos”, dividiam a cidade naquela tarde de dois de fevereiro de 1910, e é sob as tensões dessas formas distintas de religiosidade, cujo estudo traduz uma rede complexa de relações de poder, que o presente trabalho almeja debruçar um olhar mais atento.

O exercício de imaginação acima parte de um pressuposto teórico e plausível. É notório que, para o historiador, o estudo do passado e do seu

---

<sup>3</sup> Leopoldo Cândido Pires, Idalina Felisberta e a alemã Bertha Fretzk eram associados da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos e pagavam em dia seus anuais até a data do falecimento da irmã Maria Paulina. Leopoldo Pires foi expulso da Irmandade em 1920, Idalina foi expulsa em 1911, ambos por não terem pagado em dia seus anuais. A irmã Bertha Fretzk pediu o próprio afastamento da Irmandade em 1925. Acredita-se que os irmãos tenham participado dos ritos de enterro de Maria Paulina, pois era obrigação de todos os irmãos acompanhar os rituais de boa morte dos confrades. Os dados apresentados foram transcritos do Livro Caixa N<sup>o</sup>15 do acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário AIRNSR com cópia digitalizada no NEAB/UDESC

<sup>4</sup> Cargo comum nas confrarias e irmandades religiosas. O irmão andador, além ter a função de esmolar a fim de angariar fundos para os cofres da irmandade, tinha a tarefa de percorrer as ruas da cidade informando aos irmãos sobre as reuniões e sessões excepcionais. Cf. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. O cargo de andador aparece no primeiro compromisso de 1842 e não foi extinto pelo Compromisso de 1905.

<sup>5</sup> O Compromisso da Irmandade foi alterado a pedido do Padre Francisco Xavier Topp em 1905.

<sup>6</sup> Segundo consta no Livro Ata 2 (1875-1905) e no Livro Caixa 15. AIRNSR

próprio tempo é um exercício de interpretação, apesar de ter a veracidade como foco e maior intenção.

A narrativa do presente trabalho alia teoria e empiria a fim de contar uma história que é construída a partir do estudo das fontes. Desse modo, os fios que tecem essa história partem dos materiais pesquisados sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos e do estudo das estratégias reformuladoras da Igreja Católica - presente no discurso de documentos normativos como os Sínodos diocesanos da cidade de Florianópolis.

Grande parte do corpus documental presente nos capítulos que seguem foi descoberto e transcrito durante o período de 2005 a 2007, como parte das atividades da pesquisa de iniciação científica “Irmandades e confrarias católicas de africanos e afrodescendentes em Desterro, no século XIX”, orientada pelo prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso no Núcleo de Estudos afrobrasileiros -NEAB/UDESC.

Durante os anos de pesquisa no NEAB, as discussões da temática das confrarias religiosas e seu significado institucional, realizadas no grupo de pesquisa Multiculturalismo, foram de suma importância, de modo que as contribuições, discussões e leituras de trabalhos como o da Profa. Dra. Cláudia Mortari Malavota<sup>7</sup>, Maristela Simão<sup>8</sup> e Karla Rascke<sup>9</sup>, pesquisadoras que trabalham com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Desterro, foram imprescindíveis para a realização do presente trabalho, visto que discutem os significados da confraria no âmbito da sociedade colonial, em um período anterior ao recorte temporal desta dissertação.

As demais fontes sobre a diocese de Florianópolis, os sínodos diocesanos, cartas paroquiais, encíclicas e manuscritos sobre a Irmandade de

---

<sup>7</sup> MORTARI, Cláudia. **Os homens pretos do Rosário: Um estudo sobre a Irmandade do Rosário. Porto Alegre**, 2000. Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

<sup>8</sup> SIMÃO, Maristela dos Santos. **La Vem o dia a dia, La vem a Virge Maria, agora e na hora da nossa morte amem**. 2008. Coleção África Brasil, Ed. Casa Aberta. Itajaí - SC

<sup>9</sup> RASCKE, Karla. **“Resolveo a mesa que pelo menos houvesse huma missa resada”**: festas, procissões e celebração da morte na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos em Desterro/SC – 1860 a 1890. 2009. Trabalho de conclusão de curso (graduação em história), Universidade do Estado de Santa Catarina.

Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, a partir de 1900, foram pesquisadas *a posteriori*, em decorrência da pesquisa realizada no mestrado, ainda sob orientação do prof. Dr. Paulino Cardoso.

O contato com as fontes se deu através da atividade de transcrição da vasta documentação do acervo que fazia parte da pesquisa acima citada, sendo que a primeira experiência com estas fontes resultou em alguns artigos, comunicações e a monografia de conclusão de curso intitulada “Da Sacristia ao Consistório: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Desterro 1900-1910”.

O enfoque do trabalho de conclusão de curso centrou-se na tentativa de perceber, no seio da Irmandade estudada, a mudança de postura proposta por uma reforma da Igreja Católica, que a historiografia denomina como “Romanização” do catolicismo, em contraposição a uma sensibilidade religiosa de origem tradicional, o catolicismo barroco, tradicional ou de cunho popular.

A continuidade da pesquisa com a documentação da irmandade, acrescida das fontes descobertas e analisadas no período do mestrado, no entanto, trouxeram algumas questões que problematizam essa visão centrada unicamente no fenômeno religioso. Este estudo encontra-se no interstício<sup>10</sup> entre a pesquisa das práticas religiosas comuns aos irmãos pertencentes à confraria do Rosário (uma instituição leiga) e a normatividade proposta pela reformulação da Igreja Católica no período, conhecida como Romanização<sup>11</sup> (representada pelas normas do sínodo diocesano). Esse terceiro lugar é um espaço de tensões.

Diferentemente do trabalho anterior, a monografia de conclusão de curso acima citada, este trabalho busca perceber que a reformulação da

---

<sup>10</sup> Em referência ao termo cunhado por Homi K. Bhabha no texto “O local da cultura”. No sentido de que “A passagem intersticial entre identidades fixas abre a possibilidade de um hibridismo cultural que acolhe a diferença” (1998, p. 22).

<sup>11</sup> Convencionou-se chamar um conjunto de ações de reforma institucional, reforma de posturas e de sensibilidades religiosas pelo termo Romanização do catolicismo. Este que consistiu institucionalmente em um processo de centralização do poder em torno da autoridade papal e em uma hierarquia rígida a partir deste, no caso regional, a autoridade do bispo, representante do Papa. No campo das condutas e das sensibilidades religiosas instituíram-se regras para normatizar os atos de culto e práticas devocionais, visando apagar os vestígios populares de práticas, que convencionamos chamar de práticas híbridas de religiosidade. Sobre os conceitos de Catolicismo Romanizado e Popular ver. OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. Catolicismo popular e Romanização do Catolicismo Brasileiro, in Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 36, face. 141 Março de 1976. P. 131. Os termos aqui aplicados, que definem os catolicismos serão abordados no primeiro capítulo do presente trabalho.

sensibilidade religiosa se articulava muito fortemente a um projeto político de modernidade (que será discutido no capítulo dois). Esta ótica busca observar - na tensão do interstício entre o projeto de reformulação e a continuidade das práticas cotidianas - as mudanças de postura e as prováveis formas de resistência às tentativas de desarticulação das práticas associativas e devocionais.

O recorte temporal também se ampliou, a fim de perceber a mudança dos discursos nos sínodos diocesanos de 1910, 1919 e algumas questões ainda presentes no sínodo de 1925.

As tramas que compõem a textura dessa narrativa são delicadas. Nessa história não há vilões, nem heróis, mas homens e mulheres reais, que escreveram seu cotidiano com as tintas e cores de seu tempo, pertencem a ele, apenas significam inseridos na ordem desse tempo.

Essas pessoas, leigos ou clérigos, participaram da história de uma instituição símbolo da plasticidade de uma época e sociedade que ambigualmente hostilizava e abria portas para experiências de autonomia e liberdade: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos da cidade de Florianópolis, inserida em um período pós-abolição.

É com o respeito de quem olha para o passado, sabendo que não é possível recuperá-lo de forma ilesa, que foi escrita esta versão para a história dessas pessoas movidas por subjetividades, ideais, paixões, medos, desejos e traições. Versão que almeja uma veracidade plausível, fruto de uma investigação que se afirma como científica, pois procura aliar teoria e empiria, e acima de tudo, preocupa-se em contar uma boa história.

O palco principal dessa narrativa é a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Florianópolis, que a partir do Compromisso de 1905 retira o termo “homens pretos” do título da confraria, claramente uma reflexão sobre a perda de significado do termo que determinava a condição social da maior parte dos membros da confraria religiosa (a condição de cativos), em um período de pós-abolição.

Ao longo do século XIX, as irmandades e confrarias leigas de africanos e afrodescendentes constituíram-se em espaços ambíguos de controle e autonomia das populações de origem africana. Tais espaços, concebidos como

lugares normativos, de estímulo a assimilação de valores culturais da sociedade colonial e de exercício de um catolicismo leigo, também foram transformados em lugares de sociabilidade e de invenção de visões de liberdade.

Em Desterro, mais tarde Florianópolis, foram três as confrarias destinadas a estas populações: Nossa Senhora do Parto, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos e a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição.

Centraremos nosso estudo nas experiências que envolveram a então Irmandade do Rosário, que no recorte temporal escolhido - início do século XX até início de 1925 - está inserida no âmbito de um período marcado por profundas mudanças estruturais nas relações de poder em Florianópolis.

Neste sentido, a história da Irmandade do Rosário confunde-se com a história do catolicismo em Florianópolis, com a história da racialização dos preconceitos e com a história da tentativa de construção de uma postura moderna, que perpassava as tensões de poder entre os grupos estabelecidos e os que estão à margem, os de fora, ou como diria Norbert Elias, os outsiders<sup>12</sup>.

Nossa tese é que o imaginário<sup>13</sup> religioso associado às problemáticas econômicas, sociais e políticas, serviu de campo de disputa para os partidários de uma nova ordem que se articulava às perspectivas do mundo moderno, branco e racionalista. Na época estudada assiste-se, ao que parece, a um estranhamento de costumes, invenções e (re)apresentações das práticas “ordinárias”, que passam a ser compreendidas como arcaicas. Estranhamento que atua de diferentes maneiras, como projeto de negação e/ou reformulação dos costumes que simbolizavam uma antiga - ou nem tão antiga - Desterro.

Busca-se compreender como esse projeto de modernização atuou de diferentes maneiras no intuito de obliterar tudo que remetesse ao passado.

---

<sup>12</sup> ELIAS, Norbert e SCOTSON, John. L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

<sup>13</sup> Por imaginário, no presente trabalho, compreende-se os aspectos da vida social, onde as particularidades manifestam em todos os seus agentes, representando a si mesmo, fornecendo respostas aos problemas cotidianos e regularizando a vida coletiva. BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. In: **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1984. P. 309.

O primeiro capítulo busca uma breve análise de algumas das estruturas devocionais populares dos católicos de Florianópolis nos primórdios dos novecentos. Bem como, a fim de contemplar o estudo das estruturas devocionais do catolicismo popular, alarga o recorte temporal escolhido, de modo a recuar brevemente aos oitocentos, para identificar as descontinuidades e as preponderantes permanências das estruturas devocionais deste período no início do século XX.

O segundo capítulo problematiza a capital catarinense que, no início do século XX, reverberava anseios de modernidade nas mais variadas esferas da vida dos sujeitos, inclusive na religiosa. As fontes da época estudada mostram que esse desejo de modernidade perpassava um corolário de percepções de visões de branquitude, de modernização da sociedade e do atrelamento dos ideais das elites civis e hierarquia religiosa em Santa Catarina, a fim de prover um reordenamento da sociedade. No caso do presente trabalho nos deteremos no âmbito da esfera religiosa com a análise de documentos normativos, como os sínodos diocesanos.

No terceiro e último capítulo observa-se as principais moções da mudança de postura e sensibilidade religiosa por parte da Instituição Católica no interior da Irmandade do Rosário com a mudança do Compromisso e algumas alterações no cotidiano da confraria, bem como alguns espaços de tensão entre a norma e a prática e a inevitável mudança de significado da Confraria no período pós-abolição.

No final do século XIX até 1925, com o impacto das políticas romanizadoras, e de germanização das elites eclesiásticas, o conseqüente combate às praticas barrocas e ao hibridismo cultural - existente no catolicismo popular<sup>14</sup> – tentou desarticular as irmandades e confrarias no intuito de distanciar experiências culturais das populações de origem africana.

Percebe-se que as pesquisas sobre a consonância do projeto político modernizador com os ideários de normatização, presentes no discurso religioso

---

<sup>14</sup> No caso a utilização do termo “popular” não se refere à discussão conceitual da existência, de uma cultura dita popular, e sim ao termo que se utilizava nos discursos religiosos que consideravam a multiplicidade de formas de vivenciar a religiosidade católica, com referências claras à outros modos de religiosidade - o que mais tarde, na academia, convencionou-se chamar de hibridismo religioso - como o modo popular e incivilizado de vivenciar a fé cristã. O termo refere-se, portanto, ao linguajar da própria Igreja Católica e dos demais projetos de modernização, bem como ao conceito Catolicismo Popular ou tradicional em contraposição ao Catolicismo Romanizado.

em voga, quase sempre remetem automaticamente ao fenômeno da Romanização do Catolicismo. Busca-se, desconfiando deste pretexto monocausal, centrar o olhar no contexto da época.

A Irmandade estudada, longe de ser um local homogêneo e passivo, é um espaço de tensões. As redes de sociabilidades forjadas no seu interior possibilitaram formas de resistência às tentativas de sua desarticulação enquanto irmandade religiosa. Uma prova de sua vitória é o fato de que, não apenas não fora desarticulada no período estudado, como resiste localizada na mesma igreja a que teve origem.

E estes irmãos não apenas resistiram, mas disputaram seu espaço em uma sociedade pós-abolição, que renovava seus mecanismos de distinção, outrora centrado nas relações de condição social - cativos libertos e livres - e, a partir de então, centrado na construção de relações raciais e étnicas: negros e brancos, e entre os últimos: luso-brasileiros, alemães, italianos etc. Tal mudança nas relações sociais modificou estruturalmente as redes de poder e de distinção.

Espera-se trabalhar com estas inquietações de modo que seja permitido construir uma narrativa que ajude a compreender por que foi consentida a instituição de uma missa em idioma alemão, em uma irmandade cujos leigos eram majoritariamente africanos e luso-brasileiros, assim como se deseja compreender porque os padres alemães eram considerados mais consonantes com as práticas Romanizadoras do que os padres luso-brasileiros, e como, forjados por tais preceitos (ou preconceitos), algumas questões de origem pessoal foram pano de fundo de tensões, vigilâncias e brigas.

Também se enseja compreender como as ações dos Sínodos diocesanos buscaram estimular uma desarticulação da Irmandade do Rosário, que até hoje resiste em Florianópolis, entre outras questões.

O objetivo é investigar as ações promovidas pela Igreja Católica em relação às posturas e práticas devocionais populares na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos no período pós-abolição e durante a Primeira República, apreendendo rupturas e permanências nas práticas cotidianas da instituição Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, suas tensões e resistências.

Bem como, relacionar a modernidade do projeto republicano na capital catarinense com as mudanças das práticas cotidianas da confraria, identificando, como dito anteriormente, as possíveis alterações na importância da organização de manifestações culturais entre 1905 e 1925.

-

O modo como o historiador perturba-se com o tempo e o modo como utilizará essa perturbação para abordar o passado, também são frutos do tempo presente. Para Le Goff, historiador francês, a oposição presente/passado não é considerada um dado natural, mas sim uma construção. Le Goff acredita que a própria visão de um mesmo passado “muda segundo as épocas, e o historiador está submetido ao tempo em que vive”, ou seja, a atividade de escrita também tem sua história, ela é parte de um fazer. (LE GOFF, 1994)

O fazer histórico para Ginzburg (1989) pode ser comparado ao ofício dos tecelões. Para o autor, os fios que compõem a pesquisa histórica podem ser analogamente comparados aos fios de um tapete. A trama densa e aparentemente homogênea de uma tapeçaria é formada pela reunião de uma infinidade de indícios, pistas e sinais do objeto de estudo. Sob a ótica do paradigma indiciário, o historiador, ao dar ênfase a estes micro-fios do cotidiano, teria uma base teórica para tecer sua narrativa.

A analogia do tapete também serviu de inspiração para o historiador Durval Muniz Albuquerque Jr. Para ele, o ofício do historiador parece ter muitas analogias com a atividade manual, paciente e meticulosa, exercida por tecelões, bordadeiras, rendeiras e tricoteiras. O historiador, nesse sentido, seria como um artesão das temporalidades.

A carpintaria do passado, portanto, é obra do historiador, ele é o carpinteiro que de posse dos escombros que o passado deixou, os submete a um trabalho de corte, de rejuntamento, de limagem, de aparas, de encaixe e aprumo que os põem novamente para funcionarem como acesso ao que foi, como porta ou janela por onde podemos espiar ou adentrar (...) [2009]

Se o ofício do historiador pode ser metaforicamente comparado ao trabalho do artesão ou das tricoteiras, a arte de tecer temporalidades e de narrar linhas do cotidiano de homens e mulheres requer cuidado e sensibilidade. Por si só os sinais e vestígios do passado não constituem tramas organicamente organizadas que comporiam uma tapeçaria. Apenas munido de um arsenal teórico-metodológico que o historiador adquire a destreza de colocar estes vestígios do passado na ordem do tempo e aí sim, de posse destes inúmeros fios, tecer a narrativa.

Só quem se dedica ao trabalho de costurar preocupa-se com a arte de manejar as agulhas. Há inúmeros pontos, nós apertados ou frouxos, que variam dependendo da textura que se quer apresentar. O presente trabalho parte de uma escolha teórica e metodológica e os seus limites encontram-se nesse entrecruzamento da experiência do tempo e do espaço no qual estamos inseridos e com o qual temos que dialogar.

As minúcias e sutilezas da história dos homens e mulheres que pertenceram ao tempo estudado, suas experiências no fio do cotidiano, suas tensões e sociabilidades, pretendem ser assim estudadas, com a delicadeza de quem se depara com uma trama difícil e que poderia ser tecida de modo diferente. Mas essa foi a nossa escolha.

Exponho as fontes com as quais tentaremos dialogar nas páginas que seguem, para então apresentar quais são os caminhos teórico-metodológicos que escolhemos para compor o presente trabalho. Nossas fontes são provenientes de dois acervos: o da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito dos Homens Pretos<sup>15</sup> - IRNSR e o acervo da Mitra Diocesana. São cartas e manuscritos de atas de reuniões da irmandade, livros caixas e de recibos, correspondências do padre Francisco Xavier Topp e anotações pessoais em forma de bilhetinhos ou lembretes. Também analisaremos os Sínodos diocesanos de 1910, 1919 e 1925 dando ênfase ao primeiro sínodo da diocese de Florianópolis de 1910.

O corpus documental encontrado no acervo da IRNSR, que começou a ser transcrito em 2005 no período do Projeto de Iniciação Científica, foi

---

<sup>15</sup> O acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário é composto por onze livros Atas, trinta e cinco livros Caixa, quatro livros de registro de irmãos, cinco atas "históricas" e noventa e uma pastas contendo documentos diversos.

complementado com fontes do acervo da Mitra diocesana, catalogadas no período de 2007 a 2009. Após o período de digitalização e transcrição da documentação foi analisado, nos livros ata, todas as decisões deliberadas oficialmente pela Mesa Administrativa, composta pelos irmãos da confraria, desde os anos de 1875 até 1930.

Os livros caixa da irmandade são suportes para esta pesquisa, no sentido que ajudam a vislumbrar alguns aspectos do cotidiano destes irmãos. A partir da análise mais detalhada das despesas e receitas pode-se perceber, por exemplo, que a taxa de cem mil réis paga ao padre Francisco Xavier Topp em 1896, por ter rezado uma missa na festa de Nossa Senhora do Rosário, equivalia ao dobro de um salário mensal da aposentadoria de Eugênio Berryer, ex-guarda do Mercado Público<sup>16</sup>.

O livro de registro de Irmãos serviu de base para a construção de um banco de dados denominado “Tabela Irmãos”, que contém todos os dados dos irmãos que adentraram a Irmandade estudada, no século XIX e XX que embasou o sub-capítulo intitulado Perfil dos irmãos, do terceiro capítulo dessa dissertação.

Sobre a pesquisa desenvolvida na Mitra Diocesana de Florianópolis utiliza-se as transcrições dos documentos das três pastas do Pe. Francisco Topp, da pasta da Irmandade do Rosário e da Pasta Synodos que contém a cópia datilografada dos Sínodos diocesanos de 1910, 1919 e 1925, bem como as deliberações e documentos oficiais dos Sínodos. Na pasta do Pe. Topp encontra-se documentos de cunho pessoal, inclusive cartas do bispo da diocese de Curitiba em caráter confidencial, solicitando, entre outros, que este não mantivesse segredos para com ele e que alertasse quaisquer problemas com os padres de origem brasileira.

Na pasta da Irmandade do Rosário, do acervo da mitra, encontram-se documentos diversos sobre a instituição, inclusive o Compromisso de 1905, estatuto que modificou as regras que desde 1842 vinham regendo a confraria estudada. Tal estatuto foi modificado a pedido do Padre Francisco Xavier Topp, e apesar do conhecimento de sua existência, não havia conhecimento de seu

---

<sup>16</sup> Assunto melhor trabalhado no texto “Da sacristia ao Consistório”, baseado no trabalho de conclusão de curso “Da Sacristia ao Consistório: Tensões da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos em Desterro – 1900- 1910) que faz parte da coleção África Brasil.

teor, até então, pois não havia nenhum registro ou cópia deste Compromisso no acervo da IRNSR.

Estas são as fontes com as quais se pretende dialogar no presente texto. É com base em sua análise a conclusão de algumas conclusões e a construção de outras muitas indagações. Se a princípio a quantidade de informações definia-se como um quebra-cabeça difícil de ser organizado de modo a construir sentidos, hoje com ajuda de um arsenal teórico-metodológico, que possibilitou a construção de um caminho para a análise destas informações, conseguiu-se encaixar várias peças para ajudar a contar essa história.

Para compreender as tensões e relações de poder forjadas no interior da Irmandade do Rosário, este texto se apropria dos conceitos de *tática* e *estratégia* cunhados pelo historiador francês Michel de Certeau.

Para Certeau (1998, p. 99), o conceito de estratégia pode ser compreendido como as intervenções que são oriundas de um lugar *próprio*, que se constituem como prática de produção, mapeamento e imposição de espaços. A estratégia realiza o ato de tentar circunscrever um *próprio* num mundo enfeitado pelos poderes invisíveis do *outro*.

O conceito de estratégia é vinculado ao institucional, assim como o conceito de tática será vinculado ao não-oficial, ou como diria o historiador, às “*tretas do fraco*”. Tática seria toda a tentativa de burlar, negociar ou jogar com a lógica estratégica construída pelo poder institucional.

Sob as tensões entre tática e estratégia, Certeau afirma que através do cotidiano é possível dar visibilidade aos excluídos, que apesar de silenciados, elaboram e recriam formas próprias de sobrevivência apropriando-se de elementos da nossa sociedade. Nas determinações da instituição “se insinuam assim um estilo de trocas sociais, um estilo de invenções técnicas e um estilo de resistência moral”.

Com Hoggart (1973) culmina-se a idéia da cultura comum ou ordinária. Tal esforço inaugura o olhar de que no âmbito popular não existe apenas submissão, mas resistência como postura ativa. Raymond Williams, por sua vez analisa a cultura como uma rede vivida de práticas e relações que constituíam a vida cotidiana dentro da qual o papel do indivíduo estava em primeiro plano.

Em Certeau, também observamos o papel primordial do fazer individual,

das práticas individuais na cultura, do indivíduo no âmbito da cultura. Dessa forma, segundo Certeau, a cultura pode ser entendida como um conjunto de *práticas*, que têm relação com a produção de sentidos. Ela não é passiva e sim incorpora o sujeito que pode criar e agir sobre as coisas, criar significações, modificar, ultrapassar, apropriar-se de sentidos e utilizar essas apropriações como táticas de sobrevivência, em meio às estratégias.

Tais tramas e táticas, só serão passíveis de compreensão com uma leitura atenta aos detalhes. *Deus está no particular*, como mostra Ginzburg. Neste sentido, aplica-se a importância do paradigma indiciário ao analisar a documentação como uma pintura, um quebra-cabeças, procurando não resgatar uma *história das entrelinhas*, mas perceber que os discursos, os conflitos, as redes de solidariedades e reciprocidades não existem no vácuo, são reverberações de uma época, afinal os homens pertencem ao tempo e talvez os detalhes aparentemente mais efêmeros, sejam essenciais.

Neste sentido, não é a toa que se percebe com curiosidade que, ao contrário do que ditava o costume, em outubro de 1901, uma reunião fora marcada em uma terça-feira e não em um final de semana, dias comuns para atividades religiosas ou da alçada do temporal, na confraria. Esse pequeno detalhe permite perceber um corolário de intenções por detrás da data escolhida para a reunião.

Uma leitura mais atenta da ata II, permite entender que a reunião fora marcada apenas com alguns nomes escolhidos para exonerar do cargo de Juiz da Irmandade do Rosário, o irmão Salustriano Fernandes Nolasco, por ter sido flagrado emprestando alfaias religiosas da confraria para a maçonaria.

Como lembra o historiador francês Bernard Le Petit (1998), no livro *Jogos de Escala*, a micro-história deve ser uma ferramenta de leitura do passado, cujo método é análogo a função de zoom de uma máquina digital. Quanto maior o zoom, menor o campo de enquadramento da imagem: o resultado é a ampliação da mesma. E é na ampliação da imagem que se tornam mais nítidas as sutilezas que a constituí.

Para o historiador francês, fazer um estudo dos detalhes, não é fazer uma história pequena, “que não é generalizável, não explica nada”. Segundo o autor, a proposta da micro-história permite o estudo de comparações de escala. Para Jacques Revel (1998), define-se, sim, por um *jogo de escalas*

entre o micro e o macro, a microanálise de particularidades históricas como texto e um universo maior como contexto. Uma história dos espaços ou dos homens pode *ser exposta* de maneira fragmentada, da rua às paisagens e aos objetos arquitetônicos, mas também da imagem ao texto, recomposta e restituída no interior mesmo de um jogo.

As variações da escala no estudo do objeto têm por finalidade, para Le Petit, a identificação de sistemas de contextos nos quais se inscrevem os jogos sociais. Por tanto, na prática da escrita da micro-história é necessário compreender que, em cada escala, vemos coisas que não se vêem em outra escala, pois cada nível de aproximação apresenta sua própria regra, daí a impossibilidade de comparação entre recortes de escalas diferentes. Seria inviável, portanto, comparar ou prescrever como simples reverberações do fenômeno de Romanização do Catolicismo, o contexto das tensões e reformulações religiosas na cidade de Florianópolis da Primeira República.

Le Petit ainda faz uma analogia do olhar do historiador para o olhar cartográfico, O objeto exposto deve ser um revelador, um indício, como diria Ginzburg. E é a escolha da escala ou de suas variações que induz efeitos de conhecimento, ou sobre o conhecimento.

Não há micro-história sem o jogo de escalas e sem o contexto; a simples redução da escala não constitui um trabalho de micro-história. Segundo Giovanni Levi (2009) dado um episódio, um lugar, um documento, devemos aplicar a ele tal redução metódica que observa os diferentes níveis de redução, sem tirar o olhar do panorama, mesmo assumindo que a história é uma prática que implica o rompimento de hábitos generalizantes.

Segundo Levi, em entrevista intitulada “*O microscópio infinito*”, O historiador que trabalha com micro-história não deve buscar a generalização das respostas, mas sim das perguntas: quais são as perguntas que podemos criar e aplicar também em situações, ou em escalas totalmente diferentes? “Sendo bem sintético: estamos interessados na pergunta que emerge de uma situação local.” (LEVI, 2009, p. 52)

Como diria Roger Chartier (2002), a micro-história, passa de uma análise das estruturas às redes, das normas coletivas às estratégias singulares - de indivíduos, comunidades ou famílias. O foco passa do total para se centrar nas negociações, conflitos, intercâmbios, narrativas.

Outro suporte teórico de profunda importância para o estudo do cotidiano que se pretende fazer no presente texto é o conceito de experiência. O termo experiência, enquanto categoria de análise, foi amplamente discutido por Thompson no ensaio “A miséria da teoria: ou um planetário de erros” (1981), onde questiona a utilização de teorias perfeitas, totalizadas - os marxismos concebidos como sistemas teóricos auto-suficientes, autojustificativos, auto-extrapolantes - como forma de se chegar ao conhecimento.

Para ele, experiência era o termo ausente, mas que “não se trata(va) apenas de um ponto de junção entre ‘estrutura’ e ‘processo’ como ‘classe e ‘modo de produção’, que se situam sempre nessas fronteiras, mas um ponto de disjunção entre tradições alternativas e incompatíveis” ( THOMPSON, 1981, p. 183).

É na experiência humana, na concepção do autor, que o historiador deve calcar seus argumentos em busca do conhecimento, a ele devemos a “descoberta” do termo experiência, enquanto categoria de análise.

A experiência, para Thompson é vivida como uma série de valores “que surgem dentro do mesmo vínculo com a vida material e as relações materiais em que surgem nossas idéias” (THOMPSON, 1981, p. 194) Portanto, não é possível impor uma série de valores sem que exista certa congruência com a visão de mundo e experiência dos indivíduos, mesmo se os valores são, e sempre serão, um terreno de contradição e disputa.

Thompson quando destacou a “experiência” como o termo ausente, incorporou a análise os elementos culturais, valorizando não só o que se refere à política e economia, como também os sujeitos sociais e seus costumes, suas tradições, seu modo de vida e suas redes de relações.

De tal forma, os homens e as mulheres retornam como sujeitos dentro do termo experiência, não como indivíduos livres, mas como pessoas que experimentam as situações e as relações produtivas determinadas como necessidades e constrangimentos, os interesses como antagonismos, e, em seguida, tratam essa experiência em sua consciência e sua cultura das mais complexas maneiras, agindo sobre sua situação determinada, nem sempre através das estruturas de classe. Homens e mulheres que viram vestígios no tempo, morada no passado, e que podem ser colocados na ordem do mutável.

Para o autor britânico, o conceito de experiência é muito útil na medida em que permite estabelecer um ponto de junção e de flexão com a noção de cultura, ambos tão rejeitados pelos estruturalistas. A experiência não é apenas expressa em termos da posição de um indivíduo em relação ao modo de produção, ela é também expressa nos sentimentos e na cultura, nas normas sociais, nas obrigações familiares, nas reciprocidades e nos valores morais

Ao trabalhar-se com o conceito de cultura, para além do que foi discutido anteriormente, pretende-se uma aproximação da discussão de Homi K. Bhabha. Para o autor, a cultura é uma prática simbólica que só se constitui como significante a partir de um processo que ele convencionou chamar de tradução, em uma analogia com a teoria da linguagem, que identifica na tradução um procedimento de apreensão, uma prática interpelante, de modo que a cultura passa a ser vista como atividade significante ou simbólica.

O local da cultura, para Bhabha (1998) são os interstícios. Nesse sentido a cultura tem a função de uma ponte, que liga e se faz passagem, que se constitui pela própria prática interpelante, que só é compreendida pelo outro como um simulacro, o que significa compreender que as culturas só são constituídas em relação a uma alteridade interna á sua própria atividade formadora de símbolos que as faz estruturas descentradas.

Outra escolha teórica para a análise das fontes diz respeito ao conceito hibridismo, em detrimento da utilização do conceito de sincretismo religioso. Acredita-se que o termo hibridismo permite incluir as formas modernas de hibridação, melhor do que 'sincretismo',. Nesse sentido compreende-se que o Catolicismo Tradicional é fruto não apenas de fusões religiosas, mas de posturas e práticas culturais diversas, não apenas devocionais. Segundo Canclini, (2000, p. 19) hibridismos são “processos socioculturais nos quais estruturas ou práticas discretas, que existiam de forma separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas”.

A combinação de práticas culturais diferentes cria novas possibilidades. Para Stuart Hall, hibridismo “trata-se de um processo de tradução cultural, agonístico uma vez que nunca se completa, mas que permanece em sua indecibilidade” (HALL, 2003, p. 71). Tal processo de tradução e movimento de apropriação, renovação e criação, deve ser entendido não apenas como um

aspecto de fusão, é necessário perceber que o híbrido, no espaço intersticial, constrói relações de poder e de identificações.

Para Homi Bhabha o hibridismo não significa mistura, mas o estabelecimento de uma tensão constante entre os valores das culturas, produzindo o espaço liminar, o terceiro espaço que possibilita a criação de novos posicionamentos. O hibridismo, portanto é um processo de negociação cultural, como acredita Homi Bhabha, Canclini e Stuart Hall.

Apropriamo-nos do conceito de *civilidade* e das discussões sobre o que Norbert Elias (1994) convenciou chamar de *processo civilizador*, para o autor:

(...) se examinamos o que realmente constitui a função geral do conceito de civilização, e que qualidade comum leva todas essas várias atitudes e atividades humanas a serem descritas como civilizadas, partimos de uma descoberta muito simples: este conceito expressa a consciência que o Ocidente tem de si mesmo. Poderíamos até dizer: a consciência nacional. Ele resume tudo em que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos se julga superior a sociedade mais antigas ou a sociedades contemporâneas “mais primitivas”. (...) [1994, p. 23]

O arrolamento de um processo civilizador, que Elias discute em seu texto, nos permite perceber como o controle das posturas, pulsões, e a idéia de autocontrole viraram preceitos da civilidade e dos anseios por modernização.

Ainda em Elias, nos apoiaremos nas discussões sociológicas de *Estabelecidos e Outsiders* para perceber como mecanismos de distinção podem ser forjados, mesmo em uma sociedade em que aparentemente não há elementos diferenciadores. E como o potencial segregador de tais distinções pode definir espaços permeados por relações de poder. A questão da alteridade denota que um só existe em função do outro elemento. O Estabelecido só alcança tal prestígio com relação ao outsider. E vice e versa.

Outro conceito importante para a análise das fontes apresentadas é a utilização do termo afrodescendente enquanto categoria de análise. Sua reflexão nos ajudou a delimitar os termos, a partir dos quais buscamos apreender as experiências de africanos e afrodescendentes no pós-abolição,

em detrimento das noções outrora consolidadas de *raça, identidade, etnia e tradição* .

Para fugir do anacronismo e do racismo optamos por utilizar as categorias de população de origem africana e afrodescendentes como ferramentas de natureza descritiva para apreensão de realidades pretéritas. Elas nos permitem nos referir à totalidade dos africanos e seus descendentes sem a pretensão de ser expressão de identidade étnica ou uniformidade cultural. Ela nos permite discutir sobre fenômenos de longa duração que afetaram e afetam africanos e seus descendentes no país. Afrodescendência, ao contrário da negritude, não remete a uma identidade de natureza racista e totalitária. Ela enfatiza a pluralidade de experiências da diáspora africana no tempo e no espaço. [CARDOSO, ROMÃO, 2005]

Sob este aspecto, em se tratando do estudo das irmandades e confrarias de africanos e afrodescendentes, Julita Scarano frisa um ponto importante:

Dessas organizações, as de negros oferecem a meu ver, redobrados interesse. Congregando os homens de cor, possibilitam o conhecimento do escravo em situação diferente da que lhe é autorizada através de suas relações de trabalho, abrindo caminho para uma abordagem nova. [1978, p.1]

Apesar de centrar o estudo no período do pós-abolição, acredita-se que ao trabalhar com o conceito de afrodescendente retira-se das populações de origem africana o peso de serem estudadas apenas a partir da abordagem jurídica de escravo, ex-escravo ou descendente de escravo. Como diria Cardoso, não existem descendentes de escravos, pois escravidão é uma condição social.

A fim de embasar a análise destas utilizou-se dos estudos do cotidiano para compreender não apenas o normativo, mas as táticas de sobrevivência em meio a tais estratégias de tentativa de homogeneização, e para isso nos centramos na discussão de Maria Odila Leite da Silva Dias, principalmente no texto “Hermenêutica do Cotidiano” (1998).

Para começar, no primeiro capítulo segue o pelo palco onde a africana Idalina, sua confrade - a irmã Bertha - e Leopoldo caminharam naquela tarde do dia dois de fevereiro de 1910, ao acompanhar o caixão da irmã Maria Paulina: as ruas do centro de Florianópolis, que ainda reverberavam ares, cores e sons de uma Desterro não muito distante...

## 1. CAPÍTULO

### **ESTRUTURAS DEVOCIONAIS DE DESTERRO- FLORIANÓPOLIS: PERMANÊNCIAS PREPONDERANTES DO CATOLICISMO TRADICIONAL**

Este primeiro capítulo analisa as estruturas devocionais, os sentidos e significados de ser católico em Florianópolis nos primórdios dos novecentos. Como prólogo, segue uma breve súmula sobre a formação de Desterro/Florianópolis, a fim de contextualizar a cidade-palco das manifestações religiosas estudadas. Utiliza-se como recurso para elencar informações, que permitam esclarecer aspectos importantes da configuração social da Ilha, o alargamento do recorte temporal escolhido - primeira metade do século XX – de forma a abranger alguns fatos históricos importantes para o entendimento da configuração de Florianópolis, antiga Desterro. Em seguida, a fim de contemplar o estudo das estruturas devocionais mais marcantes do Catolicismo Barroco, tradicional ou de “cunho popular” - as Irmandades e Confrarias religiosas -, intenta-se recuar aos oitocentos para identificar as descontinuidades e as preponderantes permanências das estruturas devocionais deste período no início do século XX.

\*

Leopoldo Cândido Pires foi secretário da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos<sup>17</sup> durante muitos anos, sendo eleito diversas vezes para participar da Mesa Administrativa da confraria católica e leiga.<sup>18</sup>

O irmão, que quando entrou para a instituição não tinha mais do que dezesseis anos<sup>19</sup>, em 1892, acompanhou de perto algumas mudanças na estrutura administrativa da Irmandade: Leopoldo esteve presente na reunião forjada às pressas pelo padre Francisco Xavier Topp em 1905, para exonerar o

---

<sup>17</sup> A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos é uma confraria leiga, formada por irmãos africanos e afrodescendentes que abrigava irmãos de diversas condições sociais e continua ativa até hoje na cidade de Florianópolis.

<sup>18</sup> Livro ata 3, Livro ata 4, Livro Ata 5, Livros caixa 13 e 14, Compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de 1905. Estes documentos são pertencentes ao acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (AIRNSR) foram transcritos pela autora durante o período da pesquisa “Irmandades e Confrarias religiosas leigas de africanos e afrodescendentes em Desterro, no século XIX” e encontram-se disponíveis para consulta no Acervo permanente NEAB/UDESC.

<sup>19</sup> Segundo registro de Irmãos do Caixa de 1892 - Tabela Irmãos. AIRNSR e Acervo permanente do NEAB/UDESC

juiz da irmandade por ter supostas ligações com membros da maçonaria<sup>20</sup>. No mesmo ano, o irmão participou da Junta Geral da Irmandade, eleita para ajudar o Padre Topp, Vigário da paróquia de Nossa Senhora de Desterro, a reestruturar um novo compromisso para a confraria leiga<sup>21</sup> e esteve igualmente presente, como secretário, na visita pastoral de Dom João Becker, em 1912<sup>22</sup>.

O desfecho de sua história na Irmandade do Rosário e São Benedito é irônico, pois o Leopoldo fora expulso em 1920, aos quarenta e quatro anos<sup>23</sup>, juntamente com vários de seus irmãos e irmãs de mesa administrativa, pelo mesmo artigo que ajudara a criar em 1905 e que ditava a expulsão de todo irmão que não pagasse em dia seus anuais.

Durante o período em que pertenceu a confraria, Pires presenciou a mudança de Desterro para Florianópolis, percorreu semanalmente a Rua do Ouvidor, mais tarde chamada de Marechal Deodoro, foi membro mesário de uma administração autônoma e de administrações submissas à autoridade eclesiástica. Pires submeteu-se às táticas do consistório e às normas da sacristia, enquanto irmão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. Vivenciou as mudanças estruturais do catolicismo e da sensibilidade religiosa que serão estudadas pela presente dissertação.

## 1.1 DE DESTERRO A FLORIANÓPOLIS: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA CIDADE

As diferenças que marcam Desterro e Florianópolis perpassam a mudança do nome da cidade, das ruas, praças e prédios públicos e adentram a história de rupturas e permanências de práticas e posturas, inclusive das práticas religiosas e suas manifestações culturais.

Em um primeiro momento, a mudança de nomes, que ocorrera em 1894, não trouxe nenhuma alteração estrutural para a Florianópolis, antiga Desterro. Gradualmente, entretanto, um novo padrão de sociedade surgiria e novos

---

<sup>20</sup> Livro Ata 3 (1875-1905) p. 59v. AIRNSR

<sup>21</sup> Segundo as assinaturas do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de 1905, p. 30. AIRNSR

<sup>22</sup> Livro Caixa 4. p. 39v. AIRNSR

<sup>23</sup> Dados coletados na observação do registro de irmão, livro caixa de 1920, pesquisado na "Tabela Irmãos". Acervo NEAB/UDESC

projetos políticos se forjariam em uma cidade que almejava crescer e alcançar a modernidade (CARDOSO, 2008, p.19)<sup>24</sup>.

Para o historiador Hermetes Reis do Araújo (2000, p. 107)<sup>25</sup>, a cidade de Desterro não apresentou nenhum afluxo populacional do final do século XVIII até o início do século XIX. Segundo o autor, em 1890, Desterro possuía trinta mil (30.000) habitantes, destes, onze mil (11.000), em média, habitavam a área considerada urbana. Após vinte anos o número de homens e mulheres habitantes da área urbana cresce para cerca de treze mil (13.000) e em 1920, o número aumenta para vinte mil (20.000).

Houve, segundo Hermetes (2000, p. 108), uma grande mudança estrutural da cidade, que não encontrou estopim no aumento populacional, mas na distinção que se estabeleceu na época em que a cidade deveria ser a capital de Santa Catarina e necessitava, para isso, apagar os vestígios de uma Desterro marcada por espaços e costumes “antigos”, buscando ares civilizados<sup>26</sup> e modernos<sup>27</sup>

A historiografia catarinense registra que o projeto moderno, em Florianópolis, manifestou-se, principalmente, em “melhoramentos” urbanos, políticas de higienismo e normatização dos costumes<sup>28</sup>. Tal projeto refletiu, primeiramente, na mudança do nome da cidade em 1894, na homenagem

---

<sup>24</sup> Esta hipótese e o conceito de modernidade conceitos serão trabalhados no capítulo II. Convencionou-se, no entanto, para o presente trabalho compreender Modernidade como uma “experiência vital de tempo e espaço”, baseada na acepção de Marshall Berman (1987), ou seja uma experiência datada historicamente, mas que, segundo o sociólogo Zigmunt Bauman, (1999), é uma experiência inacabada.

<sup>25</sup> In BRANCHER, Ana (org) **História de Santa Catarina: Estudos Contemporâneos**. Ed. Letras Contemporâneas. Florianópolis, 2000.

<sup>26</sup> Por civilidade compreende-se o conceito talhado por Norbert Elias no texto “O processo Civilizador”, como XVII, “o conceito de civilidade elevou-se lentamente à categoria de comportamento social aceitável”, moldado pelo controle das pulsões e resultado de um processo gradual. (ELIAS, 1990, p.24-25). O conceito de civilização, para o mesmo autor, “[...] por um lado, se constitui um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie. Este sentimento já estava presente na sociedade de corte. Encontrava sua expressão aristocrática cortesã em termos de ‘politesse’ e ‘civilité’ (ELIAS, 1990, p. 62)

<sup>27</sup> Os conceitos de civilidade e modernidade serão melhor trabalhados no capítulo II.

<sup>28</sup> Cf. os estudos de: ARAÚJO, Hermetes Reis do. **A Invenção do Litoral**. São Paulo, 1989, dissertação de mestrado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas, mulheres faladas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1995. CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. **Negros em desterro. Experiências de populações de origem africana em Florianópolis, 1860/1888**. Ed. Casa Aberta. Itajaí, 2008. ALVES, Elza Daufenbach. **Nos bastidores da cúria desobediências e conflitos relacionais no intra-clero (1892-1955)** Florianópolis. ALVES, Márcia. **Entre a folia e a sacristia: as (re)significações e intervenções da elite clerical e civil na festa do divino em Florianópolis (1896-1925)** 1999 UFSC. DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites: o Ginásio Catarinense na Primeira República**. Florianópolis: Cidade Futura, 2001. SERPA, Élio Cantalício. **Igreja e poder em Santa Catarina**. 1997

prestada ao Marechal Floriano Peixoto, logo após a derrota da Revolução Federalista em Santa Catarina “[...] e representou, sobretudo, um revezamento das forças políticas locais no controle do Estado.” (ARAUJO, 2000, p. 109)

É a partir desse período, que as elites buscariam “reinventar a cidade sob novas formas, forjá-la como modelo de urbe moderna, em acordo com os sonhos civilizatórios que a República professava na Florianópolis do final do século XIX.” (CARDOSO, 2008, p. 19)

A antiga Desterro, em seu primeiro século de existência, contava com cerca de cento e trinta habitantes, um século mais tarde, em 1726, ainda sem grandes modificações populacionais, a póvoa foi elevada à categoria de vila e em 1738 Desterro foi denominada capital da capitania de Santa Catarina.

Nessa época, a vila observou o início da construção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário que abrigou e ainda abriga a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos (CABRAL, 1968).

Segundo Cabral (1968), para sanar o problema da quantidade de terras despovoadas na capital, ilha e continente, Portugal incentivou a imigração de açorianos e madeirenses em Santa Catarina.

A primeira leva de imigrantes, advindos das ilhas de Açores e Madeira contou com seis mil e setenta e uma pessoas (6.071) e esteve, segundo a historiadora Joana Maria Pedro (1998, p.25), vinculada a objetivos militares, o que possibilitou a constituição de um espaço urbano, por causa da criação de novos cargos administrativos e, com isso, surgimento de “[...] uma nova gama de pequenos funcionários, que, estabelecidos na vila, criaram a procura por novos serviços urbanos, assim como o incremento do consumo de alimentos” (PEDRO, 1998, p. 25-26).

A vila de Desterro foi elevada à categoria de cidade com a declaração da Independência do Brasil, em 1822, nessa ocasião “Desterro foi dotada de perímetro urbano, cuja evolução obedeceu a interesses fiscais, não refletindo a expansão do aglomerado urbano” (PELUSO, 1991, p. 36), de modo que o processo de urbanização da cidade deu-se a partir do que se convencionou chamar de “núcleo inicial”, localizado às margens da Baía Sul.

O historiador catarinense, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, narra que Desterro



Os vários sobrados ali construídos no início do século XVIII serviam de indicativo de alguma riqueza na velha vila militar. Na medida em que se estendia para Oeste, nas suas fronteiras, foram surgindo inúmeros cortiços e moradias populares. Quando, ao final do século XIX, as elites resolveram deixar a região central em direção ao balneário de Beira Mar Praia de Fora, a própria Rua da Pedreira e região circunvizinhante se tornara um grande território de escravos, libertos e outros desterrados (CARDOSO, 2008, p. 67).

Segundo Carina Santiago dos Santos (2007, p. 24), a região central de que fala Cardoso compreendia a Praça da Matriz, mais tarde chamada de Praça XV, e era o centro da vila e cidade de Desterro, que possuía, assim como as demais cidades coloniais de origem portuguesa,

“[...] uma praça central onde estava a Igreja Matriz e ao seu redor uma concentração de residências que impunham respeito – pertencentes à classe mais abastada, e as construções que representavam o Estado como o Palácio do Governo, a Câmara Municipal e a cadeia pública”.

A praça central, de que fala Santos, era considerada, nas palavras de Ângelo Biléssimo (2008) o “coração” de Desterro, que servia de espaço de sociabilidade, onde convivia uma “população variada”. Ao seu redor localizava-se o aparelho burocrático do Império, mais tarde República, e uma gama de atividades comerciais, sendo estrategicamente próximo ao Porto de Desterro e dos bairros populares do centro da cidade.

Os bairros que circundavam a praça central, na época chamada Praça da Matriz, mais tarde denominada Praça XV, aglomeravam inúmeras pessoas de condições sociais diferentes, e segundo Hermetes Reis do Araújo (1989, p. 36), formava o local de maior sociabilidade da cidade.

(...) a população de pescadores, lavadeiras, biscateiras, carregadores, trabalhadores do porto, meretrizes, mendigos, etc., tinham nos bairros da Figueira, assim como da Tronqueira, da Toca e da Pedreira (todas na área do centro urbano) o seu lugar de maior concentração e convívio (ARAUJO, 1989, p. 36)

Para Cardoso (2008) a partir do século XIX, houve uma intensificação das atividades do porto, e a emergência de uma classe de mercadores, armadores e outros negociantes que, de certa forma, foram paulatinamente disputando espaço político com a velha elite de origem burocrático e militar. Entretanto, para o historiador, as tensões políticas que afloraram mais evidentemente nas primeiras décadas da República

(...) não foram em função da ascensão de classes mercantis, em confronto com as antigas elites civis e militares. Nesse período afirmaram-se novas casas de negócios que eram desde os anos 1870, dirigidas por comerciantes de origem não-portuguesa. Estes comerciantes foram paulatinamente ocupando os espaços tradicionalmente controlados por lusos. (CARDOSO, 2008, p. 32)

Deste modo, os confrontos que cita o historiador, não são tensões criadas entre comerciantes e burocratas civis e militares, como outros pesquisadores afirmaram<sup>30</sup>, mas “(...)entre estilos de vida ou visão de mundo. Nos anos 1870 e 1880, todo um conjunto de relações e hierarquias sociais passou a ser re-configurada (CARDOSO, 2008, p. 33), pois a partir da ocupação destes espaços por elementos não-lusos, ruiu um modo antigo de pensar e organizar a cidade,

Perderam espaço as antigas elites portuguesas ( das ilhas ou do continente), controladoras do comércio de importação e exportação para a Praça do Rio de Janeiro, da administração provincial e estadual, carregada de comendas e que organizava sua boa vida, a partir da exploração de africanos e afrodescendentes e sem-número de gente sem eira nem beira.(CARDOSO, 2008, p. 33)<sup>31</sup>

Como afirmado anteriormente, Desterro – mais tarde Florianópolis - não apresentou nenhum afluxo populacional do final do século XVIII até o início do século XIX e a grande estrutural da cidade não se encontra no aumento

<sup>30</sup> Joana Maria Pedro e Hermetes Reis do Araújo, segundo in CARDOSO, 2008, p. 32  
<sup>31</sup> CARDOSO, 2008 P. 33

populacional, mas no projeto de uma nova ordem política que viria a se instaurar na cidade.

Foi a partir desse período, que as elites buscaram reinventar a cidade sob novas formas. É a partir deste ponto da história de Florianópolis, que se insere a discussão sobre as manifestações populares da população que habitava as ruas estreitas de uma cidade composta por descendentes de portugueses e açorianos, descendentes de africanos e alguns estrangeiros europeus, uma cidade caracterizada como uma luso-brasileira de antigos costumes e tradições, que não sabia como quebrar com as amarras das sociabilidades e do modo de viver “colonial” (ARAUJO, 1989, 109)

Neste primeiro capítulo, pretendemos apresentar os caminhos pelos quais nossos protagonistas, irmãos ou clérigos, teceram suas redes de sociabilidade - espaços, lugares e seus projetos: as mudanças estruturais do catolicismo durante a Primeira República, o significado das irmandades religiosas de leigos, enquanto símbolos das manifestações devocionais de cunho tradicional na época colonial, e especificamente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos inserida no âmbito de uma Florianópolis republicana, que ansiava por modernização e civilidade.

No emaranhado de projetos que envolvem o afã modernizador situa-se as discussões, do seio da Igreja Católica<sup>32</sup>, sobre o reajustamento de práticas e posturas, “a fim de implantar no Brasil novas formas de expressão de fé, mais condizentes com a sociedade urbana em formação” (AZZI, 2008, p.17)<sup>33</sup>. Tais práticas, para a historiografia, são oriundas de um projeto Romanizador que se articulava ao ideário político de constituição de uma sociedade mais ordeira e civilizada, conceitos que também se discutirá no decorrer desta dissertação.

Esta súpula histórica não pretendeu analisar os pormenores da história da formação da cidade de Florianópolis, nem os projetos políticos de civilidade e modernidade ( que serão tema do capítulo II ), mas sim evidenciar alguns fatores preponderantes que ajudam a compreender como foi constituída a

---

<sup>32</sup> <sup>2</sup> Por escolha teórica optou-se não chamar a modalidade de cristianismo catolicismo de “Igreja”. Neste sentido acredita-se que esta definição de “Igreja” sinônimo da Religião Católica e Romana Universal é resquício de um discurso de homogeneização, pois não engloba outras práticas e manifestações religiosas que também se intitulam como Religião e Igreja.

<sup>33</sup> **A presença da Igreja na sociedade brasileira e formação das dioceses no período Republicano.** In Faces do Catolicismo.. Rogério Luiz Souza e Clarícia Otto Org. Editora Insular, Florianópolis SC, 2008 p. 17

cidade de Desterro, quais suas gentes, como se estabeleceram na Ilha e de onde surgem seus costumes e tradições inventadas, que a tanto custo serão combatidas a partir do início do século XX.

## 1.2 – RELIGIÃO E RELIGIOSIDADE POPULAR

Segundo Oswaldo Rodrigues Cabral, (1974, p. 255) a religião do povo, na antiga Desterro, era alegre e festiva “de comemorações hagiológicas na sua maioria repleta de júbilo”. Esta descrição é consoante com a crença de que o século XIX recebeu de herança o que ficou conhecido por religiosidade colonial<sup>34</sup>, Catolicismo popular<sup>35</sup>, ou, Catolicismo Barroco<sup>36</sup>.

Tais conceitos referem-se a um tipo específico de religiosidade caracterizada pelas manifestações externas de fé e devoção, e que se fizeram presentes nas pomposas missas acompanhadas por corais e orquestras, nas procissões, festas litúrgicas e de oragos e também nos grandiosos funerais, bem como na ereção de irmandades e confrarias religiosas, onde os leigos assumiam posição de destaque nas atividades religiosas

Na capital catarinense no século XIX, a preponderância leiga na religiosidade era presente, tal preponderância repercutiu até o início do século XX, quando ocorreu uma mudança de postura da alta hierarquia clerical, visando extinguir a autonomia leiga das manifestações religiosas<sup>37</sup>.

Os padres, no período discutido, tinham função secundária tanto na organização das irmandades leigas como na realização das práticas devocionais e festivas. Eram os leigos que assumiam a administração de irmandades e festividades, contratando padres para celebrar cultos, fazer o sermão e rezar missas.

Para o Cabral,

---

<sup>34</sup> Cf. SOUZA, Laura de Mello. **O diabo e a terra de Santa Cruz**. São Paulo, Cia das Letras, 1986. P. 88

<sup>35</sup> Cf. AZZI, Riolando. Op. Cit. P. 106

<sup>36</sup> Cf. Reis, João José. **A morte é uma festa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 – p. 49

<sup>37</sup> Assunto que será discutido no capítulo II.

As festas religiosas em Destêrro foram bastante freqüentes, pois a religião do povo era uma religião alegre e festiva, de comemorações hagiológicas na sua maioria repleta de júbilo, o Senhor uma pessoa da casa, amiga e complacente, mais respeitada do que temida, que gostava de festas, de música, e procissões, de barulho, no que era acompanhado pelos seus santos, que apreciavam ver os seus devotos folgar, dançar, cantar nas suas festas. (CABRAL, 1937, 254)

As devoções populares traduziam-se em grandes espetáculos permeados de fé, em procissões recheadas de alegorias, em festas pomposas e em ritos externos e coletivos. Tais festejos e procissões tinham o poder de arrastar grande parte da sociedade local de Desterro e da recém Florianópolis, bem como eram prática muito comuns em todo o território brasileiro.

Segundo Azzi (1874, p. 97), as festividades e procissões pomposas na tradição católica brasileira, são frutos da herança de uma sensibilidade católica lusa, que foram re-significadas no Brasil, incorporando a mesma pompa e os mesmos costumes das tradicionais procissões de Portugal nas procissões e ritos de culto.

Isto significa que, os membros das confrarias religiosas, principais responsáveis por estas manifestações devocionais externas e híbridas - símbolos de um catolicismo barroco, tradicional ou de cunho popular -, interagem com a linguagem simbólica própria da sociedade local. Não havia estranhamentos, pois a prática híbrida era parte do costume religioso.

É, pois, nesse sentido que se deve compreender a importância das festividades e procissões em honra aos oragos e oragas das Irmandades, que exprimiam uma ritualização que mesclava elementos da tradição católica com elementos de culturas africanas<sup>38</sup>

O costume de comemorar e fazer festas grandiosas sob pretextos religiosos, como forma de exteriorizar a devoção a algum santo ou santa - em

---

<sup>38</sup> Não é o objetivo fazer um estudo aprofundado sobre as festas religiosas do catolicismo barroco, mas centrar-se em alguns elementos que seriam mais tarde tornados estranhos, primitivos ou considerados arcaicos por uma nova sensibilidade religiosa que convencionou-se chamar de Catolicismo Romanizado. Para compreender melhor como se organizavam as festas religiosas, em especial as em honra dos oragos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos sugere-se a leitura do trabalho de conclusão de curso de Karla Rascke, intitulado **RESOLVEO A MESA QUE PELO MENOS HOUVESSE HUMA MISSA RESADA**”: festas, procissões e celebração da morte na Irmandade de

**Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos em Desterro/SC – 1860 a 1890.** UDESC, 2008

geral os oragos das irmandades religiosas de leigos - teve continuidade no início do século XX, na cidade de Florianópolis, como se pode perceber ao ler os recibos abaixo, pertencentes à Irmandade leiga de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.

Recebi do tesoureiro da irmandade de Nossas Senhora do Rozario a quantia de 130:000 cento e trinta mil reis da Orquestra que tocou duas Novenas e missa cantada dia 3 e 4 do corrente deixando 10:000 de esmola. Desterro 11 de Outubro de 1896. Manoel Luiz de Miranda<sup>39</sup>

Em 1896, a Irmandade do Rosário homenageou a sua oraga, a Nossa Senhora do Rosário. A festa teve direito a procissão com o andor, carregado pelos irmãos do Rosário, novena que ocorreu nas nove noites que antecediam a festividade e a presença da orquestra em duas noites de novena e na missa cantada.

O costume de contratar orquestras para tocar nas procissões da Irmandade do Rosário, bem como nas novenas que eram realizadas, geralmente, na véspera da festa da oraga ou do orago, permanece em Florianópolis, até ser proibido pelo Primeiro e pelo Segundo Sínodos<sup>40</sup> diocesanos da Diocese de Florianópolis, que vieram normatizar as práticas e posturas religiosas de clero e leigos, dando especial atenção aos costumes praticados nas festas religiosas e no interior das irmandades e confrarias leigas.

As orquestras e bandas musicais não são propriamente proibidas, mas acabam sendo vetadas pois não estavam de acordo com as normas prescritas

---

<sup>39</sup> Livro Caixa de 1896 – AIRNSR. P. 70. Transcrição feita pelos bolsistas do Projeto “Irmandades e Confrarias de Africanos e Afrodescendentes em Desterro no século XIX”, passaram pelo projeto as seguintes bolsistas de pesquisa PROBIC: Maristela Simão, Michelle Maria Stakonski, Jéssica Geraldo Camargo, Karolina Kika Uemura, Karla Rascke e Priscila Hoffmann, sob coordenação e orientação do Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso. Pesquisa NEAB/UDESC desenvolvida nos anos de 2005-2009. Todos os documentos do Acervo da IRNSR, citados no presente trabalho até o ano de 1900 foram transcritos pela equipe acima citada.

<sup>40</sup> Os sínodos são reuniões religiosas do clero com a autoridade eclesial regional, no caso o bispo diocesano, destinadas a criar um código de normas, baseadas no código canônico e nos concílios católicos, para normatizar as regras de culto dos fieis e do clero. No presente trabalho daremos ênfase, no segundo capítulo, ao estudo dos Sínodos de 1910 e 1919, respectivamente o primeiro e segundo sínodos da diocese de Florianópolis

pelos sínodos e pelas as restrições ao tipo de instrumento e ritmo, de modo que passariam a não participar das procissões e missas cantadas. Segundo o Sínodo de 1919:

297. Nas funcções litúrgicas solemnes é prohibido cantar, seja o que for, em língua vernácula.

298. Todas as composições eclesiásticas devem revestir o character da música sacra, ao menos em sua maior parte e fica absolutamente prohibidos nas egrejas a execução vocal ou instrumental de trechos de opera ou de outra música profana.

300. É prohibido às bandas musicaes tocar dentro das egrejas. Fora dellas são permittidas nas procissões contanto que os músicos se comportem com respeito e não executem composições profanas e ligeiras.

239. Não são prohibidas orchestras, devem, porém, ser dellas excluídos todos os instrumentos fragorosos ou não convenientes com a santidade do lugar, como sejam: tambores, triangulo, pratos etc. e em geral todos os instrumentos de metal.<sup>41</sup>

Tais bandas musicais e orquestras não eram apenas chamadas para tocar nas procissões religiosas, em honra aos oragos, mas era costume acompanhar as missas e inclusive as novenas que antecediavam a festa de Nossa Senhora do Rosário e também as festas em honra a São Benedito, como se pode verificar nos dois excertos abaixo:

Recebi do Irmão João Manoel  
Guimarães, tesoureiro da Irmandade  
de Nossa Senhora do Rosário a  
quantia de Oitenta mil reis 80.000  
proveniente de uma gratificação  
da Orquestra que tocou nas novenas  
e Missa Solene da mesma Nossa Senho  
ra dia 25 do corrente  
Desterro, 29 de Outubro de 1903  
Manoel Luiz Miranda<sup>42</sup>

Recebi do irmão thesoureiro Norberto

---

<sup>41</sup> SEGUNDO Sínodo da Diocese de Florianópolis – 1919, p 297. Art. 297, 298, 300, 239. Acervo da Cúria Diocesana, transcrição feita pela autora, disponível digitalmente no acervo permanente do NEAB/UEDESC. Pasta Irmandade do Rosario – Sínodos Diocesanos.

<sup>42</sup> ACERVO IRNSR. Idem, idem.

Braga a quantia de oitenta mil reis  
80.000 proveniente da Orquestra  
que tocou nas novenas e na festa de  
Nossa Senhora  
Desterro 31 de outubro de 1904  
[Ass.] Manoel Luiz de Miranda<sup>43</sup>

Pelo que se percebe, na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, a orquestra era apenas chamada para dias especiais, como de novena cantada ou missa cantada.

A música, dentro da ótica da religiosidade híbrida popular, era considerada parte essencial da festa das confrarias religiosas, o que pode ser comprovado pela ata de 1875, onde a mesa administrativa decidiu adiar a festividade da oraga da Irmandade do Rosário, pois o domingo em que se faria a festa, a irmandade de São Francisco também festejaria o seu padroeiro.

A menção de adiar a festa vem acompanhada da conclusão de que, se houvesse duas festas no mesmo dia, provavelmente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário teria que fazer sua procissão sem música, pois a orquestra que a confraria costumava contratar já havia sido contratada pela igreja de São Francisco.

A festividade foi realizada no domingo subsequente, como “ditava o costume”, ou seja com nove noites de vigília e novena, procissão acompanhada de música festiva e missa solene, sendo que, segundo a mesma ata, os irmãos decidiram não pagar o sacerdote para fazer o comentário do evangelho, o que atualmente é considerada a homilia obrigatória no rito católico da missa.<sup>44</sup>

A partir da constituição dos Sínodos de 1910 e 1919, não apenas o costume de contratar orquestras foi proibido, mas uma série de ações foram ministradas para tentar reformular as práticas devocionais da população florianopolitana, práticas que denotavam fortemente costumes herdados de uma Desterro que se desejava invisibilizar.

---

<sup>43</sup> ACERVO IRNSR – Livro caixa 13.  
<sup>44</sup> Livro ATA 2. 1875-1905. P. 57

Um dos maiores incentivadores para a construção dos sínodos na cidade de Florianópolis, na recém criada diocese<sup>45</sup>, foi um padre alemão chamado Francisco Xavier Topp, vigário da paróquia de Nossa Senhora de Desterro.

Desde 1889 o padre observara o povo catarinense, seus costumes e práticas populares de um catolicismo híbrido, sendo, portanto, escolhido para ser secretário do primeiro sínodo diocesano, onde muitos dos elementos presentes no documento abaixo foram discutidos. E data deste mesmo ano de 1989 as anotações escritas a lápis, pelo padre Francisco Xavier Topp, no pequeno pedaço de papel encontrado no fundo de uma pasta do acervo da Cúria diocesana de Florianópolis.

1. As Irmandades especialmente
2. Reza-se novenas públicas e fazem-se festa e em casas particulares, convida-se o povo para estas festas pelos jornaes, terminando com banquetes, fogos de artifício até homens que servem de capellães nesta novena roubem dinheiro Há gente que promete missas pedidos e vae de casa em casa esmolando a espórtula destas missas, ás vezes não entregam o producto destas esmolas
3. A Irmandade do Espírito Santo faz pedem esmolas com a bandeira leilão na festa em uma Barraquinha ao lado da Matriz e na sua capella que é procurada, escolhem um menino imperador
4. Na noite de Sabbado do Passos a igreja fica aberta, a gente de sitio dorme às vezes lá dentro
5. Demoram o baptimo
6. Confissão de devotos, às vezes não, e outras vezes tão tarde
7. Sedida de S. Sebastião, água em que se lavou a imagem de Bom Jesus dos Passos
8. Exposição do Santíssimo Sacramento no na quinta-feira santa no Menino Deus<sup>46</sup>

Tais práticas parecem ter chamado atenção do padre e o fato de tê-las elencado perpassam uma rede de significados, que permitem interpretar, em meio a estas poucas linhas, um grande estranhamento com os costumes que eram preponderantes na antiga Desterro e que tiveram continuidade em

---

<sup>45</sup> A diocese de Florianópolis foi criada em 1908, sendo o primeiro bispo Dom João Becker.

<sup>46</sup> Acervo da Cúria Diocesana – Pasta pessoal do Pe. Francisco Xavier Topp

Florianópolis, resquícios da religiosidade de cunho tradicional e que ainda continuavam a reverberar na sociedade moderna.

A lista, que começa pela frase “As Irmandades especialmente”, permite observar práticas das agremiações católicas de leigos na cidade de Florianópolis da época. Ao aproximar plausivelmente os itens que foram descritos, é possível inferir que o Padre Francisco Topp estava relatando alguns pontos a serem modificados nas manifestações tradicionais das festas religiosas do calendário litúrgico da cidade: Procissão dos Passos, Festa do Divino, Semana Santa, bem como as práticas das novenas festivas nas comemorações dos oragos das confrarias religiosas e a falta de rigor com os sacramentos da Igreja Católica nestes espaços.

Os tópicos que Topp elencou em sua lista, permitem um rápido estudo sobre as manifestações devocionais típicas de um catolicismo barroco ou tradicional. A lista, como fora observado anteriormente, tem como tópico frasal: As Irmandades especialmente.

2. Reza-se novenas públicas e fazem-se festa e em casas particulares, convida-se o povo para estas festas pelos jornaes, terminando com banquetes, fogos de artifício até Homens que servem de capellães nesta novena roubem dinheiro

Neste primeiro tópico o Pe. Francisco Topp enumera várias ações típicas de um catolicismo de que enfatizava os atos exteriores de culto. Segundo Cabral, as procissões na época colonial e imperial atraíam muitos peregrinos de localidades vizinhas a Desterro, inclusive as “gentes de sítio”, que poderiam ser habitantes das freguesias da ilha, ou de localidades do interior do Estado de Santa Catarina.

Muitas das características das práticas devocionais luso-brasileiras dos tempos do descobrimento até a primeira República, têm como ênfase os atos exteriores de culto como as procissões e festas, a maior parte organizada por leigos associados em irmandades religiosas, e que praticavam atos parecidos com os que o padre Francisco Xavier Topp assinalou em seu bilhete.

Sobre as práticas devocionais luso-brasileira, Heliodoro Pires, afirma em “A paisagem espiritual do Brasil no século XVIII”(p. 27) que o povo luso

sempre foi afeito a procissões imponentes e soleníssimas. Para o autor os costumes religiosos de Portugal transplantaram-se para o Brasil e isto poderia ser observado

(...) nas pompas da liturgia e nas devoções extras litúrgicas que o colono português continuava as tradições do solo natal, os sacerdotes renovavam na colônia as mesmas cerimônias e procuravam implantar os mesmo costumes aprendidos nas dioceses de além-mar. Nossas procissões dos Passos, do Fogaréu, do Encontro e do Enterro, nos dias da Semana Santa, deviam ser no Brasil setecentista, cópia das procissões do reino. (PIRES, P. 96)

Segundo as ilações do Padre Heleodoro Pires, as festas e demais tradições lusas são incorporadas ao calendário religioso no Brasil, e tal como na metrópole, a colônia busca manifestar a mesma pompa, os mesmos costumes nas procissões e ritos de culto.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário tinha por costume homenagear todos os anos, dependendo do dinheiro em caixa, os seus oragos, São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, com missa festiva, procissão pomposa e novenas cantadas. Como se pode perceber no trecho abaixo:

(...) a presente reunião da Mesa a tinha por fim deliberar sobre a festividade do Glorioso São Bendito venerado nesta Capella, cuja festividade estando a cargo da respectiva Irmandade, é de costume fazer –se no mês de Janeiro futuro. Concordando por tanto a Mesa Concordando por tanto a Mesa deliberar que se fizesse a solemnidade consistando de Missa cantada e sermão ao Evangelho, que precedida de novena à antevéspera authorizando a o irmão Thesoureiro para fazer as despesas necessárias devendo ter lugar a dita solemnidade em o dia de Reis ou em qualquer outro dia santificado no referido mez de Janeiro (...)<sup>47</sup>

---

<sup>47</sup> AINSR – Livro de Atas 2. p. 35.

A procissão de São Bendito, conforme o costume, deveria ser realizada no mês de janeiro, geralmente no dia de Reis, bem como a de Nossa Senhora do Rosário no dia vinte e cinco de outubro. Estas duas festas eram fixas no calendário da confraria, e o fato de não poder realizá-las era motivo de desgosto por parte dos irmãos mesários que tinham como uma de suas funções, não oficiais, zelar pela realização da festividade dos oragos, segundo pode-se perceber pelos livros atas<sup>48</sup>. Entretanto as datas das festividades variavam de acordo com o calendário litúrgico da diocese, de acordo com o dinheiro em caixa, sendo que as festividades fixas, na prática não tinham data fixada para serem comemoradas.

A procissão dos oragos dava-se com a maior pompa possível, sendo que, quando havia dinheiro em caixa, esta era anunciada nos jornais da cidade, como no exemplo abaixo retirado do livro de recibos sobre o convite para a festa e procissão de São Bendito de 1895, publicado no Jornal “A República”, prática de convite que, a princípio, parece ser alvo de críticas do Pe. Francisco Topp, pois ele enumera em seu bilhete a prática deste por meio dos jornais:

Nº52 Recebi do Senhor Antonio Geronymo  
Pires, Thesoureiro da Irmandade de Nos  
sa Senhora do Rosário, a quantia  
de três mil reis, proveniente  
de um convite publicado no Jornal  
A República da mesma Irmandade  
Desterro 17 de fevereiro de 1895.  
[ass.] Geraldo Braga

Sobre as festividades, os gastos não se resumiam aos convites impressos nos jornais da época, segundo o livro caixa, para uma procissão festiva pomposa despendia-se de uma soma de dinheiro “considerável”, sendo que em alguns anos, os irmãos preferiram fazer reformas na capela ao invés de, bancar as festividades, decisão esta sempre muito peserosa para os devotos.

Segundo Oswaldo Cabral (1987, p. 256)

---

<sup>48</sup> AINSR Livro de Atas 3 - 1875-1905 p. 59

Era a procissão que atraía o maior número de peregrinos das povoações e cidades vizinhas, e só não se realizava se chovesse, não só porque danificaria os ornamentos, as vestimentas, como porque as ruas, como já disse, tornavam-se intrasitáveis.



Procissão da Festa de São Benedito <sup>49</sup>

As procissões demandavam muito cuidado e dinheiro, pois além do pagamento da orquestra ou banda musical e do sacerdote, os gastos que aparecem com freqüência nos livros caixas da Irmandade, e que também são citados por Cabral são os gastos com a compra de cera, para as velas, o gasto com doces e prêmios para as crianças que se vestiam de anjos.

Segundo o registro do livro caixa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, o costume de comprar doces para premiar as crianças que

---

<sup>49</sup> Fonte : Acervo Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos - Pasta Fotos - s/data

participavam da procissão do Rosário era comum, sendo que o excerto abaixo mostra a compra de sessenta (60) cartuchos de amêndoas para a distribuição entre as que se vestissem de anjo:

Recebi do Senhor João Manoel Gui  
marães thesoureiro da Irmandade de Nossa  
Senhora do Rosário a quantia de 18.000  
proveniente de 60 cartuchos de amêndoas  
a 800 cada um.  
Desterro, 1º de Novembro de 1897  
Arogo de Contantino de Campos  
[ass.] Bernardino Ávila da Silveira

Os cartuchos de amêndoas, segundo Oswaldo Cabral, no Memória II – Nossa Senhora do Desterro são destinadas as crianças que se vestiam de anjinhos nas procissões realizadas na cidade , principalmente na procissão do Senhor dos Passos. Ao que podemos perceber, estes brindes, dados as crianças, também se faziam presentes nas procissões e festas de Nossa Senhora do Rosário, o que nos ajuda a pensar que em tais festas as mães também vestiam seus filhos a fim de pagar promessas e participar da festividade, como diz abaixo

Gastava-se muita cera (uma arroba. 1767) que se mandava buscar no Rio e já, nesse ano havia a presença de anjos na procissão, isto é, crianças vestidas de anjos, às quais a Irmandade premiava com doces, não podendo eu afirmar que já em tão remota época fossem os cartuchos de amendoim cobertos de açúcar que até bem pouco eram distribuídos (quem sabe se ainda o são), mas é bem provável que fossem, pois o custo naquele ano, não excedeu o valor de 2 mil reis – tal como anda hoje.

A fim de angariar fundos para as festas, espórtulas dos padres, concertos e demais despesas diárias, havia no compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário um cargo específico de esmoleiro: o cargo do irmão “andador”. Tal indivíduo teria a tarefa de esmolar nas casas e nos logradouros da cidade, devolvendo o conteúdo da “bolça” ao final do dia. Bem como a atividade de entregar recados e informar os membros da confraria sobre as

suas obrigações (prestar honras aos mortos, acompanhar as procissões, reuniões e missas).

Talvez, fosse sobre essa prática de utilizar-se de um irmão esmoleiro, o irmão andador que o padre Francisco Topp estava referindo-se ao escrever o bilhete anteriormente citado. No documento ele condena a prática dizendo:

Há gente que promette missas  
pedidos e vae de casa em casa esmolando  
a espórtula destas missas, ás vezes  
não entregam o producto destas esmolas

Tal pratica deveria ser recorrente, pois por serem esmolas espontâneas, os demais irmãos não teriam como controlar o conteúdo de dinheiro que deveria conter as “bolças” dos irmãos, precavendo-se de tais atos furtivos nomeando para o cargo os irmãos que considerassem mais dignos em “honestidade”<sup>50</sup>.

Em 1880, porém, há um conflito na Mesa Administrativa, e um dos irmãos que ocupava o cargo de procurador e andador, Geraldo Joze Francisco da Costa, foi exonerado dos cargos :

devido não estar nas Condições de occupar tão honroso cargo, (...) como também pelas falsidades com que Maliciozamente tem deixado de cumprir os seus sagrados deveres para a irmandade que lhe pagava dezeceis mil reis mençais pelo seu trabalho, factos que todosse verificarão em plena meza reunida no Consistório dêsta capella da Mai Santíssima do Rozario.

Sobre a prática das esmolas, o padre Topp ainda fica surpreso com o fato de os irmãos da Irmandade do Espírito Santo, na véspera da festa do Divino, saírem pelos logradouros pedindo esmolas nas casas, acompanhados da bandeira do Divino Espírito Santo.

A Irmandade do Espírito Santo faz, pedem esmolas com a bandeira, leilão na festa em uma Barraquinha ao lado da Matriz

---

<sup>50</sup> ANSR – Compromisso da IRNSR 1841

e na sua capella que é procurada, escolhem um menino imperador

A este respeito, o Sínodo de 1910, expressará uma cláusula sobre a proibição dos peditórios acompanhados de bandeiras, prática comum na irmandade do Divino Espírito Santo, que saía pelas ruas da cidade acompanhada de uma bandeira com a imagem de uma pomba branca, o símbolo tradicional do Espírito Santo no imaginário cristão. Para os padres que elaboraram o sínodo diocesano, a presença da bandeira era o “sinal do sagrado” acompanhando a folia do profano, logo uma prática inadmissível para aqueles que desejavam conter o (que hoje se convencionou chamar) hibridismo da religiosidade popular.

No que concerne a festa do Divino, tradicional da na cidade, o padre Topp, nota haver um leilão e a construção de “barraquinhas” ao lado da igreja Matriz e surpreende-se com o fato de um menino ser coroado imperador dentro da capela da Irmandade do Divino Espírito Santo, no centro da cidade de Florianópolis.

Neste sentido, Virgílio Várzea resume a vista do leilão que aconteceria em um barracão em frente a igreja Matriz, neste “(...) na medida em que a multidão se condensa(va), como um imenso montão de formigas a algazarra aumenta(va), em gritos, vaias e tique-taques de bengala, contra as grades e colunas, a chamar pelo leilão que demora(va) ,( 1984, p. 71)”

No último dia, o domingo de Pentecostes, o imperador da festa, um menino, como o padre Topp escreveu no bilhete, era coroado, sendo que após este ato, saía um cortejo pelas ruas da cidade. Segundo a historiadora Márcia Alves, a noite era encerrada com foguetório, após a procissão, ao som de violinos, rebecas, violas e tambores.(ALVES, p. 33-34)

Ainda sobre o peditório com a bandeira do Espírito santo, segundo Cabral,

Um mês antes da festas, saíam pelas ruas da cidade, conduzida por Irmãos da confraria do Espírito Santo,

envergando opas escarlates, a fim de recolher donativos, a Bandeira do Divino, também vermelha, centralizando pela figura da pomba, bordada em prata ou em outro material, tendo a ponta do mastro enfeitada por um grande ramalhete de flores, de onde pendiam fitas numerosas, mas sempre todas vermelhas. (...) No século XIX, até mesmo nos primeiros anos do presente, costumava sair, acompanhando os Irmãos, a Folia – que ainda hoje representa o mesmo aspecto e a mesma composição em certos distritos da Ilha e no interior do Estado na zona de povoamento lusitana. (1979, p. 279)

Após a cantoria, que primava sempre pelo desencontro entre músicos e cantores, inclusive o Tripa, a bandeira entrava na casa, sendo beijada por todos os presentes, penetrando mesmo nas alcovas para ser osculada pelos doentes acamados. Recebia então um dos participantes as esmolas e as prendas e dádivas para serem levadas a leilão, para custeio da festa, retirada a porcentagem que cabia a músicos e cantores. (1979, p. 270)

Cabral ainda comenta em sua memória histórica de Nossa Senhora do Desterro, que

A festa do espírito requeria barulho, foguete, música, canto, alegria, muita comida ( nos Açores chama-se o bodo) e alguma bebida, muita confraternização para a qual, na sua origem, foi instituída. Festa popular por excelência. A festa era variada, não ficava limitada à tradição; Tudo dependia do gosto, da sua animação, muito mais do que da sua devoção, pois, para falar verdade, o espírito, em que menos se pensava nestas funções, era mesmo o Santo. (1979, p. 270)

Continuando com a listagem feita pelo Padre Francisco Topp, é chegada a vez de comentar sobre a festa mais popular de Desterro, mais tarde Florianópolis, a Festa do Senhor dos Passos.

2. Na noite de Sabbado do Passos  
a igreja fica aberta, a gente de sitio  
dorme as vezes lá dentro

Cabral conta que o povo chama as pessoas “do sítio” de compadres e comadres, mesmo que não o fossem, e muitos que vinham do sítio, que poderia ser uma cidade vizinha, ou uma freguesia da ilha, pernoitavam na própria Matriz.

Na Matriz, os bancos da nave, quando os houve, eram retirados, e por todo espaço, junto aos ângulos dos altares, às colunas, formavam-se grupinhos sentados ao chão, as mães aninhando os filhos como pudessem, nas dobras da saia, fazendo dos joelhos travesseiro, os menorzinhos ao colo, embalando-os, cochilando, elas mesmas, até raiar o dia. (...) E porque não? A Casa do Senhor era a Casa do Pai. E ninguém achava ruim que o filho buscasse abrigo nela... (CABRAL, 1979, p. 260)

As festas religiosas atraíam muitas pessoas do interior da ilha de Santa Catarina e das cidades de fora. A descrição feita por Cabral parte de um exercício de imaginação a partir da leitura das fontes a que ele teve acesso. De acordo com o bilhete do Padre Francisco Topp, as gentes de sítio, ou seja, as pessoas que não eram da cidade, continuaram, por espírito de devoção, a freqüentar as procissões e festas das Irmandades de Florianópolis, e, como antigamente, muitos pernoitavam na Matriz.

Tal costume causou estranhamento no padre Topp e, seja qual tenha sido a atitude tomada para desnaturalizá-lo, a estratégia foi eficaz, pois, em 1979, quando Cabral descreve os hábitos antigos da população em dormir nas igrejas da cidade, percebemos um esforço do autor para legitimar tal prática. Nas palavras de Cabral: “E porque não? A Casa do Senhor era a Casa do Pai. E ninguém achava ruim que o filho buscasse abrigo nela...”, ou seja, se há uma tentativa de ver em tal hábito algo plausível.

Os demais itens da lista do Pe. Topp, enumeram práticas que não eram consoantes com os sacramentos, como a demora do batismo, a falta de prática da confissão entre os devotos, a crença de que a imagem do santo deveria ser lavada antes da festa e a exposição do Santíssimo sacramento sem a presença de um padre responsável e na época da quaresma.

Tais elementos ajudam a perceber algumas continuidades das práticas listadas por Cabral sobre a religião do povo desterrense, em Florianópolis, pois

se há um estranhamento do Padre Francisco Topp, isso significa que estas práticas eram recorrentes.

### 1.3. IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DOS HOMENS PRETOS DE FLORIANÓPOLIS

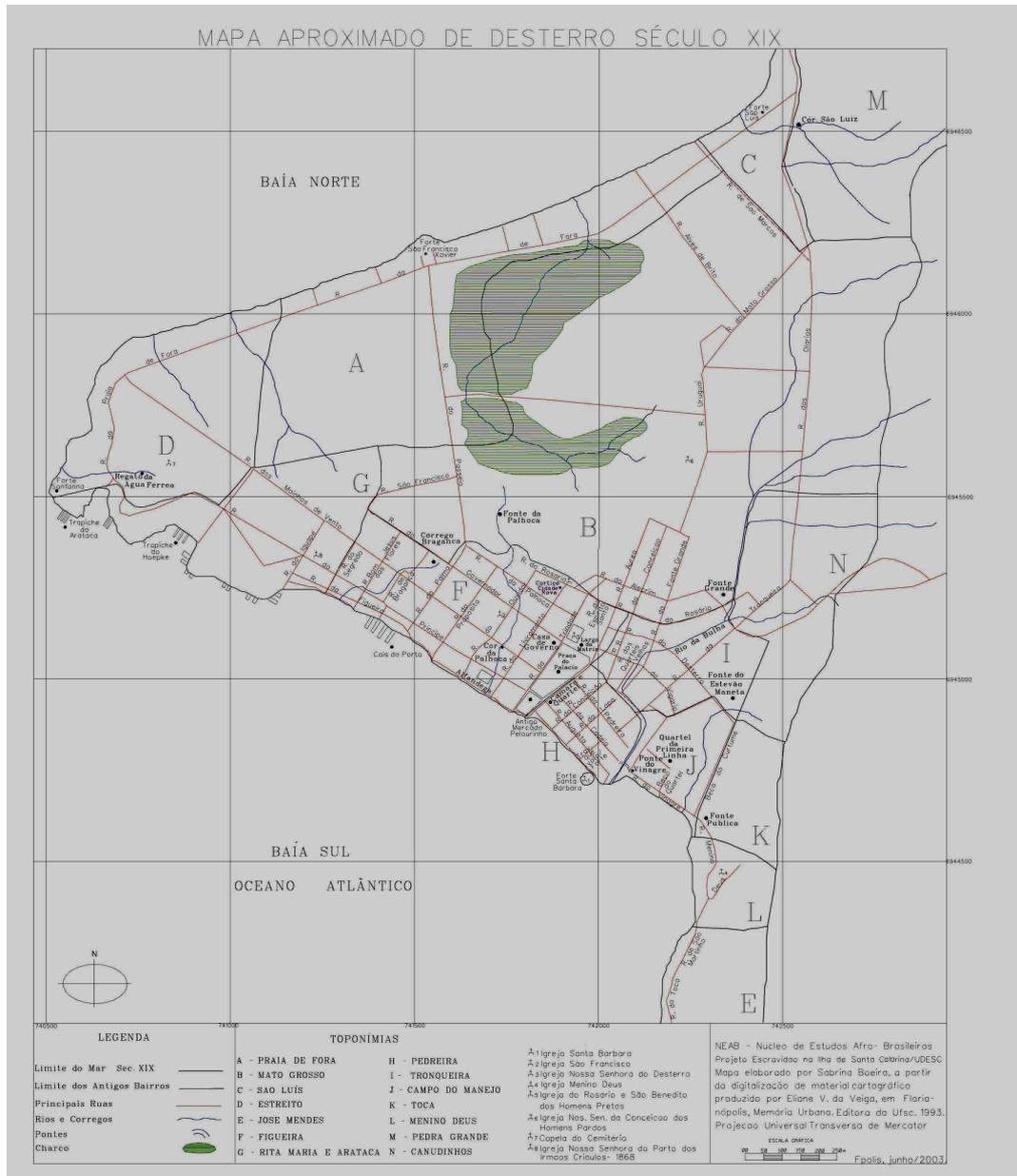
A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, cujos primeiros registros datam de 1726 (CABRAL, 1974, p. 424), é uma instituição católica e leiga que permanece ativa oficialmente há 284 anos na cidade de Florianópolis, antiga Desterro.



Igreja de Nossa Senhora do Rosário e escadaria – Foto S/D

Sua sede encontra-se na mesma escadaria em que fora erigida a capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua Marechal Guilherme, antiga Rua do Rosário e bairro da Figueira, onde se localizava o cortiço Cidade Nova, área que, na época da construção da capela, era considerada periférica (SIMÃO, 2006, p. 25), hoje região central da cidade de Florianópolis. aos

fundos da Catedral metropolitana de Florianópolis, antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora do Desterro.



Mapa aproximado de Desterro – Século XIX<sup>51</sup>

<sup>51</sup> Elaborado por Sabrina Boeira, a partir da digitalização de material de Eliane da Veiga. É resultado do Projeto Escravidão na Ilha de Santa Catarina, ligado ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB/UEDESC.

O consistório da Igreja do Rosário, construído por irmãos e irmãs, onde muitos deles se encontravam no cativeiro durante o período da escravidão, permaneceu o mesmo desde sua construção. O mesmo espaço que outrora abrigou homens e mulheres escravizados e seus sonhos de compra de alforria, no período estudado - que tem como recorte temporal 1910 a 1930 - abrigou homens e mulheres com novos sonhos e visões de liberdade. As novas táticas de sobrevivência, criadas neste espaço de convivência social, tentavam articular o cotidiano dessas pessoas em um mundo pós-abolição, que recriava seus laços de status e de distinção em uma sociedade moderna, que buscava apagar o passado escravocrata.

Em se tratando da análise dos estudos acerca das irmandades religiosas de africanos e suas congêneres leigas, observa-se freqüentes alusões ao que chamaremos de *ambiência ambígua*. De fato, tais instituições são representadas pela historiografia como espaço normativo, e que, todavia, serviram de palco legítimo para construção de teias de reciprocidades e alternativas de burlar a normatividade imposta pelo espaço religioso, em um constante jogo de relações de poder.

Os irmãos que estiveram presentes nessa instituição que, historicamente serviu de escudo e amparo para cativos, libertos e livres em uma sociedade que hostilizava ao mesmo tempo em que abria portas para as experiências de liberdade e autonomia<sup>52</sup> foram os responsáveis pela sua permanência até os dias de hoje.

As irmandades e confrarias religiosas, como a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, são congregações leigas católicas que emergiram na Europa medieval, segundo Caio Boschi, em virtude da necessidade de um espaço de sociabilidade e consolo no que concerne à esfera do espiritual.

Tais agremiações viriam também servir a interesses comuns da esfera do temporal, interesses de cunho assistencialista, melhor dizendo, de ajuda-mútua, como o enterro aos mortos, a construção de cemitérios, hospitais, assistência aos doentes, proteção contra maus-tratos, e no caso das

---

<sup>52</sup> CARDOSO, Paulino de Jesus. Relatório da Pesquisa Irmandades e Confrarias Católicas de Africanos e afrodescendentes em Desterro no século XIX – Pesquisa centrada na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Desterro.

irmandades de africanos, ajuda na compra de carta de alforria e a garantia de um enterro digno e de todos os “rituais de boa morte” .

Segundo o mesmo autor, no século XII têm-se notícias das primeiras irmandades, entretanto é no século XIII que estas se encontram difundidas por toda a Europa, como tecido conectivo das relações sociais, onde a motivação religiosa é quase sempre associada à necessidade de segurança e consideração social, e é a partir de então, elas se difundem nas colônias do “Novo Mundo”.

Como abordado anteriormente, aspectos oriundos da religiosidade católica em Portugal foram resignificados no Brasil. Segundo Julita Scarano (1981, p. 11) são “(...) aspectos tipicamente medievais, que só permanecem em períodos posteriores na medida em que o país preserva certos traços arcaicos (...)”. Sob esta perspectiva a autora afirma que, as agremiações leigas no Brasil assemelham-se às confrarias medievais, de finalidade religiosa e caritativa dando importância a categorias de condição social

Em se tratando do contexto local, ainda segundo Caio Boschi (1986, 747), as instituições religiosas leigas tiveram importância crucial na vida do catolicismo brasileiro. As irmandades, segundo a historiadora Julita Scarano, configuravam associações leigas que se encarregavam de aspectos assistenciais e espirituais. “Agentes de solidariedade grupal, congregando simultaneamente anseios comuns frente à religião e frente à realidade social”. (1981, p. 15)

De acordo com o Compromisso de 1905 que geria a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, a primeira atribuição desta era o culto a devoção de Nossa Senhora do Rosário, orago da Instituição, vindo posteriormente a importância do sepultamento e sufrágio dos irmãos bem como o socorro aos irmãos enfermos, inválidos ou miseráveis.



**Fotografia. Imagem de Nossa Senhora do Rosário preto e branco. Fonte: Acervo IRNSR- Pasta Fotos - s/data**

Na foto nº. 3 pode-se observar a imagem da oraga da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Desterro/Florianópolis. A santa foi escolhida como padroeira provavelmente devido à popularidade entre as populações de origem africana, sendo que a devoção a São Benedito só foi implementada, na presente irmandade, quase um século depois da sua provável data de fundação em 1841.

No Brasil foram inúmeras as irmandades e confrarias instituídas no período colonial das mais diversas devoções, entretanto a mais popular entre as irmandades de afrodescendentes e africanos no Brasil foi Nossa Senhora do Rosário. A devoção ao rosário (que consistia na oração de três terços consecutivos, que por sua vez equivale a 50 ave-marias<sup>53</sup>) foi introduzida pelos

---

<sup>53</sup> Atualmente a Igreja Católica instituiu que um rosário equivale a reza de quatro terços.

missionários e a confraria acabou tendo grande penetração entre os africanos e afrodescendentes cativos e libertos. Tal escolha deve-se em parte aos frades capuchinhos que, em missão na África, conseguiram permissão de difundir a devoção à “Virgem do Rosário”.

Ainda segundo Julita Scarano, embora tenha sido originalmente a ordem dominicana a principal divulgadora da devoção do rosário e da Nossa Senhora do Rosário, com a multiplicidade de irmandades além-mar eles perderam a primazia, se não, a exclusividade. Na América portuguesa as confrarias de Nossa Senhora do Rosário foram trazidas, sobretudo, pelos jesuítas.



São Bendito é o mais popular dos “santos de cor” e seu culto nascido na Europa alcançou imensa aceitação no Brasil por parte de escravos, forros, mulatos e mesmo brancos.(SCARANO, 1981, p. 38). Na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Desterro/Florianópolis sua devoção foi implementada apenas após a mudança do compromisso da irmandade em 1841.

Na imagem acima se observa uma fotografia do santo no altar lateral. Era costume nas irmandades que nos seus altares laterais fossem venerados outros santos, além do orago principal, sendo que desta forma, algumas igrejas poderiam abrigar mais de uma irmandade.

O sufrágio das almas e o enterro digno dos seus parece ser uma das principais atribuições do caráter espiritual da confraria. Ao que tudo indica, as procissões e ritos da morte eram considerados essenciais nas confrarias de africanos e afrodescendentes no Brasil todo, bem como fora dele.

Em uma sociedade em que o Estado não se responsabilizava pelo enterro, a ereção de irmandades e confrarias religiosas tendeu a suprir a necessidade de enterro digno aos que não tinham condições de pagar caixão e cova em um cemitério, no entanto, no período destinado ao presente trabalho, tais obrigações já faziam parte da alçada do Estado e a questão primordial se centra não na legalidade do enterro, mas nos ritos de boa morte.

Segundo Soares (2000, p. 151) a entrada de pessoas escravizadas nas confrarias, no período anterior a abolição pode ter sido motivada pela busca da “boa morte” e a tentativa de evitar que os senhores abandonassem seus corpos nos adros das igrejas, como era costume. Para João José Reis (1986, p. 198), os rituais de morte, ou ritos fúnebres, tanto mostravam ao público o poder das irmandades, a partir da pompa de suas procissões e do modo e cuidado como a irmandade enterrava os seus mortos, como ajudavam a alma do irmão a encontrar o seu caminho. Segundo o historiador tanto nas culturas de origem africana quanto na cultura portuguesa é recorrente a noção de que o homem deve preparar-se para sua morte, preparar-se para trilhar o caminho da morte.

A prática da “boa morte” com o enterro digno dos seus, que contava com rituais de sufrágio, procissão com orações e cantos eram de extrema importância para as irmandades, como a Irmandade de NSRSB, pois eram oportunidade para renovar a solidariedade do grupo e demonstrar a importância dos seus.

Segundo Karla Leandro Rascke (2009) as Irmandades de pretos, forros, pardos, crioulos, de modo geral tinham como característica promover o “fortalecimento do sentido religioso e a possibilidade do desenvolvimento do culto dos mortos, a garantia dos ritos funerários, o incremento do desejo de ser

alforriado pela compra cooperativa da carta de liberdade, a partir dos fundos arrecadados.

Além de escudo, as Irmandades eram espaços de sociabilidade onde laços sociais eram construídos, o sentido do pertencer a uma irmandade religiosa, em especial as de africanos e afrodescendentes, perpassavam as manifestações devocionais, eram espaços de sociabilidade e mobilidade, onde mais do que devoção havia laços e possibilidades de negociação com a sociedade que estava posta.

## CAPÍTULO 2.

### ESTRATÉGIAS DA SACRISTIA: OS IDEÁRIOS DA ROMANIZAÇÃO

No início da Primeira República, Florianópolis era uma cidade “susceptível a tudo que se mostrava moderno, civilizado, superior” (SOUZA, 2005, p. 25). Nesse período, segundo Cardoso (2008, p.19), as elites buscavam reinventar a cidade sob novas configurações, forjando-a como padrão de urbe moderna. Evidenciava-se, portanto, a necessidade emergente de romper com os espectros de uma cidade considerada arcaica, voltando-se desta forma para uma efetiva reforma dos elementos que lembrassem o passado, a antiga Desterro.

Tais reformas não se detiveram no âmbito do re-ordenamento urbano, ecoaram também nas tentativas de adequação e enquadramento dos homens e mulheres ao *modus vivendi* moderno<sup>54</sup> concebido pelas elites para todas as esferas das relações sociais, sejam estas políticas, econômicas ou morais. Neste contexto, a Igreja Católica - “a fim de implantar no Brasil novas formas de expressão de fé, mais condizentes com a sociedade urbana em formação” (AZZI, 2008, p.17)<sup>55</sup> - emerge como co-produtora de uma ordem política republicana que se alicerçava no ideário do reajustamento de práticas e posturas.

As aspirações dos ideários políticos e religiosos nem sempre coincidiram, mas projetavam-se na mesma direção, “ora se aproximando, ora reagindo” (SOUZA, 2005, p. 25). O ponto de convergência, entre o projeto político e os ideais da Igreja Católica do período, se localizava na intenção comum de disciplinar a sociedade, cujos membros eram, pois, os mesmos fiéis que participavam da esfera religiosa.

---

<sup>54</sup> Conceituar-se-á neste capítulo a acepção de Modernidade utilizada para o presente trabalho. Convencionou-se compreender Modernidade como uma “experiência vital de tempo e espaço”, baseada na acepção de Marshall Berman (1987), ou seja uma experiência datada historicamente, mas que, segundo o sociólogo Zigmunt Bauman, (1999), é uma experiência inacabada. Para Antony Giddens o conceito refere-se a “estilo, costume de via ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornara mais ou menos mundiais em sua influência” (1991 p.11) O assunto será tratado mais adiante, a fim de compreender qual sentido de modernidade para a Igreja Católica e para o Projeto político republicano.

<sup>55</sup> In: SOUZA, Rogério; OTTO, Clarícia (org). **Faces do Catolicismo**. Ed. Insular, Florianópolis SC, 2008

Este projeto encontrava-se de acordo com as aspirações civilizatórias<sup>56</sup> que a República professava, mas, segundo Souza (2005, p. 30), havia uma distância razoável entre o que era falado e almejado pelos sujeitos nos diferentes espaços: “enquanto uns reivindicavam um Estado promotor dos ideais de ‘ordem e progresso’, outros improvisavam formas de sobrevivência”, afinal a modernidade não se apresentara da mesma maneira a todos.

A atuação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos no período pós-abolição, em pleno afã modernizador do Estado e renovador da Igreja Católica, se localizou no âmbito da sobrevivência<sup>57</sup>. As táticas desenvolvidas pelos irmãos permitiram que, apesar de símbolo de um catolicismo barroco e/ou de cunho tradicional<sup>58</sup>, a confraria permanecesse ativa até os dias atuais, não obstante as investidas e estratégias da Igreja Católica contra sua existência, como será observado na análise de alguns excertos dos Sínodos Diocesanos de 1910 e 1919, neste capítulo.

## 2. 1. PRELÚDIOS DA ROMANIZAÇÃO: INTERSECÇÕES ENTRE MODERNIDADE E IGREJA CATÓLICA

Convenciona-se, neste momento, conceituar o sentido de modernidade empregado na análise deste trabalho, visto que há inúmeras acepções da expressão que indicam concepções diferentes de tempo e compreensão histórica. A importância de conceituar mais exaustivamente o termo modernidade encontra-se na prerrogativa de analisar, perante os significados do termo, o aparente paradoxo da Igreja Católica ao aproximar-se de projetos e filosofias que emergiram no período moderno.

---

<sup>56</sup> A análise da construção das civilidades aqui se volta aos pressupostos teóricos de Norbert Elias, através do discutido em seu *Processo Civilizador*. Ver ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Vol 02. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

<sup>57</sup> Michel de Certeau (1998) afirma que através do cotidiano é possível dar visibilidade aos excluídos, que apesar de silenciados, elaboram e recriam formas próprias de sobrevivência apropriando-se de elementos da nossa sociedade. Nas determinações da instituição “se insinuam assim um estilo de trocas sociais, um estilo de invenções técnicas e um estilo de resistência moral” (CERTEAU, 1998, 87).

<sup>58</sup> Segundo Caio Cesar Boschi, as Irmandades e Confrarias religiosas, em especial as destinadas aos irmãos de “cor”, africanos ou afrodescendentes, podem ser compreendidas enquanto instituição símbolo de um catolicismo tradicional, com ênfase no papel dos leigos em detrimento do clero. (BOSCHI, 1986, p. 3)

Para o sociólogo Zygmunt Bauman, em *Modernidade e Ambivalência* (1999) a modernidade é um período histórico iniciado no século XVII, em um espaço específico, a Europa ocidental<sup>59</sup>. Tal período histórico, para o autor, é associado a uma série de transformações intelectuais e socioestruturais, atingindo maturidade, enquanto projeto cultural, através do Iluminismo. Esse período, para o historiador Marshall Berman (1987, p.16), corresponderia à primeira modernidade, que iniciaria no século XVI, até o fim do século XVIII.

Enfatiza-se, para a análise do presente trabalho, a noção de modernidade que remete ao Iluminismo do século XVIII, segundo Berman, o período que corresponderia à segunda fase da modernidade, época em que as noções do tempo, que estavam passando por um processo gradual de mudança, se secularizaram.

Durante o período do Iluminismo quebrou-se o sistema de segredos revelados, base de uma sociedade cuja Igreja Católica mediava à comunicação dos homens com Deus, o criador supremo de todas as coisas. Ou seja, a lógica de que os segredos de Deus, da natureza e do poder, que eram domínio da Igreja Católica - e cuja revelação se dava aos homens e mulheres através desta -, perdeu sentido a partir do momento em que a religião deixou de ser o único referencial para compreensão do mundo. Se para o homem medieval a sabedoria era “fruto de uma atitude contemplativa perante o mundo”, a partir da modernidade o homem é dotado de atitude criadora, crê que a sabedoria é fruto de uma atitude ativa e que a humanidade estava fadada ao progresso, à evolução e à liberdade. (ARENDR, 2002, p. 303)

Compreende-se, portanto a mudança da primazia e do papel da Igreja Católica enquanto instituição portadora de verdades a serem reveladas. A partir de então, a Igreja Católica, inserida nessa nova realidade, foi compelida a conviver com ela e com as demais lógicas de significação do mundo ocidental.

Para a historiadora Emanuela de Souza Ribeiro (2001, p. 87), nesse processo, no campo do saber teológico,

[...] as filosofias surgidas com a Modernidade foram absolutamente rechaçadas, pois a Igreja buscou a restauração

---

<sup>59</sup> Convém atentar para o fato de que não é objetivo do trabalho comparar a experiência moderna vivenciada pelos homens na Europa, da experienciada pelos homens no Brasil nas primeiras décadas do século XX.

da velha teologia medieval com a “neo-escolásticas” que atinge seu ponto máximo no Concílio Vaticano I, ao proclamar o dogma do primado e da infalibilidade papal.

Em 1864 foi publicada pelo papa Pio IX, a encíclica *Quanta Cura* e o *Syllabus Errorum*. Estes dois documentos indicavam o que para a religião Católica seriam os principais erros da modernidade. Entre as doutrinas e filosofias citadas estavam como basilares o liberalismo, naturalismo, panteísmo, racionalismo, e o cientificismo.<sup>60</sup>

Ribeiro afirma que, embora a doutrina teológica<sup>61</sup> católica tenha se mantido hostil aos projetos e filosofias modernas, que enfatizavam o primado da razão e do liberalismo, é possível identificar situações em que algumas “razões, doutrinas e técnicas da Modernidade serviram à Igreja, tendo sido por ela incorporadas, e até mesmo usadas para sua própria legitimação” (Ibid., p. 87).

O cerne da convergência, entre o catolicismo e a modernidade, encontra-se, pois, no ideal civilizador<sup>62</sup>, que no período estudado, primeiras décadas do século XX, era comum à Igreja, ao Estado e às elites laicas. Tal ideal discriminava as manifestações religiosas populares<sup>63</sup> e demais manifestação das culturas das populações pobres, identificando-as como

---

<sup>60</sup> PIO IX. *Quanta Cura* e *Sillabo*, 1864. Encontra-se disponível na internet no endereço [http://it.wikisource.org/wiki/Con\\_quanta\\_cura\\_\(enciclica\)\\_-\\_Sillabo/Con\\_quanta\\_cura](http://it.wikisource.org/wiki/Con_quanta_cura_(enciclica)_-_Sillabo/Con_quanta_cura). A tradução para o português pode ser encontrada no sítio da Associação Montfort, no endereço: [http://www.montfort.org.br/index.php?secao=documentos&subsecao=enciclicas&artigo=quanta\\_cura&lang=bra](http://www.montfort.org.br/index.php?secao=documentos&subsecao=enciclicas&artigo=quanta_cura&lang=bra). (Acessado em 19 de novembro de 2009). Apesar de inúmeras referências à Encíclica *Quanta Cura*, esta não consta no arquivo público das Encíclicas do sítio da Santa Sé, que podem ser acessadas no endereço [http://www.vatican.va/offices/papal\\_docs\\_list\\_po.html](http://www.vatican.va/offices/papal_docs_list_po.html).

<sup>61</sup> Convém registrar que o presente trabalho não se orienta para análise teológica, este capítulo busca relacionar Igreja e Modernidade sob a ótica historiográfica, a partir de revisão bibliográfica de autores e teóricos que refletem sobre a temática e a interpretação das fontes coletadas.

<sup>62</sup> Compreende-se, para tanto, o processo civilizador enquanto o *habitus* resultante da canalização das pulsões e conflitos internos, segundo Elias, este é processo de transformação sem início, meio ou fim. O processo civilizador se identifica como um processo de auto-coação e auto-controle. (ELIAS, 1993, p. 194). O ideal civilizador comum ao projeto de Romanização da Igreja Católica e ao projeto político das elites civis era a aplicação de mecanismos que viessem a controlar as posturas dos cidadãos e fiéis.

<sup>63</sup> A expressão religiosidade popular é uma expressão datada e refere-se ao modo como era caracterizada a forma de religiosidade povo brasileiro no final do século XIX e início do XX. Reitera-se que a utilização do termo “popular” não se refere ao conceito de cultura popular, o termo apenas remete ao linguajar da própria Igreja Católica ao tratar das manifestações devocionais híbridas existentes no Brasil, em comparação aos ideários do catolicismo reformador, conhecido como Catolicismo Romanizado, como foi tratado na introdução desse estudo.

práticas arcaicas, superficiais, rudes ou primitivas; e desejava ancorado pelo primado da razão e da civilidade, moldar tais práticas a fim de suprimi-las.

No contexto da Florianópolis republicana, a principal convergência entre os projetos modernos e os ideários religiosos encontra-se no disciplinamento da sociedade civil a partir do re-ordenamento das posturas, pois os defensores do catolicismo “romano, clerical, tridentino, individual e sacramental” (AZZI, 1978), conviveram e até mesmo apoiaram várias das transformações sociais impostas pela modernidade, traduzidas pelos projetos políticos em auge durante o período da Primeira República.<sup>64</sup>

A historiografia catarinense registra que o projeto moderno, em Florianópolis, manifestou-se, principalmente, em “melhoramentos” urbanos, políticas de higienismo e normatização dos costumes<sup>65</sup>.

Nas palavras de Araújo (1989, p. 79-80)

A esta burguesia, ansiosa por ascender a posições que lhe garantissem segurança material e prestígio e a incorporar as modas e os hábitos que importava do Rio de Janeiro, não era mais suficiente ser branco, católico e proprietário; era preciso ser ‘civilizado’, ter ‘gosto’ e ser higienizado.

Estes processos foram iniciados pelas parcelas dominantes política e economicamente no país<sup>66</sup>, e no caso de Florianópolis, às elites civis tradicionais da cidade.

Para Souza (2005, p. 27-28), enquanto o Estado ia se constituindo como construtor da modernidade, a Igreja católica também passava por um processo

---

<sup>64</sup> Questão que será abordada neste capítulo.

<sup>65</sup> Cf. os estudos de: ARAÚJO, Hermetes Reis do. **A Invenção do Litoral**. São Paulo, 1989, dissertação de mestrado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas, mulheres faladas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1995. CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. **Negros em desterro. Experiências de populações de origem africana em Florianópolis, 1860/1888**. Ed. Casa Aberta. Itajaí, 2008. ALVES, Elza Daufenbach. **Nos bastidores da cúria desobediências e conflitos relacionais no intra-clero (1892-1955)** Florianópolis. ALVES, Márcia. **Entre a folia e a sacristia: as (re)significações e intervenções da elite clerical e civil na festa do divino em Florianópolis (1896-1925)** 1999 UFSC. DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites: o Ginásio Catarinense na Primeira República**. Florianópolis: Cidade Futura, 2001. SERPA, Élio Cantalício. **Igreja e poder em Santa Catarina**. 1997

<sup>66</sup> Cf. CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril**. São Paulo: Cia das Letras, 1996 e **Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 2ª ed. – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001

de reformulação que inaugurava um projeto de cunho reformista europeu<sup>67</sup> ao trazer para as terras catarinenses congregações religiosas européias - que viriam substituir as antigas confrarias e irmandades de leigos da cidade de Florianópolis – e que representavam um ideal de civilidade perseguido pela elite local,

Afinal esses dirigentes encontravam na alta hierarquia católica e nas ordens e congregações religiosas recém chegadas da Europa uma maneira de adquirir valores modernos de distinção e diferenciação social. (op.cit. p. 29)

Compreende-se que a Igreja Católica, ao apropriar-se desta noção de remodeladora e mantenedora da ordem e dos bons costumes, adequou-se ao sentido modernidade e ao projeto político da nova ordem que tentava se instaurar na cidade de Florianópolis. Deste modo a Igreja Católica não somente foi capaz de conviver, como também utilizou deste projeto para aumentar sua inserção na sociedade civil e promover a sua aproximação com o Estado, o que originou uma forma de união institucional, subentendida, entre os dois poderes.

Tem-se, portanto, as primeiras décadas do século XX como ponto de partida para a transformação de Florianópolis, então provinciana, na capital do Estado e num espelho das idéias modernistas<sup>68</sup> vindas das grandes cidades, como Rio de Janeiro e São Paulo, que por sua vez tentavam moldar-se nos padrões das urbes européias.

Os ideais religiosos da Igreja Católica associado às problemáticas econômicas, sociais e políticas que emergiram durante o período da Primeira República, serviram de campo de disputa para os adeptos de uma nova ordem, que se pronunciava favorável às perspectivas do mundo moderno, branco e racionalista.

Como dito no primeiro capítulo, assistiu-se nesse período um estranhamento de costumes, invenções e (re)representações das práticas

---

<sup>67</sup> . Ver AZZI. Riolando. **O Estado leigo e o projeto ultramontano**. São Paulo: Paulus, 1994.

<sup>68</sup> Não é pressuposto deste trabalho analisar as práticas modernistas e o modernismo.

populares, tornadas arcaicas, de forma com que estes partidários da modernidade em Florianópolis atuaram de diferentes maneiras com o intuito de negar tais práticas ou reformulá-las.

Torna-se necessário traçar paralelos entre a atuação da Igreja Católica no contexto da Romanização, que procurava se alinhar com as diretrizes romanas, e a atuação da elite civil, que idealizou a modernidade brasileira, a fim de mostrar as estratégias utilizadas pelo projeto reestruturador do catolicismo para coagir os fiéis a manter a ordem e os bons costumes, bem como apagar os traços de um catolicismo tradicional.

## 2.2. APLICAÇÕES DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO: O SÍNODO DIOCESANO FLORIANOPOLITANO

[...] cada casa quer ter sua capela própria, onde os moradores se ajoelham ante o padroeiro e protetor. Cristo, Nossa Senhora e os santos já não aparecem como entes privilegiados e eximidos de qualquer sentimento humano. Todos, fidalgos e plebeus, querem estar em intimidade com as sagradas criaturas e o próprio Deus é um amigo familiar, doméstico e próximo. (HOLANDA, 1995, p. 149)

As práticas e os costumes devocionais do povo brasileiro, apontados por Buarque de Holanda em seu “Raízes do Brasil”, denotam um costume ritualístico onde o “rigorismo do rito se afrouxa e se humaniza”. O contexto Romanizador do catolicismo vem na contramão desta tradição, permanência do que foi chamado pelo historiador de “velho catolicismo, tão característico, que permite tratar os santos com uma intimidade quase desrespeitosa e que deve parecer estranho às almas verdadeiramente religiosas” (Ibid., p. 149)

Durante a Primeira República, em se tratando do âmbito religioso, um conjunto de ações similares foi implantado em todo país, a esse conjunto de ações convencionou-se chamar de processo de Romanização do catolicismo brasileiro, e consistiu em um processo de centralização do poder em torno da autoridade papal, que ocorrera também em alguns países da Europa.

É plausível ponderar, entretanto, que tal processo, pensado pela cúria romana, atingiu os católicos brasileiros de forma distinta à que atingiu, por

exemplo, os católicos dos países europeus, que foram condicionados a uma tradição religiosa diferente e vivenciaram sentidos diferentes de modernidade.

Apesar de essas ações terem sido aplicadas de modo similar em praticamente toda a extensão brasileira, é possível ponderar que a mesma atingiu de modo distinto homens e mulheres, sujeitos de condições sociais diferentes e principalmente, atingiu de modo diferente as Irmandades destinadas à africanos e afrodescendentes.

As principais ações do Catolicismo Romanizado no Brasil, grosso modo, foram a tentativa de desarticulação das associações religiosas de leigos; reformulação dos ritos religiosos populares - a fim de dar ênfase aos sacramentos da Igreja Católica -; perseguição às sociedades secretas; reforma de seminários diocesanos; fundação de estabelecimentos de ensino para a sociedade civil; construção e reforma das catedrais; criação de jornais católicos e a fundação de novas dioceses.

A criação de novas dioceses, durante a época colonial e imperial era um encargo da monarquia lusitana. Segundo AZZI (2008, p. 17), durante todo o período colonial:

[...] foram criadas apenas sete dioceses, com sedes nas cidades de Salvador, Olinda, São Luiz, Belém, Rio de Janeiro, São Paulo e Mariana. Outros cinco bispados surgiram na época imperial: Fortaleza, Goiás, Cuiabá, Diamantina e Porto Alegre.

Com a Proclamação da República, em 1889, a subsequente abolição do padroado, que permitiu a separação Igreja-Estado; a Sé Romana assumiu a tarefa da criação dos novos bispados. Conforme visto anteriormente, esta era uma das principais ações da Igreja católica que ansiava por Romanizar-se. Desde a época imperial, havia projetos para a fundação de novas dioceses, mas não chegaram a ser efetivados, encontrando sempre resistência por parte dos órgãos do governo. Existia sempre o pretexto da falta de recursos econômicos para viabilizar essas instituições. (AZZI, 2005, p.29)

Coube ao Estado, no Império, fundar e sustentar as dioceses e seminários, o que significava, conseqüentemente, a ingerência do Estado nos

seminários e o pouco interesse na ampliação das dioceses. Somente com a Proclamação da República, segundo Serpa (2008, 88)<sup>69</sup> foi que o Papa Leão XIII, informado da problemática, investiu na expansão das dioceses.

O território catarinense, desde vinte e sete de abril de 1892, estava sob a jurisdição da diocese do Paraná, cuja sede se localizava em Curitiba. A partir de dezenove de março de 1908, pela bula *Quum Sanctissimus Dominus Noster*, de Pio X, o Estado de Santa Catarina foi elevado à condição de Diocese, com o nome de Florianópolis, sendo a Igreja matriz de Nossa Senhora do Desterro elevada à categoria de Catedral. A criação da Diocese de Florianópolis inaugurou, enfim, a efetiva ação Romanizadora no estado.

Dois anos mais tarde, em 1910, foi realizado, nos dias trinta e um de janeiro a dois de fevereiro, o 1º Sínodo Diocesano em Florianópolis, após retiro realizado com os membros do Clero, afinal

Muitas eram as razões que militavam em favor da prompta celebração do primeiro Synodo da Diocese de Florianópolis, creada em 19 de Março de 1908. Nada é mais útil do que estabelecer normas seguras desde o começo, para ir reduzindo tudo a ellas, pouco a pouco, mas com perseverança e tenacidade até conseguir o *desideratum*. E quando essas regras se affirmam com o aparato e a solemnidade de um synodo, mais facilmente se cumprem [...].<sup>70</sup>

Os Sínodos diocesanos são assembléias consultivas, convocadas e dirigidas pelo Bispo, à qual são chamados, segundo as prescrições canônicas, sacerdotes e demais membros da Igreja Católica. Palavra de origem grega, syn-hodos, cuja tradução significa caminhar junto (syn, com; hodos, caminho), tal acepção da palavra traduz o significado dessas reuniões, cujo interesse é construir e discutir coletivamente as regras para melhor dirigir a comunidade diocesana.

A primeira dessas assembléias, realizadas no Brasil, aconteceu na Arquidiocese da Bahia, em 1707. Em 1898, o papa Leão XIII convocou os bispos da América Latina para um Concílio Plenário que se realizou na cidade

---

<sup>69</sup> In: SOUZA, Rogério; OTTO, Clarice (org): **Faces do Catolicismo**. Ed. Insular. 2008

<sup>70</sup> Primeiro Synodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1910, p. 57-58. Acervo da Curia Diocesana de Florianópolis.

de Roma, os seus decretos do ponto de vista jurídico, segundo Serpa (2008, p. 87), puseram à margem as Constituições de 1707 do Arcebispado da Bahia, colocando o Brasil sob a égide de uma única legislação católica.

O concílio plenário da América Latina foi de suma importância para o movimento reformador da Igreja Católica no Brasil, pois os decretos construíram a imagem de uma instituição fortemente hierarquizada, que submetia ao seu controle “todas as variações de manifestações religiosas que, consideradas como ignorância religiosa do povo, deveriam ser abolidas ou reelaboradas.” (SERPA, 2008, p. 87).

As decisões atingiram principalmente as irmandades religiosas e Ordens Terceiras, que, por decisão da assembleia, deveriam ter seus Compromissos ou Estatutos reelaborados de modo a permitir maior controle por parte do governo diocesano, que deveria, inclusive, incorporar os bens dessas instituições ao patrimônio da Igreja Católica. (SERPA, 2008, p. 87).

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos teve o seu Compromisso modificado em 1905, (mudança analisada no terceiro capítulo) e esta modificação incluía, entre outros, a inserção de um parágrafo estipulando que, no caso de uma possível desarticulação da mesma, os bens que, porventura, a Irmandade possuísse, passariam a ser de posse da Diocese.

O próprio Sínodo diocesano de 1910, da Diocese de Florianópolis, na esteira dos pressupostos do Concílio Latino- Americano incluiu um parágrafo destinado ao assunto:

Todas as Associações para serem legítimas devem ter estatutos próprios, examinados e confirmados pela Santa Sé ou pelo Bispo diocesano, o que se há de provar pela provisão que deve estar anexa ao Compromisso. [ Can. 689 cap. 1]<sup>71</sup> p. 110

Uma das principais reverberações das decisões e decretos do Concílio Plenário Latino Americano, de 1898, foi a realização de sínodos diocesanos em

---

<sup>71</sup> PRIMEIRO Synodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1910, ( Da disciplina eclesiástica, artigos 65 e 68), p. 110. Acervo da Cúria Diocesana.

todo território brasileiro. Neste contexto se insere o Sínodo de 1910, elaborado na recém criada Diocese de Florianópolis, cujo bispo, Dom João Becker assume, no excerto abaixo, que as decisões do Concílio Plenário serviram de motivação para a elaboração da reunião, que era de extrema necessidade para a Diocese em formação, pois

Tendo sido sempre de muita utilidade que o clero, de tanto em tanto, se reúna para estreitar os vínculos da caridade mutua, e para tratar da disciplina e de manter e promover os interesses da S. Madre Igreja, hoje é isto muito mais oportuno, e é necessário, visto que se em pregam todos os artifícios para desunir os ânimos, para afastar o clero do próprio pastor e o povo do clero, para destruir as leis e a própria constituição da Igreja, para desfazer inteiramente a unidade. Por este motivo o Concilio Latino Americano determinou que os bispos, segundo as suas forças, procurem superar as dificuldades que houver contra a reunião dos Synodos Diocesanos.<sup>72</sup>

A partir da leitura das regras e pressupostos, que se incluem nos sínodos, é possível compreender um pouco dos ideários da Igreja Católica, seus discursos e estratégias. Em se tratando do Sínodo diocesano de 1910, percebe-se a necessidade de expansão da Igreja institucional, com a criação de comarcas e paróquias.

O 1º Sínodo diocesano dividiu a Diocese de Florianópolis em dez comarcas. Antes de 1910 a Diocese se dividia em quatro comarcas, mas estas não estariam mais suprindo, de acordo com o sínodo, as necessidades pastorais das regiões. Criou-se a comarca de Joinville (Cujas paróquias são a de São Francisco, Araquari, São Bento, o Curato do Rio Vermelho Bento e a de Jaraguá); Blumenau (Paróquias de Gaspar e o Curato de Rodeio); Itajaí ( Paróquia de Barra Velha, Penha, Camboriú e Porto Belo); Brusque ( Paróquias de Tijucas, São João Batista e o Curato de Nova Trento, Azambuja); São José ( Paróquia de São Miguel, São Pedro de Alcântara, Santo Amaro, Enseada do Brito e o Curato de Teresópolis); Laguna (Paróquias de Garopaba, Vila Nova, Mirim, Imaruí e Pescaria Brava); Tubarão ( Paróquias de São Ludgero,

---

<sup>72</sup> PRIMEIRO Synodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1910, p. 37. Acervo da Cúria Diocesana de Florianópolis.

Jaguaruna e as Capelas Curadas de Azambuja do Sul e Orleães); Urussanga ( Paróquias de Araranguá, os Curatos de Cocal e Criciúma e a Capela Curada de Nova Veneza); Lages ( Paróquias de São Joaquim, Curitiba e Campos Novos); Florianópolis ( Paróquias da Trindade, Lagoa da Conceição, Ribeirão da Ilha, Rio Vermelho, Canasvieiras e Santo Antônio de Lisboa).<sup>73</sup>

Tal expansão visava combater as práticas de um catolicismo tradicional, pois permitia que a Igreja Católica, enquanto instituição se fizesse presente nas cidades do interior do estado, a partir do seu representante, o sacerdote. Segundo o modelo eclesial tridentino, não era apenas o povo que deveria mudar de atitude com relação à esfera religiosa, mas também o clero precisava se civilizar e reformular.

A ação pastoral da diocese de Florianópolis, a partir da criação de novas comarcas e paróquias, visava o aumento das visitas pastorais, da catequização dos jovens, um controle maior das irmandades e associações religiosas do interior, a possibilidade de levar os sacramentos da Igreja como eucaristia, confissão, batismo e casamento, rompendo com os laços seculares do catolicismo popular e, conseqüentemente, com uma cultura considerada atrasada e distante do lema republicano da ordem e progresso.

Durante a época imperial, devido à estrutura do padroado, os sacerdotes eram considerados funcionários eclesiásticos destinados a celebração de missas, funerais, e contratado pelas Irmandades leigas para ritos devocionais, festas de oragos e procissões jubilosas. O padre tridentino, ao contrário, não deveria ser apenas o homem do altar, mas também do “púlpito e do confessionário”, deveria ser um homem subordinado a hierarquia da Igreja. De acordo com os dizeres do livro Sinodal de 1910:

Lembrem-se os sacerdotes que, sem subordinação, sem o devido acatamento e obediência aos Superiores hierárquicos, seus trabalhos, por melhores que pareçam, serão sempre imperfeitos, deficientes e privados da bênção de Deus. Por isso, recordando aos Sacerdotes o respeito e a obediência que prometeram aos seus prelados, proíbe o Sínodo, expressa e terminantemente, toda e qualquer censura, em público ou em

---

<sup>73</sup>

Cf. PRIMEIRO Synodo da Diocese de Florianópolis.

particular, e, mormente diante dos seculares, aos atos emanados da Autoridade Diocesana<sup>74</sup>

Para a “nova sensibilidade religiosa”<sup>75</sup> que retomou as decisões do Concílio de Trento<sup>76</sup>, o sacerdote era peça essencial. “Se antes era encarado como mero funcionário público, cheio de mazelas, vivendo quase sempre amancebado, passou-se a exigir esforço no sentido de ser atuante e dele se esperava o bom exemplo, o recatamento, distanciamento do leigo e fidelidade irrestrita à autoridade episcopal” (SERPA, 2008, p 89).

Neste sentido, Dom João Becker e Dom Joaquim Domingues de Oliveira - bispos da Diocese de Florianópolis durante o recorte temporal escolhido para o presente trabalho – marcaram suas práticas pela constante busca de alinhamento aos princípios doutrinários da Sé Romana. Para o historiador Élio Cantalício Serpa (2008, p. 83), ambos os bispos afirmavam a legitimidade da autoridade do bispado e lutavam a favor da causa da reformulação do catolicismo popular, aliando-se às elites dirigentes da cidade de Florianópolis.

Dom João Becker, entretanto, ao contrário de Dom Joaquim Domingues de Oliveira, utilizou-se da importação de ordens e congregações religiosas estrangeiras e de sacerdotes de formação religiosa compatível com os interesses da Igreja Romanizada, em geral padres de congregações Alemãs.

Em Santa Catarina, segundo a historiografia, a germanização do clero é um elemento característico da Romanização<sup>77</sup>. Durante as primeiras décadas

---

<sup>74</sup> PRIMEIRO Synodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1910, ( Da disciplina eclesiástica), p. 57-58. Acervo da Cúria Diocesana.

<sup>75</sup> Para Elio Cantalício Serpa, a nova sensibilidade religiosa foi construída a partir de uma mentalidade calcada nos decretos do Concílio de Trento, que exigiu novas posturas da Igreja Católica e de seus representantes, com maior rigidez e voltada à espiritualidade individual, não exteriorizada.

<sup>76</sup> Realizado de 1545 a 1563, foi o 19º concílio ecumênico. Foi convocado pelo Papa Paulo III para assegurar a unidade da fé e a disciplina eclesiástica, no contexto da Reforma da Igreja Católica. Os decretos tridentinos e os diplomas emanados do concílio, foram as principais fontes do direito eclesiástico durante os 4 séculos seguintes até à promulgação do Código de Direito Canônico em 1917.

<sup>77</sup> No caso: ALVES, Elza Daufenbach. **Nos bastidores da cúria desobediências e conflitos relacionais no intra-clero (1892-1955)** Florianópolis. ALVES, Márcia. **Entre a folia e a sacristia: as (re)significações e intervenções da elite clerical e civil na festa do divino em Florianópolis (1896-1925)** 1999 UFSC. CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. **Negros em desterro. Experiências de populações de origem africana em Florianópolis, 1860/1888.** Ed. Casa Aberta. Itajaí. 2008. DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites: o Ginásio Catarinense na Primeira República.** Florianópolis: Cidade Futura, 2001 e **A sombra do campanário: o catolicismo romanizado na área de colonização italiana no Médio Vale do Itajaí Açú (1892-1918).** 1993 UFSC. SERPA, Élio Cantalício. **Igreja e poder**

do século XX, as organizações leigas passaram a ser enquadradas em estruturas hierarquizadas e até mesmo substituídas por novas associações piás presididas pelo clero alemão. (DALLABRIDA, 2001, p. 70)

No levantamento feito pelo padre José Artulino Besen para o periódico da Arquidiocese de Florianópolis<sup>78</sup>, dos oitenta e quatro (84) sacerdotes que pertenciam a diocese em 1908, ano de criação da Diocese de Florianópolis, sessenta e seis (66) eram de proveniência Alemã. Havia ainda doze (12) sacerdotes Italianos, um (1) português, um (1) polonês, e quatro (4) brasileiros.

A noção de que os clérigos Alemães viriam substituir o clero antigo, formado por sacerdotes luso-brasileiros acostumados com as práticas híbridas do catolicismo tradicional, e que, segundo o discurso da época, não se enquadravam no modelo de “*castidade, pobreza e obediência*” almejado pelos bispos renovados, como Dom João Becker, remete ao que Elza Daufenbach Alves (2003, p. 185) chama de mito de austeridade Alemã, que distingue os sacerdotes europeus como portadores de “rigorismo, obediência e continência [...] o mito do padre romanizado”.

Tal concepção, que é datada historicamente (e corresponde aos ideários religiosos do catolicismo Romanizado, bem como corresponde a uma série de disputas políticas), por vezes adentra a historiografia acadêmica sendo reproduzida como real (ALVES, 2003, p. 185), convém ressaltar, entretanto, que a imagem ilibada reduzia-se ao campo do imaginário<sup>79</sup> construído: os sacerdotes deveriam impor-se “à consideração de todos pela sua santidade, sciencia e disciplina”.<sup>80</sup>

O pregador que carece de piedade, é “como um metal que soa, ou como um cymbalo que tine ( I cor. 13, 17). Seus costumes e sua vida devem estar de accordo com a doutrina que ensina, para que os homens o possam considerar como “ministro de Christo e dispensador dos mysterios de Deus”.<sup>81</sup>

---

**em Santa Catarina.** 1997. SOUZA, Rogério; OTTO, Clarice (org): **Faces do Catolicismo.** Ed. Insular. 2008

<sup>78</sup> Jornal da Arquidiocese, Junho /2007, Florianópolis. Pág 09

<sup>79</sup> Por imaginário, compreende-se a noção de Bronislaw Bazco, 1984. P. 309, como discutido na introdução do presente trabalho.

<sup>80</sup> PRIMEIRO Synodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1910, ( Da disciplina eclesiástica, artigos 65 e 68), p. 57-58. Acervo da Cúria Diocesana.

<sup>81</sup> Ibid., p. 49

O Sínodo de 1910 ainda justifica a necessidade dos sacerdotes se revestirem de posturas e atitudes irrepreensíveis. Segundo o Sínodo a vida casta serviria de padrão para os fiéis, que, por sua vez, aprenderiam pelo exemplo.

[..] é preciso que o orador sacro se apresente ao povo como um alter christus. Deve, por isso, ter a sciencia necessária e distinguir-se pela pureza dos seus costumes e uma vida exemplar; porque mais facilmente aprendem os fieis o que se lhes ensina com o exemplo, do que as verdades que se lhes ensinam somente com palavras.<sup>82</sup>

Segundo os ideários da Cúria Diocesana, os bispos eram considerados os maiores representantes do Papa na Igreja regional, por esse motivo havia uma preocupação exacerbada com a formação de uma imagem autoritária e impoluta, bem como com a construção da relação direta entre os bispos e o Sumo Pontífice, entre os primeiros e os sacerdotes e entre estes e a comunidade, lógica que pode ser observada no tema do terceiro dos sermões ministrados durante a constituição do Sínodo

[...] Terceiro sermão synodal pregado pelo padre Manuel Gonzáles, [cujo tema era] Unidade da Egreja Catholica, referindo-se à união existente entre os Bispos e o Summo Pontífice, entre os sacerdotes e os Bispos, entre os fieis e seus legítimos parochos e sacerdotes.<sup>83</sup>

Os representantes da alta hierarquia exerciam seu ofício com plena autoridade dada a eles pelo Pontífice Romano, a quem representavam, tendo como principal encargo zelar pela doutrina e pela disciplina. No projeto centralizador da Igreja católica, o bispo era a figura com autoridade máxima nos âmbitos regionais, e cabia a ele, como principal atividade pastoral,

---

<sup>82</sup> Ibid., p. 49

<sup>83</sup> Ibid., P. 35

implantar ações de substituição do tradicional catolicismo luso-brasileiro, marcadamente devocional, pelo catolicismo romanizado, com ênfase no aspecto doutrinal e sacramental.

\*

A reunião Sinodal de 1910, realizada em Florianópolis, teve como alvo principal o clero secular, pela proximidade deste com a população catarinense, não obstante o retiro ter sido aberto aos membros do clero regular também.

No dia trinta e um de janeiro, reuniram-se na Matriz diocesana, os membros do clero convidados para a criação das regras que viriam gerir e institucionalizar as práticas cotidianas dos sacerdotes, bem como determinar quais as posturas almejadas para os leigos e quais as estratégias de remodelamento destes. Devido ao caráter inédito do Sínodo e a seriedade que carecia, Dom João Becker decretou que,

[...] a todos e a cada um, que aqui se acham reunidos e que de juri devem assistir a este Synodo, fica prohibido sob pena de Excommunhão, que se retirem desta Cidade de Florianópolis, antes que seja por nós decretado o encerramento do mencionado Synodo e mandado que se possam retirar, o que antes não podem fazer sem licença nossa in scriptis. Mandamos, outrossim, que, sob a mesma pena de excommunhão, assistam a todos os actos Synodaes, sessões e congregações que forem indicadas em ordem à sua completa e perfeita execução<sup>84</sup>

Antes de iniciar as atividades Sinodais, o bispo João Becker, ainda exortou os padres a continuarem [...] intrépidos nos seus trabalhos apostólicos, plantando e cultivando, cada um, a preciosa semente da fé, na parte da vinha do Senhor que lhe tocava, combatendo os abusos e erros, como convém a verdadeiros discípulos do Salvador<sup>85</sup>.

Os abusos e erros a serem combatidos foram discutidos em vários parágrafos do documento sinodal

---

<sup>84</sup> Ibid. P.4 Actos Sinodaes

<sup>85</sup> Ibid. P. 4.

As resoluções do Synodos procuram, pois, tornar mais conhecidas as leis da Igreja, accomodando-as, emquanto o for permittido e possível, às circumstancias desta Diocese, pelo que vovvem sua attenção aos erros e abusos n'ella vigentes afim de corrigi-los.<sup>86</sup>

Para além da reestruturação das posturas desejadas para os leigos nas festividades, nos rituais, na interiorização da devoção e na primazia do clero, em detrimento da autonomia leiga, os principais erros combatidos no sínodo de 1910 fazem referência à [encíclica](#) papal promulgada pelo [Papa Pio X](#), em setembro de 1907, "*Pascendi Domini Gregis*: Sobre as doutrinas modernistas". O Documento condena o que chama de "[modernismo católico](#)", que seria uma reinterpretação da religião à luz do pensamento científico do século XIX, o que foi considerado, por Pio X, uma "síntese de todas as [heresias](#)"<sup>87</sup>.

Como exemplifica o trecho abaixo:

O Clero catharinense, reunido em Synodo sob a presidencia effectiva do seu primeiro Bispo Diocesano, querendo, como seu principal dever, guardar integra e inviolável a fé cathólica, professada e ensinada pela Santa Igreja Catholica Apostólica Romana, confessa e ensina tudo o que a Santa Igreja propõe para crer como revelado por Deus, e condemna todos os erros reprovados e anathematizados pelos Sagrados Concílios Ecumênicos, pelos Romanos Pontífices e principalmente pelo S. Padre Pio X Em sua Encyclica Pascendi e pelo decreto da S.C. da Inquisição de 3 de Julho de 1907<sup>88</sup>.

A própria discussão pública da apologética é desaconselhada aos sacerdotes. O Sínodo de 1910 não apenas desaconselha essa prática como desautoriza a discussão, conferência, palestra ou homilia cujo tema seja a discussão da Apologética católica ou a defesa argumentativa de que a fé pode ser comprovada pela razão:

---

<sup>86</sup> Ibid. P. 40

<sup>87</sup> PIO X, Encyclica PASCENDI DOMINICI GREGIS: Sobre as doutrinas modernistas. Acessada no Sítio da Santa Sé: [http://www.vatican.va/holy\\_father/pius\\_x/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_19070908\\_pascendi-dominici-gregis\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/pius_x/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_19070908_pascendi-dominici-gregis_po.html) Acesso em 20/12/2009 às 20:00hs

<sup>88</sup> Ibid., p. 45

Por ser summamente difficil a pregação de Conferencias apologéticas, em virtude das qualidades excepcionaes, exigidas na pessoa do conferencista, e da diversidade das circumstancias do logar, em que ellas se realizam, manda o Synodo que nenhum Sacerdote faça taes conferencias, sem previa licença da Auctoridade Diocesana e sem que esteja devidamente preparado, como quer o decreto do Congr. Ep. Et Reg. De 31 de julho de 1894. Entretanto, embora o pregador não faça conferencias apologéticas, deve refutar os erros relativos ao assumpto que expõe ao seu auditório.<sup>89</sup>

Pressupõe-se, a partir de tal proposição, que a alta hierarquia católica admitia o escasso conhecimento teológico e de temas dogmáticos, bem como a falta de preparo e tato dos sacerdotes para tratar destes temas nas comunidades do interior de Santa Catarina.<sup>90</sup>

Por outro lado, é plausível pensar, também, que se existe proibição é porque a discussão apologética era praticada. Se houve interdição dessa prática pela sua visível complexidade e falta de preparo dos sacerdotes, ou se foi proibida devido a questões de contendas filosóficas e políticas (que por ventura poderiam ser travadas no âmbito desse debate teológico), ou até mesmo pelo “perigo” de posturas que se posicionassem a favor de um “modernismo católico”, não é possível evidenciar.

Apesar da proibição das discussões dogmáticas, a discussão sobre a importância dos sacramentos para a Igreja católica, no entanto, não apenas era permitida, como incentivada. O sacerdote deveria ser pregador do evangelho e incentivar os fiéis na prática dos sacramentos e no conhecimento do catecismo.

Manda portanto o synodo que todos os sacerdotes, parochos, curas,coadjutores e capellões – em as missas que celebrarem nas egrejas, capellas, oratórios públicos, ou semi-publicos, aos domingos e dias santos, preguem sobre qualquer parte do

---

<sup>89</sup> Ibid, p. 48

<sup>90</sup> Tal evidencia se acentua na leitura do seguinte trecho do sínodo em questão: “O pregador que não estuda as sciencias Theológicas, contentando-se com a leitura facil de sermonarios eivados de phrases pomposas, não cumpre seu sagrado dever, mas expõe-se à ameaça de Deus, que por bocca do propheta Oseas ( IV. 6) lhe diz: “Porque tu rejeitaste a sciencia, também eu te rejeitarei a ti, para não exerceres as funcções do meu sacerdocio”. Tal colocação parece reafirmar a hipótese de que os sacerdotes do clero catarinense, na época, não tinham o preparo almejado pelo projeto de restauração da Romanização, em se tratando dos conhecimentos teológicos, logo não estariam preparados para a discussão apologética. Ibid., p. 49

catecismo ou sobre o evangelho do dia, ao menos de cinco a dez minutos, e recommenda que não omittam a pregação nos dias em que se celebra algum mysterio da Religião[...] Estando legitimamente impedidos, deverão ler algum trecho explicativo do evangelho ou de catecismo. A pregação deve ser clara, de modo que possa ser facilmente entendida, porque será sem efeito, se o orador sacro não se fizer entender.<sup>91</sup>

Se até o período de transição do Império para a República prevalecera no país uma religião de cunho devocional, por sua vez o novo modelo de catolicismo, de inspiração tridentina, reforçava a responsabilidade individual, por meio da doutrina dos pecados mortais e veniais. Para tanto, segundo Azzi (2008, p.27), a promoção mais expressiva dos textos de catecismo que orientavam as posturas dos fiéis, foi de suma importância para a tentativa de adequação destes aos preceitos de uma religiosidade mais interna, individual e sacramental.

O catecismo também afirmava a importância de uma religião letrada, como forma de contraponto à crença religiosa tradicional, difundida por costume e considerada, pelos clérigos, como expressão de ignorância, superstição e, para o autor, até mesmo fanatismo popular, como nos casos de Canudos e do Contestado. Segundo o discurso do Sínodo diocesano de Florianópolis, tanto adultos quanto crianças, necessitariam de instrução religiosa e caberia aos sacerdotes, por meio da pregação, a explicação aos fiéis “do catecismo em linguagem fácil.”<sup>92</sup>

A pregação do evangelho, o ensinamento do catecismo e a orientação das práticas sacramentais deveriam ser “instrutivas, eficazes e sólidas”, pois, segundo o Sínodo, “compreende-se facilmente que a pregação tenha de ser dotada de efficacia e solidez, porque o orador sacro deve estar apto a aplicar a si as palavras de S. Paulo ( 1. Cor. 2,4) ‘Minha pregação na consiste em palavras persuasivas de sabedoria humana, mas em demonstração de espírito e de virtude’<sup>93</sup>

Segundo as regras sinodais, a pregação deveria ser propriamente eficaz “para induzir os ouvintes à observância fiel dos mandamentos, à pratica das virtudes e freqüência dos sacramentos” e sólida “ baseada em argumentos

---

<sup>91</sup> P. 46.

<sup>92</sup> Ibid. p. 49

<sup>93</sup> Ibid., p. 44

tirados da S. Escripura na doutrina dos Sss. Padres, no ensino dos theologos e decisões da igreja, confirmada com exemplo dos santos e factos authenticos da história ecclesiastica e profana, podendo ser illustrada com resultados certos e escolhidos, das sciencias philosophicas naturaes”<sup>94</sup>

A pregação tinha o objetivo de ensinar as verdades que os fiéis deveriam crer, a fim de salvá-los dos vícios e do castigo eterno, portanto deveria ser instrutiva para

que se ensine insistentemente as verdades que devemos crer e segundo as quaes devemos viver, sejam o symbolo dos apóstolos, os sacramentos os mandamentos, [...] a oração, bem como as obrigações de todos os christãos e as dos estados e officios mais communs. A razão é, porque disse o Divino Redemptor: Pregae o evangelho a toda creatura [...] E declaro o Concilio Trid. Que os pregadores devem ensinar aos povos, conforme a capacidade de uns e de outros, o que a todos é necessario para se salvarem, expondo-lhes em palavras breves e claras os vícios de que se devem afastar, e as virtudes que devem seguir para não incorrerem no castigo eterno e conseguirem a gloria celestial. ( S. V e 2. d. R. )<sup>95</sup>

Observa-se, no excerto acima, a presença da noção de “mediação”. A Igreja católica portava-se como a mediadora entre Deus e os homens, ensinando as leis e as posturas e tudo que seria “necessario para se salvarem”, expondo vícios que deveriam se afastar e as virtudes que deveriam seguir.

Os referenciais que aparecem no documento acima parecem remeter ao Catecismo de Pio X<sup>96</sup>, pequeno compêndio escrito em 1905, que adota um método dialógico de perguntas e respostas e se divide em quatro partes apresentando orações, dogmas e profissão de fé. Os elementos acima citados como o “Symbolo dos apóstolos” (que se refere ao ficou conhecido como o Credo católico ou profissão de fé), os sacramentos, mandamentos e as principais orações da Igreja Católica (como o Pai Nosso e a Ave Maria) são apresentados nesse compêndio, que ao que tudo indica, foi escrito de modo

---

<sup>94</sup> Ibid. op. cit.

<sup>95</sup> Ibid., p. 47

<sup>96</sup> O texto traduzido para o português pode ser encontrado no endereço [http://www.diocese-braga.pt/catequese/sim/biblioteca/publicacoes\\_online/56/Catecismo\\_Sao\\_Pio\\_X.pdf](http://www.diocese-braga.pt/catequese/sim/biblioteca/publicacoes_online/56/Catecismo_Sao_Pio_X.pdf). Acesso em 20/12/2009 18:00hs.

simples a fim de facilitar a leitura e compreensão pelos fiéis, bem como facilitar o trabalho de catequização e de pregação dos sacerdotes.

A problemática sacramental e dogmática foi, no entanto, tema de discussão no Iº Sínodo Diocesano, que não tinha por objetivo questionar leis da Igreja, pelo contrário, buscava normatizar as formas de atuação desta na Diocese, uniformizar os discursos e referenciais, bem como reafirmar a centralização romana, construindo uma baliza para suas estratégias de reformulação das posturas de um catolicismo tradicional.

Nestes dias de reclusão, alguns sacerdotes revezaram-se para ministrar as pregações (sermões sinodais), que seriam ouvidos por todos os membros do retiro. O primeiro destes sermões, feito pelo padre dehoniano José Fidelis Foxius, como pode ser identificado pelo fragmento de fonte abaixo, foi destinado a discutir sobre o sacramento da Eucaristia, “Centro e foco de vida, vigor e força para todo rebanho de Christo, fieis e pastores”.

Após atos de oração, ladainha e missa, foi pregado pelo padre José Foxius Vigário de Itajahy, o primeiro sermão synodal: A sagrada Eucharistia, centro e foco de vida, vigor e força para todo rebanho de Christo, fieis e pastores

O tema deste primeiro sermão também remete à figura do papa Pio X, conhecido pelo seu trabalho na tentativa de instituir rigidamente o sacramento da Eucaristia na Igreja Católica. O papa, que tinha como tema do seu pontificado “Restaurar tudo em Cristo”<sup>97</sup>, foi o responsável também pela escrita do decreto *Quam singulari*<sup>98</sup>, através do qual estabelecia a idade admissão de crianças, a partir de sete anos de idade, à Primeira Comunhão.

---

<sup>97</sup> Divisa “ Instaurare omnia in Christo”. O bispo Becker fala sobre o tema do pontificado do Papa Pio X em uma das suas exortações do retiro sinodal ao citar o texto do salmo 132, 1: “*Ecce quam bonum et quam jucundum habitare fratres in unum*”. O bispo destaca as “abundantes bênçãos” e lamenta as “funestas conseqüências que a desunião produz no seio de uma corporação tão respeitável”, declarano que essa união “deveria manifestar-se pela acção commum na fundação, manutenção e protecção das obras da Diocese, religiosas e sociaes, afim de que também o clero catharinense contribuísse efficacizmente para a realização (sic) da divisa do grande Summo Pontífice Pio X” restaurar tudo em Cristo.

<sup>98</sup> É importante frisar, no entanto que a carta apostólica que institui idade mínima de sete anos para a primeira comunhão é posterior ao sínodo de 1910 (que ocorrera em janeiro) sendo decretada em agosto daquele ano.

O segundo sermão sinodal, de caráter mais dogmático, foi proferido pelo frei Franciscano Liborio Grewe e tinha como tema “A excelsa dignidade de Maria Santíssima como Mãe de Deus e Mãe do gênero humano”<sup>99</sup>. Acredita-se que a palestra tenha sido fundamentada na Encíclica “*Ad Diem Illum Laetissimum*”<sup>100</sup> de 1904, escrita pelo Papa Pio X na ocasião do 50 aniversário da proclamação do dogma da Imaculada Conceição de Maria. Na encíclica o Pontífice Romano reafirma o dogma da pureza e a importância de Maria como mãe de Deus, em Jesus, e logo, mãe do gênero humano. “Marie n'est-elle pas la Mère de Dieu ? Elle est donc aussi notre Mère.”

As referências que aparecem nos capítulos do Iº Sínodo e nos sermões sinodais remetem de modo claro à direção apostólica da Igreja Católica sob o pontificado do Papa Pio X, uma vez que deixa evidente que os preceitos que expõe são apropriações e indicações que já estão postas pelo “Concílio Vaticano I, pelo o concílio Plenário com os Bispos da América Latina e as Pastorais coletivas. Como indica o parágrafo abaixo:

A vista disso maior cuidado e empenho do clero que deverá executar, conscienciosamente, o que se acha exposto e decretado nos capítulos deste Synodo diocesano, uma vez que quase tudo já está determinado e indicado nos decretos dos mencionados Concílio e nas Pastoraes Collectivas dos Exmos. Srs. Bispos das Províncias Ecclesiasticas meridionaes do Brazil<sup>101</sup>.

A intenção deste Sínodo, como dito anteriormente, era normatizar e publicizar, entre os membros do clero catarinense, as direções que a Igreja Católica apontava. Segundo as palavras do próprio: “Attenta as circumstancias da Diocese, este Synodo contribuirá efficazmente para a sua administração uniforme”<sup>102</sup>. Logo não havia intenção de apropriação e criação de novas normas e regras sem o aval da alta hierarquia clerical, como parece indicar o parágrafo abaixo.

---

<sup>99</sup> P. 32

<sup>100</sup> Tradução para o francês no endereço do Site da Santa Sé [http://www.vatican.va/holy\\_father/pius\\_x/encyclicals/documents/hf\\_p-x\\_enc\\_02021904\\_ad-diem-illum-laetissimum\\_fr.html](http://www.vatican.va/holy_father/pius_x/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_02021904_ad-diem-illum-laetissimum_fr.html) - Último acesso no dia 10 de dezembro de 2009. 10:00hs.

<sup>101</sup> PRIMEIRO, Synodo da Diocese de Florianópolis, op. Cit P. 33

<sup>102</sup> P. 37

Porém o mesmo concílio adverte que haja cuidado de não multiplicar leis e decretos synodaes, cuja necessidade não esteja provada; e por isso em todos os synodos futuros se deva insistir principiamente na observância das prescrições canônicas e dos decretos do dito Concílio, e ao depois se trate, pouco e opprtunamente, das necessidades da Diocese ( Con. P.A. n. 288)<sup>103</sup>

Durante a reunião do Sínodo de 1910, portanto, várias foram as oportunidades de discutir os pormenores das práticas populares e da Igreja católica, bem como de acentuar o caráter sacramental da religiosidade almejada para as comunidades paroquiais. As maiores preocupações da reunião atingem de modo especial as instituições leigas da cidade de Florianópolis, por aproximarem-se mais significativamente do padrão de religiosidade católica que estava sendo rechaçado, naquele momento, pelos ideários de civilidade civis e do catolicismo em reformulação.

Como visto no capítulo anterior, as Irmandades e confrarias religiosas podem ser consideradas símbolos de uma religiosidade tradicional, barroca ou popular. Seus moldes ritualísticos, legado lusitano, eram profundamente marcados pelas manifestações devocionais exteriores e comunitárias como festas e procissões.

As irmandades representavam também o poder leigo em detrimento do domínio clerical, visto que as confrarias distinguiam claramente, em seus compromissos ou estatutos, as tarefas da esfera temporal, destinadas aos irmãos (seus pares) e as tarefas destinadas aos párocos, contratados pela mesma apenas para cuidar dos aspectos espirituais, que se limitavam, geralmente, às festas, às procissões anuais e às missas semanais.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, dentro do conjunto das instituições leigas de Florianópolis (que no período estudado eram oito, Irmandade de São Joaquim, de Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Parto, Nossa Senhora das Dores, Divino Espírito Santo, Bom Jesus dos Passos, Santíssimo Sacramento e por fim a confraria citada, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.)

---

<sup>103</sup>

Idem

representava, além de um espaço de sociabilidade leiga, um espaço de sociabilidade entre a maioria da população africana e afrodescendente da cidade.

É bem verdade que esta não era a única irmandade destinada a irmãos “de cor”, havia mais duas, a Irmandade de Nossa Senhora do Parto e a de Nossa Senhora da Conceição<sup>104</sup>, mas, acredita-se que a do Rosário era a mais antiga e, provavelmente, a mais influente entre estas<sup>105</sup>.

O padre Francisco Xavier Topp, vigário da paróquia de Nossa Senhora do Desterro, no recorte estudado, olhava com atenção para as práticas que eram realizadas no interior desta irmandade africana, onde, de certo modo, os irmãos e irmãs preservavam valores culturais e rituais que remetiam à culturas de origem africana, como, por exemplo, a preocupação exacerbada com os rituais e homenagem aos mortos, bem como o sustento de laços de solidariedade entre os seus pares<sup>106</sup>.

Tais ligações parecem, no entanto, também ser conseqüência do contexto social em que as irmandades de africanos e afrodescendentes foram inseridas no Brasil. No caso, a preocupação com a boa morte, muito evidenciada nas tradições de origem africana - como foi explicitado no capítulo anterior - também remetia a uma preocupação social. Era providencial que, em uma sociedade escravocrata onde não era papel do Estado à construção de cemitérios, as irmandades religiosas pudessem assumir o papel de cuidar dos seus pares, para que, ao menos, tivessem um enterro digno. Nisto se articula as práticas de algumas culturas africanas que viam na morte uma oportunidade de homenagear a alma de seus parentes.

A mesma lógica pode ser pensada sobre a importância das confrarias de africanos e afrodescendentes no período escravocrata, pois, segundo Scarano

---

<sup>104</sup> Para saber mais sobre a disputa entre os homens Pretos e Pardos no interior da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos: MALAVOTA, Claudia Mortari. **Os homens pretos de Desterro: Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário**. Dissertação de mestrado, Porto Alegre, PUC, 2000

<sup>105</sup> A Irmandade de Nossa Senhora do Parto foi erigida em 1833 em um dos altares laterais da Igreja do Rosário, devido uma cisão entre os irmãos pretos e pardos da mesma irmandade. A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição não deixou muitos vestígios documentais e não foi encontrado muitos registros significativos sobre sua existência e influência na sociedade desterrense/florianopolitana.

<sup>106</sup> Este estudo centrar-se-á, portanto, nas mudanças do estatuto e nas negociações e influências das práticas Romanizadas no interior da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, tema do próximo capítulo.

(1978, p. 15) elas eram agentes de solidariedade grupal, congregando simultaneamente anseios comuns frente à religião e frente à realidade social, o que as transformavam em um escudo contra a sociedade escravista.

É importante frisar que não era possível lutar igualitariamente contra toda a sociedade escravista, mas estas confrarias religiosas improvisavam táticas para aliviar a opressão, fazendo desse espaço comum, um espaço de sociabilidade, táticas como a tentativa de compra de alforrias, auxílio no montante do pecúlio e assistência às viúvas e órfãos de irmãos.

Segundo Müller (1999, p. 15) os irmãos das irmandades do rosário transformaram um espaço de controle em um espaço de ação, uma espécie de laboratório onde várias tradições culturais, religiosas ou não, foram reelaboradas.

No período pós-abolição, essas associações mudam de significado para se adaptar a nova realidade da sociedade que ansiava por modernizar-se e apagar tudo que remetesse a uma sociedade “atrasada” e não civilizada. Esse projeto, como fora visto anteriormente, incluía a tentativa de reformular a religiosidade híbrida presente nas irmandades de africanos e a própria existência de um espaço destinado a estas populações e suas tradições “populares”<sup>107</sup>.

Nas palavras de Cardoso (2008, p.23) essas não eram preocupações apenas da esfera religiosa, eram preocupações que permeavam os projetos de todos os porta-vozes da República, porta-vozes da modernidade e civilidade:

A República e seus porta-vozes não tinham parâmetros para lidar com estes grupos populares e, na dúvida, tornaram-se todos inimigos, incontroláveis desenraizados sociais. A esperança, parece, era mantê-los sob vigilância generalizada e esperar, de acordo com as novas teorias, que desaparecessem afogados nas suas incapacidades.

Uma estratégia institucional da Igreja Católica, inserida nessa lógica, foi a atenção especial à reformulação das práticas realizadas pelas confrarias religiosas em Florianópolis, em especial a de Nossa Senhora do Rosário, que

---

<sup>107</sup>

Assunto que será melhor problematizado no próximo capítulo.

foi obrigada a aceitar a proclamação de missas em idioma Alemão a partir de 1914, teve seu compromisso alterado em 1905, como também, sofreu as alterações das práticas e costumes das festas da oraga principal Nossa Senhora do Rosário e das festas de São Benedito.

Um dos aspectos mais frisados no Sínodo diocesano de 1910, neste contexto, referia-se as festas e procissões populares: “Haja especial cuidado para que as procissões se effectuem com o devido respeito e ordem.”<sup>108</sup>

As procissões religiosas de herança portuguesa, realizadas em Florianópolis principalmente pelas irmandades e confrarias religiosas, continham um intenso apelo devocional. Consistiam em festas com manifestações que se aproximavam dos festejos pagãos, pois contavam com uma série de elementos que eram comuns às diversões “profanas” como, por exemplo, exageros de comes e bebes, cantorias acompanhadas por orquestras musicais, danças, enfeites, fantasias (as crianças vestiam-se de anjos para acompanhar as procissões) leilões e foguetórios (fogos de artifício)<sup>109</sup>.

Nestas ocasiões de procissão, o sagrado e o profano apresentavam-se unidos, “de mãos dadas”. De elementos considerados sagrados apenas a presença de um andor com a imagem do santo orago da Irmandade, as ladainhas (que antecediam a procissão, em uma espécie de vigília) e a missa solene, que contava com o ritual eucarístico e homilia (muito embora, em diversas ocasiões a própria orquestra que acompanhava a procissão também tocava dentro da igreja na hora do ritual da missa).

Neste sentido, Wernet (55, p. 1979) frisa que “As festas e manifestações religiosas, como procissões, por exemplo, constituíam-se numa forma de reunião social, uma verdadeira expressão comunitária”. Para o autor, as procissões, consistiam em festas religiosas com elementos pagãos e possuía a função de quebrar a monotonia cotidiana se constituindo como forma de sociabilidade, uma das escassas ocasiões em que o povo se divertia

---

<sup>108</sup> Ibid., p. 97

<sup>109</sup> Para saber mais sobre a história e os costumes das procissões realizadas pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos em honra aos seus oragos: RASCHE, Karla. RESOLVEO A MESA QUE PELO MENOS HOUVESSE HUMA MISSA RESADA”: festas, procissões e celebração da morte na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos em Desterro/SC – 1860 a 1890. Monografia de conclusão de curso , UDESC, 2009.

principalmente em se tratando de homens e mulheres que se encontravam em cativeiro no período anterior a abolição.

Visto este contexto, não é de se estranhar que o Sínodo de 1910 chame atenção e exija “especial cuidado” com a ordem e respeito nestas ocasiões de procissões e festas religiosas. As festas movimentavam a vida da comunidade, sendo que as práticas e costumes que ali eram engendrados - e estavam permeados de símbolos e práticas de um catolicismo híbrido onde profano e sagrado conviviam “harmonicamente” - tinham extrema visibilidade na sociedade.

Tais procissões passavam por ruas do centro de Florianópolis, sendo que, algumas vezes, os anúncios em jornal dignavam-se apenas a comentar que a procissão seria feita nas ruas “de costume” (RASCHE, 2009, p. 69-70), o que denota que a população Florianopolitana estava acostumada com a presença destes ritos.

Nem os novos ideários de posturas almejados para a construção de um bom cidadão, ordeiro e respeitoso; nem os ideários da “nova sensibilidade” religiosa, inaugurada pelos preceitos do Catolicismo Romanizado, estavam de acordo com as práticas que eram observadas nestes momentos. As procissões e festas religiosas não foram proibidas, mas renderam a atenção de um capítulo especial no sínodo diocesano de 1910, inteiramente destinado a orientar os sacerdotes a reformular e normatizar tais festas.

A *posteriori*, no Sínodo realizado em 1919 na Diocese de Florianópolis é frisada a seguinte postura

Quanto às devoções populares, em geral, uma vez expurgadas de quaesquer abusos e dentro da lei, podem ser mantidas e até reavivadas pelos Srs. Vigários, como um dos meios de manter-se a fé, e exercerem elles a necessária acção social e religiosa sobre as massas.<sup>110</sup>

Há de se convir que, se houve alguma tentativa de extinguir totalmente as manifestações populares de devoção (que no caso são interpretadas como as festas e procissões em honra a santos e santos, por serem estas as únicas

---

<sup>110</sup> SEGUNDO Sínodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1919. Acervo da Cúria Diocesana.

formas conhecidas de devoção popular de “massas” ·), esta não obteve sucesso. Ou se obteve, a Igreja Católica compreendeu que tais práticas devocionais, no contexto social em que estavam inseridas, envolviam os fiéis de modo efetivo e poderiam ser utilizados como um meio de proclamar a fé católica e os preceitos sociais que no período a Igreja Católica se identificava, desde que, “expurgas de quaesquer abusos”, ou seja, desde que reformuladas.

Em 1910, entretanto, a alta hierarquia religiosa estava mais preocupada em apagar o hibridismo religioso destas manifestações do que se apropriar das mesmas, o que se pode perceber na leitura de alguns parágrafos do capítulo segundo do Primeiro Sínodo, como, por exemplo, o excerto abaixo:

Procurem os Rs. Parochos dar às festividades religiosas o seu próprio character, eliminando os abusos, como sejam as folias, dansas (sic), etc, e impeçam o desvio das esmolas, recolhidas a titulo de festas, para profanidades ou qualquer emprego alheio ao seu próprio destino.<sup>111</sup>

Como dito anteriormente, se há proibição é plausível afirmar que essas práticas - as folias, danças e desvio de esmolas - eram recorrentes nas festas religiosas. Essa hipótese é corroborada pelo bilhete do Pe. Francisco Xavier Topp, que foi analisado no primeiro capítulo. Neste documento ele reconhece uma série de atitudes que as irmandades realizavam no seu cotidiano, e mais especificamente, nas festas religiosas.

Resumidamente, o bilhete do Padre Topp, que data de 1890, contém uma lista de práticas condenáveis pelo Catolicismo Romanizado, mas que faziam parte do sentido religioso e devocional do povo<sup>112</sup>. Praticamente todos

---

<sup>111</sup> PRIMEIRO Sínodo da Diocese de Florianópolis, op. cit, p. 97

<sup>112</sup> Novenas públicas, festas religiosas em casa de particulares, convites das igrejas para as festas religiosas impressos em jornais laicos, banquetes nas festividades, fogos de artifício, homens servindo de capelães, roubo de dinheiro das novenas, promessa de missas sob pagamento de esmolas, peditórios “de casa em casa”, ato de esmolar com o uso da bandeira do Espírito Santo, leilões, barraquinhas ao lado da Matriz, meninos sendo coroados como imperadores na festa do Divino Espírito Santo, pessoas pernoitando no interior das igrejas, demora no sacramento do batismo, pouca ênfase e prática do sacramento da confissão, lavação de imagens para procissão, exposição do Santíssimo Sacramento na quinta-feira santa no Menino Deus (Como a exposição do chamado Santíssimo Sacramento na quinta-feira santa, para a vigília pascal, é uma prática antiga e institucionalizada na Igreja Católica, acredita-se que o padre Topp estava referindo-se a exposição sem a presença de um sacerdote, realizada na capela do Menino Deus, da Irmandade do Senhor dos Passos) A transcrição do bilhete encontra-se no primeiro capítulo, p. 13.

os costumes elencados por Topp encontram resposta no Sínodo de 1910, mais especificamente, no capítulo segundo, que normatiza as festas religiosas.

Lê-se na página noventa e sete que, a partir de 1910, as Irmandades poderiam voltar a fazer “petitórios com a bandeira”, prática que se refere as, chamadas popularmente, folias do divino e consiste em pedir esmolas de casa em casa, acompanhado de cantorias, como explicitou Cabral em referência citada no primeiro capítulo. Tal costume era realizado pela Irmandade do Divino Espírito Santo em ocasião da festa do Espírito Santo, mas não apenas por ela, sendo que o próprio Sínodo diz que “[...]essa disposição compreende todos os peditórios de festas com acompanhamento de bandeiras”<sup>113</sup>.

A pedido de vários Parochos e Provedores de Irmandades, o Exm. Sr. Bispo, modificando o mandamento referente a peditórios com a bandeira para festividades eclesíásticas, sabiamente imposto pelo Exmo. Sr. Dom Duarte Leopoldo, permite taes peditórios sob as condições seguintes e de accordo com o numero precedente: a) Para cada festa o respectivo festeiro ou provedor da Irmandade requererá uma provisão de licença à Autoridade Diocesana no caso que deseje tirar donativos por meio de peditório

Os peditórios, prática comum realizada em Florianópolis, foram considerados ilegais desde que não tivessem autorização da Autoridade Diocesana.

B) O respectivo requerimento deverá trazer uma informação do Vigário da parochia. C) O R.Vigário tem o direito e o dever de escolher com o promotor da festa e de aprovar as pessoas que sahirem em peditório com a bandeira, providenciando para que não haja abuso ou profanação alguma.<sup>114</sup>

Os provedores, a partir de então, para poderem esmolar, não apenas deveriam solicitar autorização, como também perderiam a autonomia na escolha dos festeiros e irmãos que visitariam as casas dos fiéis durante a festa do Divino.

---

<sup>113</sup> Ibid., p. 98

<sup>114</sup>

Em 1919, porém, no segundo sínodo realizado pela diocese de Florianópolis, lê-se no capítulo destinado a reforçar a normatização das festividades católicas:

Os próprios peditórios com a bandeira a não ser que sejam feitos por pessoas de reconhecida religião e probidade e aprovadas pela auctoridade diocesana, é de parecer o Synodo que sejam substituídos por comissões, segundo o uso das demais dioceses, apresentadas pelo vigário da parochia e provisionados pela Camara eclesiástica as quê tem como atribuições fazer correr lista de subscriptores pela parochia, promover leilões, kermesses, bazares, tombolas, receber promessas, arrecadar prendas e offertas, responsabilizando-se pelos déficits e pagar as despezas mais urgentes<sup>115</sup>

Os petitorios apesar das inúmeras restrições instituídas pelo Sínodo de 1910 parecem ainda fazer parte das preocupações e incomodações do clero no sínodo de 1919, que sugere a troca do ato de esmolar com bandeira pela prática da quermesse e dos leilões, no intuito arrecadar dinheiro para as festividades, de modo a evitar que pessoas perambulassem pela cidade com a bandeira do Divino e tornando mais objetiva e menos pessoal a prática de arrecadação de fundos para a festa.

Sobre as demais folias que utilizavam instrumentos de metal e batuque, realizados pelas irmandades, e em especial a folia que acompanhava a bandeira do divino, o Sínodo de 1910 era taxativo: “Ficam proibidas as chamadas folias, sendo permittido o rufo de tambores nas freguesias ruraes e proibidas as devoções feitas em casas particulares com a presença de bandeiras”<sup>116</sup>.

A intenção do clero se mostra mais claramente na página noventa e nove, quando solicita aos vigários que

Todos os annos façam os Rs. Vigarios, em suas Matrizes, a novena do Divino Espírito Santo em preparação à festa de Pentecostes como ordenou o Santo Padre Leão XIII em sua Encyclica de 9 de Maio de 1897, e convidem os fieis e os

---

<sup>115</sup> SEGUNDO Sínodo diocesano, 1919. Op. Cit. P. 86

<sup>116</sup> PRIMEIRO, Sínodo diocesano, 1910. Op. Cit. P. 98

exhortem a que lucrem as indulgencias concedidas a estes exercícios<sup>117</sup>

Apesar de não proibir totalmente a prática do peditório - tão tradicional na festa em honra ao Divino Espírito Santo - por causa do clamor popular, o clero é exortado a estimular a prática das novenas para a festa de Pentecostes<sup>118</sup> a fim de substituir as folias do Divino por uma devoção ao Divino Espírito Santo mais condizente com a Igreja reformulada.

A prática da folia e da petição de esmolas não parece cessar, visto que em 1919, no parágrafo 233, lê-se

Quanto às 'folias', por serem absolutamente proibidas, lembra o Synodo aos fieis que de modo algum as podem favorecer, nem ajudar com esmolas, sempre que por essas forma se apresentarem . E que a ninguém é permittido angariar esmolas pela parochia, de qualquer modo que seja, para igrejas ou outro fim pio, sem licença pelo menos por escripto, do respectivo vigário, auctorizado pela Curia.<sup>119</sup>

A fim de manter a ordem, em 1919, o Sínodo chega a citar que utilizaria do auxílio de autoridades civis, caso a proibição não fosse respeitada.

Para corrigir infracções e manter o respeito à lei invocar-se-á, si preciso for, o auxilio das auctoridades civis, explicando-se ao povo os direitos e as razões que assistem à Igreja, amparados, aliás, por disposições da Constituição e até do Codigo penas ( Cfr. Art. 11 prágrafo 2 da Consti; Cod. Pen. Art. 185)

Não apenas a prática de esmolar com bandeiras, folias, e as devoções comunitárias em casa de particulares eram observadas e normatizadas por este capítulo, mas também os rendimentos destas festas tão apreciadas pela

---

<sup>117</sup> Ibid., P.99

<sup>118</sup> Na tradição católica é o quinquagésimo dia depois da páscoa, e significa a revelação do espírito santo para os apóstolos.

<sup>119</sup> SEGUNDO Sinodo diocesano, 1919. P. 87

população de Florianópolis passaram a merecer especial atenção da Igreja Católica:

D) O programma e o orçamento da festa serão elaborados de accordo com o R. Vigario, que fiscalizará o rendimento parcial e total tanto do peditório como das promessas, salvas e leilões. E) Deste rendimento total com excepção das annuidades dos irmãos e offertas dos juizes e provedores, para integralisarem o pagamento das despesas da festa, entregar-se-á ao R. Vigario a porcentagem de vinte por cento para o Seminario Diocesano, salvo sempre os direitos parochiaes.<sup>120</sup>

Se antes o lucro da festa destinava-se aos cofres das confrarias, a partir de então a diocese seria parceira na divisão dos lucros, porém continua alheia às despesas da festa, cujo encargo permanece sendo da confraria, ou dos festeiros. Frisa-se que, neste momento, além do Vigário receber vinte por cento do total dos lucros, em nome da diocese, ele ainda receberia por seus serviços, pois em algumas irmandades, como no caso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, que não pertencia à diocese, o pároco continuaria sendo contratado para realização de missas, homilias, procissões, e demais ritos católicos.<sup>121</sup>

Todas as festas, e não somente as com petitórios deveriam solicitar autorização da diocese, inclusive as procissões, fossem as de Corpus Christi - que segundo a tradição saíam com Santíssimo Sacramento exposto - fossem as demais procissões católicas.

As procissão com o SS. Sacramento, nas quaes não devem sahir andores com imagens, como todas as outras procissões, não devem ser feitas sem licença da autoridade Diocesana. Exceptuamse as que devem fazer os Parochos na festa do Corpo de Deus, Rogações e dia de São marcos.<sup>122</sup>

---

<sup>120</sup> Ibid., p. 97

<sup>121</sup> A prática de contratação de sacerdotes a preço estipulado pelos mesmos iniciou no período do padroado e continua sendo reproduzida até os dias de hoje, pois a Irmandade do Rosário nunca pertencera a diocese e nunca viria a pertencer até os dias atuais.

<sup>122</sup> Ibid., p. 98

Em 1919, o Segundo Sínodo da diocese de Florianópolis incumbe ao vigário a tarefa de “informar da idoneidade das pessoas, aprovar o programma de festejos e emittir parecer sobre o modo e o quanto das despesas que se podem fazer” (p. 87) à autoridade diocesana. Retira-se, deste modo, a autoridade do festeiro ou do provedor das irmandades no feitio do programa e na discussão deste com o bispo.

As únicas procissões proibidas incisivamente pelas normas do sínodo eram as que, por ventura, impedissem a presença do sacerdote: “Na cidade episcopal são proibidas todas estas que impeção o comparecimento do Clero secular e regular”<sup>123</sup>.

Os rituais que incluíam a semana santa - vigília pascal e missa de páscoa - também mereceram nota por parte das regras sinodais. Francisco Xavier Topp, em 1889, também chamara atenção à exposição do Santíssimo Sacramento em uma quinta-feira santa na capela do Menino Deus, provavelmente por esta não ter autorização eclesial. O sínodo de 1910, por sua vez, proíbe a exposição da hóstia consagrada sem a presença de um pároco, prática que acontecia principalmente nas quintas-feiras santas, data de costume das vigílias pascais.

A exposição também era proibida na sexta-feira santa, bem como a celebração de missas, por neste dia a igreja celebrar a “Paixão de Cristo”, instituído pela Santa Sé como o único dia em que não se celebra missa no ano<sup>124</sup>

É proibido fazer-se, em qualquer egreja, a exposição do SS. Sacramento nesse dia, não tendo de haver na sexta-feira santa a Missa dos presentificados, assim como é proibido celebrar outra Missa além da única que o Sr. Bispo pode permittir na matriz em quinta-feira santa.<sup>125</sup>

---

<sup>123</sup> Ibid, p. 98

<sup>124</sup> Segundo o Código canônico atual e o de 1917, a regra anterior era parte do Missal Romano promulgado pelo Concílio Tridentino. Segundo a Constituição Apostólica Missale Romanum.

Acessada na página da Santa Sé no endereço: [http://www.vatican.va/holy\\_father/paul\\_vi/apost\\_constitutions/documents/hf\\_p-vi\\_apc\\_19690403\\_missale-romanumpo.html](http://www.vatican.va/holy_father/paul_vi/apost_constitutions/documents/hf_p-vi_apc_19690403_missale-romanumpo.html) Acesso em 10.01.2010 às 23:00hs

<sup>125</sup> PRIMEIRO Synodo, op.cit, P. 99

As novenas públicas e devoções a santos em casa de particulares parecem ser práticas comuns no período estudado, sendo que, além de serem expressamente proibidas pelo Sínodo, também foram citadas no bilhete do padre Topp, que observava nessas atitudes, em 1889, algo condenável. Segundo a norma de 1910:

Ficam sendo proibidas as festas de Santos em casas particulares por iniciativa de simples fieis, para que se evitem graves abusos e escândalos, e não se afaste o povo fiel dos ensinamentos da Igreja, a que pertence o regimen do Culto.<sup>126</sup>

A fim de controlar mais eficazmente as festividades, foi instituído que os vigários deveriam celebrar as festas dos santos e da liturgia nos dias marcados pela Igreja Católica no seu calendário oficial. Caso não houvesse um dia designado oficialmente, o bispo diocesano deveria ser procurado e consultado sobre qual seria a melhor data para a celebração da festividade.

A disciplina aumenta, no entanto, em 1919, quando foi definido que deveriam ser anunciados no início do ano, “no dia seis de janeiro, as principais festas do anno a realizarem-se na parochia por direito commum, ou disposição diocesana, além do aviso particular a cada uma, no domingo que immediatamente a preceda.”<sup>127</sup>

Segundo o capítulo terceiro do Sínodo de 1919, intitulado “Do culto divino”, as festas religiosas tinham como finalidade “[...]elevar a alma para Deus [...] e tudo quanto é feito sem a disposição de Deus ou da Igreja ou contra o costume commum, deve ser considerado supérfluo e supersticioso, por consistir em meras exterioridades, sem relação alguma com o culto interno de Deus<sup>128</sup>.

É plausível afirmar que, as festas exteriores, demonstrações devocionais tão comuns e tradicionais na cidade de Florianópolis adquirem, para o discurso Romanizador, a definição de uma festa supérflua e supersticiosa, a partir de uma lógica de atribuições de sentido que inferiorizaria as práticas consideradas

---

<sup>126</sup> IBID., P. 100

<sup>127</sup> SEGUNDO Sínodo diocesano, 1919, op.cit. p. 87

<sup>128</sup> Ibid., p. 85

fora do padrão a ser seguido, no caso o padrão de uma Igreja e de uma sociedade que almejava condutas ilibadas e utilizava-se como estratégia de coerção e reformulação, na esfera religiosa, a adequação a uma série de arquétipos construídos no interior da Igreja Católica .

Essa lógica de atribuições de sentidos mostra que havia uma tentativa de enquadrar alguns costumes em um estigma social, baseado, principalmente, em um rótulo de inferioridade e incivilidade. Tal estratégia fazia do grupo estabelecido - no caso religioso, os padres consoantes e/ou que se identificavam com o sistema do catolicismo renovado – um formador de opinião e, nas relações de poder, institucionalmente mais privilegiados que os que se localizavam ou eram localizados fora da lógica identitária do grupo, ou seja os outsiders (ELIAS, 2000, p.32).

No contexto das tensões da convivência entre catolicismo Romanizado e Catolicismo Tradicional, eram especialmente localizadas, como fora da lógica de identificação do grupo estabelecido, as irmandades e confrarias religiosas, em particular a de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Desterro.

O capítulo segundo do Sínodo de 1910, que diz respeito às Irmandades e confrarias religiosas na diocese de Florianópolis, profere ser “de justiça reconhecer o muito que fazem as Irmandades já ao culto externo, já ao povo com a distribuição profusa de esmolas e a sustentação de hospitaes e asylos”<sup>129</sup>. Percebe-se que, a importância destas instituições no discurso oficial foi propiciar um ambiente assistencialista aos fies, bem como estimular as devoções externas. No caso, o termo referia-se as devoções de santos e santas.

Sabe-se, não obstante esse elogio, que era do intento da Igreja Católica expandir as atividades de culto pessoal e interno, com ênfases sacramentais, em detrimento das devoções exteriores que simbolizariam um catolicismo barroco, de ênfase popular.

Segundo Anderson Machado de Oliveira (1995, p. 155), a Reforma católica procurava reafirmar a posição do clero na sociedade e tinha na diminuição da autonomia dos leigos uma pedra basilar.

---

<sup>129</sup>

Ibid., p. 110

No contexto brasileiro, a figura do leigo assumiu, até a extinção do padroado, maior relevância que a do clero, sendo que as irmandades e confrarias religiosas reforçavam esse caráter.

Segundo o Sínodo, porém, “[...] as irmandades, por serem corporações religiosas, estão exclusivamente debaixo da autoridade do Bispo, portanto devem prestar contas anualmente à Autoridade diocesana, ou a quem esta delegar.”<sup>130</sup>

Essa autoridade tão proclamada pela norma, em 1910, demonstra mais a intenção de desestruturar a autonomia leiga, do que um real domínio diocesano, que só viria a se efetivar, em alguns casos - e não sem tensões – a partir de 1910, com a anunciação das regras sinodais, que criaram diversas estratégias de desarticulação destas instituições de caráter leigo e popular.

Uma das estratégias criadas refere-se à vigilância dos gastos e bens das confrarias.

Os livros das actas, do inventario dos bens da Irmandade, receita e despesa, devem ser abertos, rubricados e encerrados na Camara Ecclesiastica ou por commissão do Ordinario<sup>131</sup>

A partir de então, todas as despesas e os lucros seriam vigiados pela diocese, desde o pagamento das jóias de entrada, até as despesas com festas e a compra de imóveis para alugar, prática comum entre as confrarias religiosas da cidade, entre elas a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, que era proprietária de mais de uma dezena de casebres em 1910<sup>132</sup>.

Estes bens imóveis, patrimônios das irmandades comprados a partir do dinheiro esmolado e das ofertas dos fiéis, deveriam ser considerados - para a norma de 1910 - bens eclesiásticos, cuja administração era encargo da irmandade, desde que em funcionamento, sendo esta proibida:

---

<sup>130</sup> Ibid, p. 110

<sup>131</sup> Ibid, p. 111

<sup>132</sup> Segundo Livros Caixa e análise dos livros Ata 2, 3, 4. Acervo de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. (ANSR)

[..] hypothecar, permutar, dar ou de qualquer modo, alienar objectos preciosos, títulos de renda e bens immoveis que pertençam ao patrimônio ou venham a pertencer por qualquer título legítimo, ou sobre os mesmos objetos [...]sem o prévio beneplácito da Autoridade Ecclesastica.

Se a confraria se extinguisse, no entanto, os bens que pertenciam às confrarias deveriam ser incorporados a Diocese de Florianópolis<sup>133</sup>.

Segundo o mesmo Sínodo:

Todas as vezes que se tratar de eleições geraes e parciaes, será admittido a assistir a ellas como representante da Autoridade diocesana, o Vigario ou outro qualquer sacerdote, designado pelo Ordinario<sup>134</sup>.

No caso, o vigário não apenas assistiria a eleição, como gozaria de “[...] direito de veto a quaesquer deliberações da Irmandade no seu character de representante da Autoridade Diocesana”<sup>135</sup>. Fica salvo, porém, à confraria o recurso à Autoridade Diocesana, que decidiria sobre o destino da contenda.

Se antigamente os irmãos poderiam votar e escolher os seus capelões, bem como exonerá-los, caso não cumprissem os seus deveres na alçada da “esfera espiritual”, a partir de 1910, fica instituído que as irmandades não poderiam “[...] nomear o capellão ou exonera-lo sem aprovação do Sr. Bispo.”<sup>136</sup>

As estratégias criadas em 1910 recebem reforço no Segundo Sínodo da diocese de Florianópolis, que se realizou em 1919. No capítulo referente às confrarias religiosas, observa-se que diferentemente do primeiro sínodo – cuja norma obrigava os sacerdotes a assistirem como representantes da autoridade diocesana apenas as eleições de caráter parcial ou geral - em 1919, o sacerdote é compelido não apenas a se fazer presente, mas a presidir todas as

---

<sup>133</sup> Ibid., p. 111

<sup>134</sup> Ibid., idem

<sup>135</sup> Ibid. idem

<sup>136</sup> Ibid. p. 112

reuniões das confrarias, chamadas de reuniões da Mesa administrativa, anteriormente presididas por um leigo denominado provedor ou juiz da irmandade.

Pertence ao Prelado diocesano: 1º Presidir por si ou por seu delegado, às sessões das Irmandades, ainda as que se celebrem nas igrejas e oratórios de religiosos, e confirmar a eleição dos officiaes e ministros dignos e idôneos, bem como rejeitar ou remover os indignos e não idôneos.<sup>137</sup>

Ou seja, o processo de desarticulação dos leigos na direção das irmandades é um projeto claro deste Sínodo, que retira das mãos do leigo a autoridade na gestão da instituição. Se para o Sínodo de 1910 a maior estratégia era o poder do veto nas decisões da Mesa administrativa - cujo provedor, se não concordasse com o mesmo, poderia recorrer à decisão do bispo - a partir de 1919, o leigo não tem se quer condições de realizar uma sessão da Mesa sem a presença do representante do clero, que a partir deste momento, não apenas representaria o bispo, como presidiria a confraria.

Para que estas ações fossem consideradas legais pela irmandade, houve um processo lento de desarticulação que iniciou com a reformulação dos estatutos e compromissos.

Todas as Associações para serem legítimas devem ter estatutos próprios, examinados e confirmados pela Santa Sé ou pelo Bispo diocesano, o que se há de provar pela provisão que deve estar anexa ao Compromisso. [ Can. 689 cap. 1]<sup>138</sup>

De acordo com as leis que deveriam reger os novos estatutos das associações religiosas, contidas no Sínodo de 1919, não poderiam ser aprovados os estatutos que não expressassem os seguintes dizeres, ou equivalentes:

---

<sup>137</sup> SEGUNDO Sinodo diocesano, 1919 op. Cit. P. 58.  
<sup>138</sup> Ibid., p. 58.

1º O presente Compromisso em nada intenta derogar, antes em tudo se submete à auctoridade da Igreja Catholica apostólica romana e à sua legislação sobre a matéria; 2º Em caso de extincção, suppressão ou dissolução da Irmandade todos os seus bens, por ventura existentes, passam à administração immediata do prelado da diocese que os applicará em beneficio de obras congêneres, dando de tudo relação à Santa Sé<sup>139</sup>

Deste modo a Igreja Católica assegurava o direito de herdar os bens das confrarias, assim que extintas, e obrigava legalmente estas a assumirem sua subordinação a autoridade do bispo diocesano.

A preocupação com os bens materiais parecem merecer especial atenção nas normas de 1919, visto que são vários os parágrafos destinados a normatizar a vigilância para com as despesas e lucros das instituições religiosas leigas. Neste sentido, qualquer movimentação de dinheiro deveria ser “ escripturado immediatamente no livro Caixa que as irmandades devem ter a cargo do respectivo tesoureiro”<sup>140</sup>.

O mesmo se deve fazer quanto ás cousas preciosas, moveis, ou immoveis, que são registradas em livro especial sob a designação de – livro do inventario – ambos abertos, numerados, rubricados e encerrados na camara Ecclesiastica

O livro do inventário citado no excerto da fonte acima deveria, de acordo com o presente Sínodo, ser registrado em duplicada, devendo um exemplar ser arquivado na irmandade e outro remetido na câmara eclesiástica, onde a comissão de contas examinaria os livros. Nos seguintes termos:

Será instituído na diocese uma comissão de contas, composta de pessoas peritas em escripturação e direito, na sede do bispado; e do vigário foraneo e mais dois auxiliares de

---

<sup>139</sup> Ibid., p. 59  
<sup>140</sup> Ibid. p. 59

sua confiança, em casa comarca, para conhecer, anualmente e sempre que preceder delegação das contas das Irmandades, com faculdade para examinar livros, ver recibos, fazer inquéritos de qualquer natureza, etc. apresentando parecer de todos o balanço ao prelado Diocesano, podendo receber remuneração fixada cada vez pela Mesa da Irmandade.

O sínodo de 1919 termina seu capítulos exortando aos sacerdotes que tomem especial cuidado na inscrição de irmãos e irmãs às irmandades bem como a outras associações religiosas, para que não adentrassem no seio dessas, pessoas filiadas a seitas e instituições condenadas pela religião católica, como a Maçonaria, bem como os pecadores públicos.

Acatolicos, filiados a seitas condenadas, os ligados por censura notória, e os peccadores públicos, em geral, não podem ser validamente admittidos nas Irmandades ou Associações religiosas, e os que por ventura fizessem parte deveria ipso facto julgar-se excluídos [can. 696 cap 2]

Para tanto, regia o Sínodo de 1919 que, no ato da inscrição à corporação, os pretensos irmãos deveriam fazer promessa explicita de que não iriam de pertencer a seitas e sociedades proibidas pela Igreja e se obrigariam a “[...]acatar sempre a autoridade do Bispo diocesano ou de seus legítimos representantes” bem como não assumiriam personalidade jurídica sem prévia e expressa autorização do Ordinário diocesano .

Por fim, declara o Sínodo que em conformidade com os santíssimos cânones

Ao povo Christão incumbe de modo especial:

1º Ouvir Missa nos dias de preceito e abster-se de obras servis ( Can. 1248)

2º Observar as leis do jejum e da abstinência, segundo o Indulto Apostólico para o Brasil ( Can. 1252 e 1254)

3º Fazer baptisar quanto antes as crianças ( Can. 770)

4º comungar pela páscoa de ressurreição – homens, mulheres e crianças, uma vez attingida a idade de sete annos ou da razão ( Can. 859)

5º Ter no devido conceito e receber a S. Comunhão frequentemente, sendo possível com audição da S. Missa ( Cfr. Can. 863)

6º Receber oportunamente a Extrema Unção, sem adiar para o ultimo momento, quando já está perdido o uso dos sentidos ( Cfr. Can. 865 e 944)

7º Procurar para a constituição da família o casamento-sacramento, único meio instituído por N. S. Jesus Christo para sanctificar a união legítima do homem e da mulher ( Cfr. Can. 1012 e 1016)

8º Dar ou fazer que seja dada uma educação não só physica e civil, mas também religiosa e moral a seus filhos e providenciar pelo futuro temporal dos mesmos ( Cfr. Can. 113 e 1372)

9º Collaborar com o revmo. Clero para a diffusão de oratórios festivos, congregações marianas, escolas catechisticas e outros modos aptos á preservação das crianças e donzellas.

Percebe-se, nos parágrafos finais das normas citadas no Sínodo de 1919, um conjunto de ações e deveres que o católico deveria seguir para estar de acordo com o modelo de um bom cristão. Entre essas práticas estão a obrigatoriedade de seguir as práticas dos sacramentos da Igreja católica - eucaristia, batismo, extrema unção, casamento -; respeitar o sacramento da Ordem; participar nos cultos religiosos, na expansão de congregações marianas e escolas catequéticas. Não são observadas nenhuma orientação ou incentivo a expansão de irmandades ou confrarias leigas.

Observa-se também que um bom cristão teria como dever dar educação física e civil aos seus filhos, bem como moral e religiosa, aliando os ideais de um bom cristão aos de um bom cidadão.

As estratégias foram lançadas, fizeram parte de um processo, que estava alicerçado em duas balizas: a civilidade moderna esperada de um bom cidadão e a postura ilibada, almejada pela Igreja católica aos seus fiéis. A articulação desses ideários que aproximaram projetos resultou em tensões.

E é aqui que se insere a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos e suas táticas de negociação, em um contexto da sociedade pós-abolição, em pleno afã modernizador e romanizador da cidade de Florianópolis.

### CAPÍTULO 3.

#### CONSISTÓRIO: IMPACTOS E NEGOCIAÇÕES

O esforço pela civilidade e pela modernidade promoveu um processo de remodelação das condutas que, por sua vez, não foi tranquilo de ser assimilado pela população, porque exigiu mudança de hábito, disciplina, sujeição, “silenciamentos”, negação de si e de sua cultura (SOUZA, 2005, p. 39).

Os “líderes” da empreitada rumo ao catolicismo romanizado e que propuseram esse projeto de reajustamento foram quase sempre externos e estranhos à realidade cultural catarinense e estavam mais comprometidos com o projeto civilizador do que com as próprias pessoas e a cultura local.

Além das tensões religiosas, para Cardoso,

[...] tornaram-se mais evidentes algumas modificações importantes na organização do mercado de trabalho de Desterro e, de certo modo, da Província, que contribuíram significativamente para o agravamento das tensões do final do século XIX. Nelas é possível vislumbrar, não apenas a triste decisão de demolir as moradias, mas a intenção de reestruturar modelos de viver citadinos, nos quais a população de origem africana aprendera a transitar, sem oferecer nenhuma alternativa, além de segregação e manutenção das relações de dependência e subordinação. (CARDOSO, 2008, p. 23)

O catolicismo luso-brasileiro, que ainda predominava em Florianópolis no início do Regime Republicano (DALLABRIDA, 2001, p. 72), representado principalmente pelas irmandades, entre elas a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, foi gradualmente resignificado visando desestruturar as práticas devocionais leigas e instaurar manifestações mais sacramentais na esfera do espiritual.

Neste sentido, as festas, procissões, foguetórios, peditórios, e práticas típicas de um catolicismo onde os leigos eram os principais protagonistas, foram paulatinamente sendo deixadas de lado pelos clérigos, que visavam normatizar as práticas devocionais católicas, propondo atitudes consideradas mais “civilizadas” e individuais de culto ao divino, como missas mais

introspectivas, procissões organizadas, ênfase nos Sacramentos da Igreja e exercícios de piedade pessoal - como orações individuais, jejuns e confissões.

Tais atitudes disciplinadoras, advindas de um projeto modernizador do clero de Florianópolis, não conseguiram, no entanto, desarticular a Irmandade enquanto espaço associativo, muito menos diminuir a importância do espaço da confraria na cidade.

Alguns autores compreendem que com a abolição da escravatura, o advento da república e a reformulação do catolicismo as irmandades de africanos e afrodescendentes teriam entrado em decadência, não apenas na cidade de Florianópolis, antiga Desterro, mas em todo país. ( VALENTE, 1989, p. 66)

Houve sim, uma mudança drástica nas formas de culto da confraria, com a escritura de um novo Compromisso, a instituição de missas rezadas em idioma alemão, a proibição missas e procissões acompanhadas por orquestras ou bandas com instrumentos de metal, a suspensão de peditórios, foguetórios, tanto como a interdição de reuniões e celebrações sem a presença de um membro do clero, entre outras.

Neste cenário a própria sensibilidade da importância da Irmandade para com seus próprios irmãos, se modificou. E é sobre as modificações na estrutura de funcionamento da Irmandade do Rosário - pelos mecanismos utilizados pela Igreja Católica para tentar desarticular a autonomia dos irmãos - as táticas de negociação e as tensões dos irmãos do Rosário, que este capítulo debruçará suas reflexões.

Segundo a historiadora Julita Scarano, (1978, p. 100)

[...] as novas necessidades levam as Irmandades a ter cada vez mais finalidades vagas e difusas, promovendo festas em lugar de promover todo um grupo, como sucedera anteriormente. A competição de brancos e pretos se dilui, substituída pela competição entre festeiros, ansiosos de promoção individual.

Para a autora, no século XX as irmandades de africanos e afrodescendentes perdem o sentido da proteção dos pares e de sociabilidade

e este teria sido um dos motivos do desinteresse de muitos homens e mulheres pelas confrarias.

Ao contrário do contexto analisado por Julita Scarano, acredita-se que na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, apesar de das conseqüências do pós-abolição - que teria rompido de certo modo os laços de solidariedade de quem via no espaço da confraria um escudo contra as mazelas de uma sociedade escravocata – houve um processo de ressignificação, que a adequou aos novos tempos sem a perda do caráter assistencialista da confraria, ou melhor, do caráter de mútua-ajuda.

O aspecto caritativo e associativo continuou tão forte quanto no período colonial e parte do imperial e um exemplo disso é a criação da Caixa Beneficente, que ao que tudo indica, veio substituir o antigo cofre dos cativos.

Enquanto a alta hierarquia católica se preocupava em marginalizar as antigas confrarias e irmandades, dirigidas pelos leigos, vide sínodos diocesanos de 1910 e 1919, eram introduzidas novas associações religiosas diretamente vinculadas ao clero, como o Apostolado da Oração e a associação das Filhas de Maria. De acordo com Élio Serpa (1997,p. 68) durante os vinte primeiros anos da década de 1900, foram introduzidas e estimuladas a vinda de várias novas associações piás européias, de caráter paroquial, presididas pelo clero, onde o leigo não tinha autonomia.

O apostolado da Oração foi uma dessas associações européias de sucesso na cidade de Florianópolis no início da Primeira República. Instituído após a primeira visita do bispo diocesano de Curitiba, Dom José Barros, foi reestruturado pelo Padre Francisco Xavier Topp e pelos padres jesuítas.

As filhas de Maria aparecem no Segundo Sínodo diocesano como “fonte de inúmeros bens para a mocidade”<sup>141</sup> sendo o pertencimento a esta associação incentivada pelo sínodo duas vezes, no capítulo destinado a ela e no final das regras sinodais quando dá exemplos de como deve se portar o bom cristão<sup>142</sup>.

Da mesma forma, as festas religiosas populares, de caráter marcadamente social, eram substituídas por cerimônias celebradas no âmbito

---

<sup>141</sup> SEGUNDO Sinodo da diocese de Florianópolis. 1919, p. 59

<sup>142</sup> Ibid. p. 59

das igrejas, e sob firme controle clerical como era exigido pelos sínodos de 1910 e 1919.

No âmbito das irmandades e confrarias religiosas, é plausível pensar que estas desconheciam a linguagem utilizada pelos sacerdotes consoantes à reformulação do catecismo, e também é provável afirmar que as associações leigas não militavam a favor da implementação de representações e práticas oriundas de um catolicismo romanizado.

A maior dificuldade, a subordinação que era exigida e almejada pelo projeto centralizador da Igreja católica, não fazia parte dos hábitos dos leigos que estavam à frente das confrarias religiosas. Até serem proibidos oficialmente pelas normas dos sínodos, estes fiéis nunca haviam sofrido um processo de recatamento e controle das pulsões<sup>143</sup> no sentido religioso dessa acepção de civilidade.

O que se percebe na leitura das fontes é que a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário estava mais voltada para o cotidiano de seu funcionamento, do que preocupada com as novas sensibilidades católicas. O que não significa que apenas reagiam ao contexto em que estavam inseridos, mas que segundo suas táticas de sobrevivência, utilizavam-se de suas próprias lógicas do cotidiano para defender suas visões de mundo.

Percebe-se, no entanto uma mudança preponderante no perfil dos irmãos no período estudado, como será visto abaixo:

### 3.1 - PERFIS DOS IRMÃOS

Entre os requisitos necessários para adentrar a confraria estavam não apenas a obrigatoriedade de professar-se católico, como o compromisso da vivência segundo os preceitos da religião: “Cumprir os preceitos de Deus e da Santa Igreja; ser de bons costumes”<sup>144</sup> Tais inclusões denotam a importância dada a postura e credo das pessoas que adentravam a irmandade, fato que não é percebido nos compromissos anteriores, que embora tenham sejam mistos não mencionavam como requisito a afirmação de credo, o que denota

---

<sup>143</sup> Elias tenta mostrar a relação entre a consequência da canalização das pulsões e os conflitos internos e o *habitus* daí resultante.

<sup>144</sup> Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos – Florianópolis 1905 – op. Cit.

que, possivelmente poder-se-ia encontrar irmãos que professavam outros credos.

No artigo dois do primeiro capítulo do Compromisso de 1905 encontra-se, ainda, o limite de setenta anos de idade para inscrição na dita confraria, desde que o pretense irmão gozasse de perfeita saúde na data de registro, o que demonstrar que o sufrágio das almas e a preocupação com a 'boa morte'.

De acordo com o Compromisso misto da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, aprovado em 1807, o único requisito para a inscrição na dita confraria é o pagamento de uma entrada no valor de seiscentos e quarenta reis. A permanência nesta, no entanto, depende do pagamento dos anuais, no valor de trezentos e vinte reis. Observa-se que a possibilidade de bancar os custos da confraria era fator preponderante para a entrada do irmão ou irmã, não havendo distinções de gênero e nenhuma citação a condição social ou nação para a aceitação, ou não, na confraria.

Segundo o Compromisso de 1807, capítulo Um, parágrafo primeiro:

Primeiro = Será Composta esta Irmandade, permitindo se serem Irmãos dela toda a pessoa de ambos os sexos pagando de entrada seis centos e quarenta reis, e de anual, trezentos e vinte reis, de que se fará assento, em Livro Competente, e em outro Livro os anuais, que pagarem.<sup>145</sup>

Em 1842 é aprovado outro Compromisso misto, em decorrência da querela entre os irmãos pretos e pardos no interior da Irmandade. No Compromisso há várias mudanças, inclusive a inclusão de São Benedito dos Homens Pretos como orago da confraria, sendo que os requisitos para a entrada de irmãos e irmãs se dão nos seguintes termos:

É permitido a toda pessoa, sem distinção de cor, sexo e condição fazer parte da Irmandade. Para Tal deverá prestar informação de sua filiação, origem, condição e endereço.

Com a Abolição da escravatura o perfil dos agremiados muda, bem como a própria estrutura da instituição e os significados que esta perpassa aos seus pares.

Na análise das fontes que sobre o período estudado, observam-se alguns pontos interessantes. Se outrora o escrivão preocupava-se em registrar a condição social e a nação dos irmãos que adentravam a confraria religiosa, o que permitia, ao menos a princípio, determinar que os irmãos presentes na confraria eram majoritariamente africanos e/ou afrodescendentes, no período estudado há um grande silêncio da documentação.

Durante o período de 1910 a 1930, matricularam-se na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos trezentos e sete (307) irmãos, sendo que no total de permanência, até 1930, havia oficialmente quatrocentos e setenta e uma (471) pessoas pertencentes à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.

Destes irmãos que se matricularam durante o período estudado, podemos perceber que se denominaram brasileiras ou brasileiros, trezentos e setenta e sete irmãos (377). Há registros de outras nacionalidades, como quatro (4) irmãos italianos, dois alemães (2), quatro (4) irmãos poloneses, uma (1) irmã espanhola. Como demonstra o gráfico apresentado abaixo.

O restante dos irmãos matriculados no período, ou pertencentes à confraria no período não denominou nenhuma “origem” ou nacionalidade na hora da matrícula. É possível, também, pensar que, se por ventura, houve a citação de origem ou etnia, o escrivão possa não ter achado “interessante” anotar tal fato, visto que na hora da matrícula não era obrigatório o registro de nação ou origem.

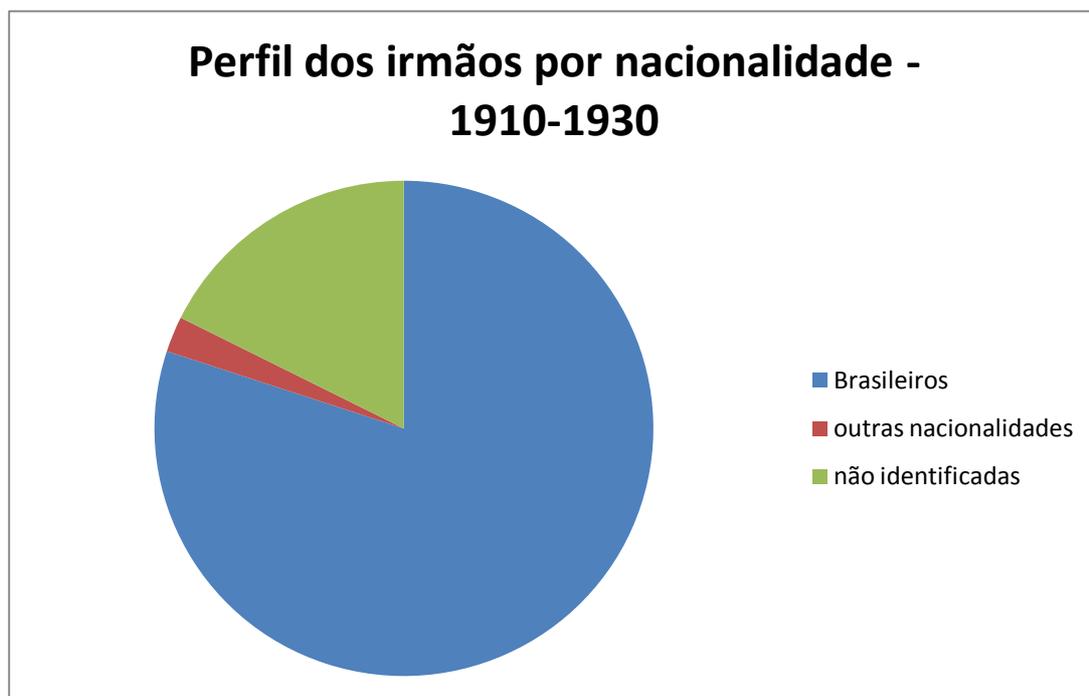


Gráfico I –  
 Brasileiros: 377  
 Outras nacionalidades: 11  
 Não identificadas: 83

Destes irmãos, matriculado no período, duzentos e vinte e nove (229) são mulheres e duzentos e quarenta e dois (242) homens.

Conforme os gráficos abaixo, pode-se comparar a entrada de irmãos por gênero na Irmandade durante os períodos da pesquisa da Maristela Simão, de 1861 a 1889, segundo consta no seu trabalho de conclusão de curso, com o período que vai de 1889 a 1910, segundo consta no trabalho de conclusão de curso realizado por mim, e por fim, com o período de 1910 a 1930.

### Perfil dos Irmãos por gênero 1861-1889

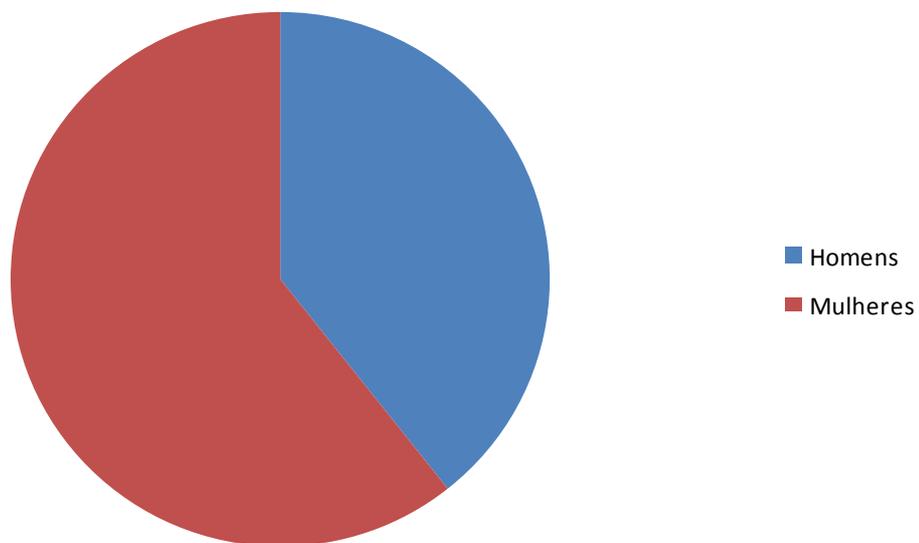
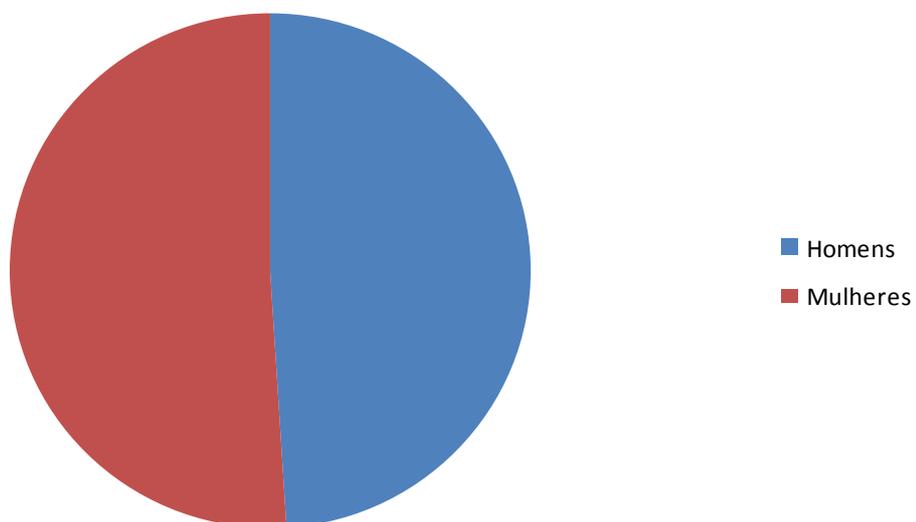


Gráfico II

Homens 293  
Mulheres 452

### Perfil dos Irmãos por gênero em 1889-1910

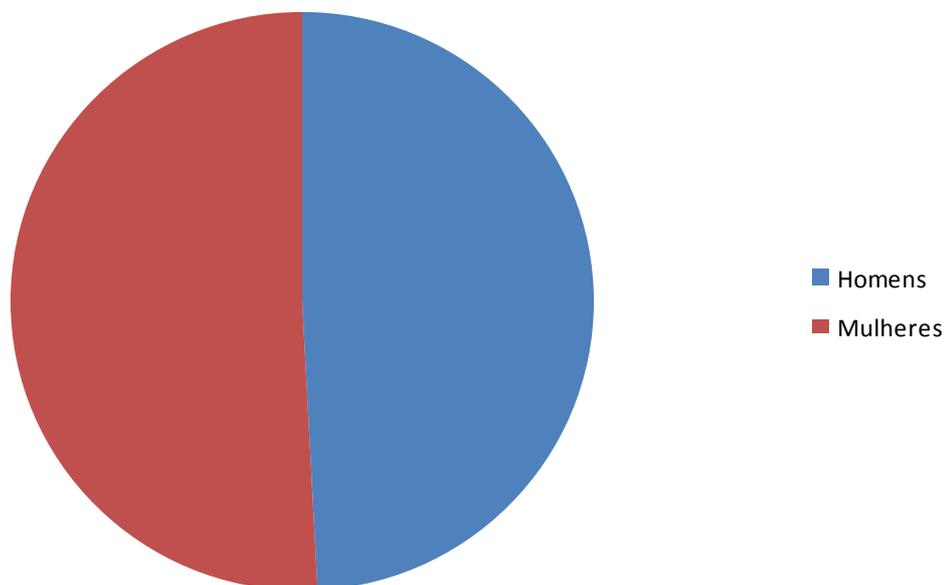


Gráfico

III:

Homens 291  
Mulheres 303

## Perfil dos Irmãos por gênero em 1910-1930



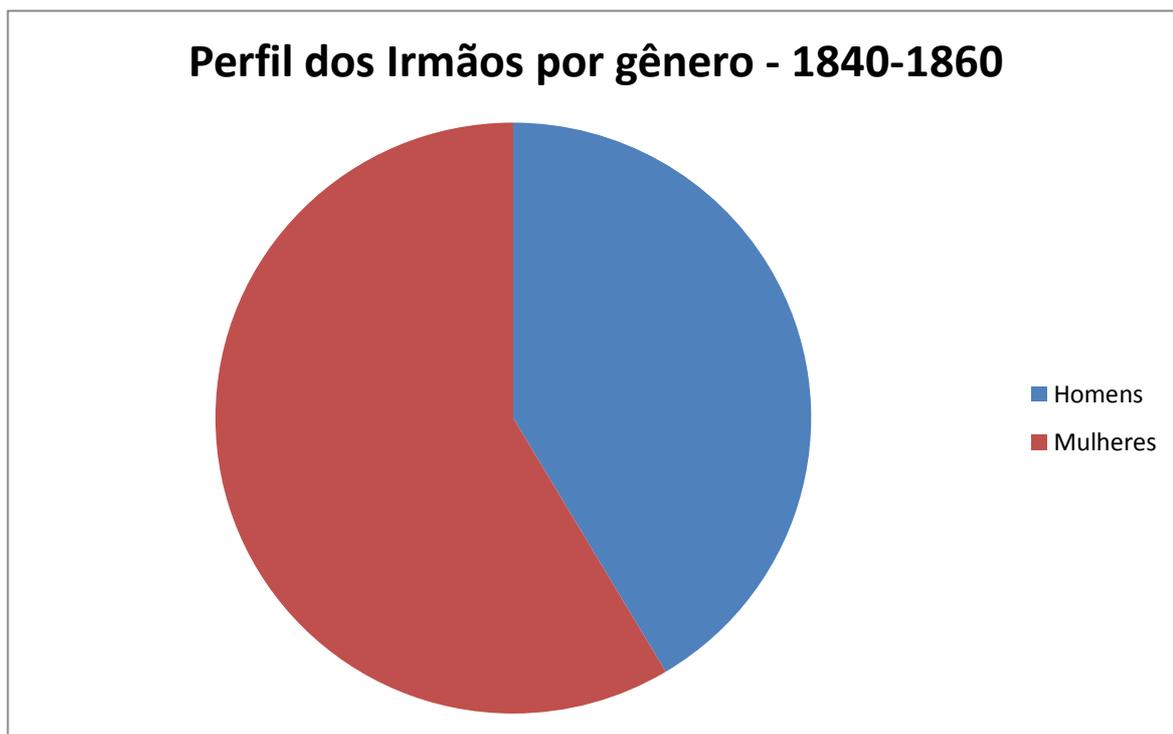
Gráfico

IV:

Homens 229

Mulheres 242

Os gráficos acima apresentam algumas informações interessantes. Durante o período de 1861 a 1889 o número de mulheres é significativamente maior do que o número de matrículas de homens. Verifica-se o mesmo em nas décadas anteriores, 1840 a 1860, onde número de mulheres era mais significativo que o de homens ativos na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.



Gráfico

V:

Homens 167

Mulheres 236

É perceptível uma queda no número de mulheres que adentraram a confraria religiosa a partir do período de 1880. Uma interpretação plausível, sem a pretensão de ser monocausal, pode ser baseada no fenômeno religioso da Romanização do Catolicismo. Com a chegada das novas ordenações pias e congregações religiosas alemãs, a pedido do clero catarinense, as mulheres da camada média da população saíram das Irmandades, ou passaram a preferir não matricular-se nas Irmandades religiosas de leigos, para fazer parte das novas congregações européias, que traziam novas posturas e hábitos perante a religião. Ares europeus, que vislumbravam os ideais de civilidade em uma cidade com ânsias de se modernizar.<sup>146</sup>

Com a Proclamação da República (1889) e o decreto de separação entre Igreja e o Estado (1890), abole-se o Padroado. É dentro deste contexto

<sup>146</sup> Gráfico 3. construído a partir das fontes do acervo IRNSR – Livro de Registro de Irmãos  
Período de 1840-1900.

que as reformulações das práticas católicas começam a fazer sentido, pois a implantação do Regime Republicano, que se dizia laico, dirigiu para a Igreja Católica a alçada da problemática da sua separação do Estado.

Nesse sentido, a necessidade de suscitar condições organizacionais de catolicismo em todas as unidades da federação e articular-se ao poder constituído, no sentido de defender seu patrimônio e conquistar espaços, passa a ser estratégia de uma Igreja Católica em plena reforma estrutural.

Segundo o professor Dallabrida, na Primeira República, a Igreja experimentou uma extraordinária expansão organizacional, com a criação de 56 dioceses e centenas de paróquias, no início principalmente no Nordeste, onde havia a necessidade de combater movimentos de tendência cismática como Canudos e Juazeiro, mais posteriormente no Sudeste e no Sul, onde a romanização tornou-se mais efetiva devido à presença de grande contingente de imigrantes europeus.

Como resultado deste ensejo, paulatinamente, serão reformuladas as tradicionais ordens brasileiras pela vinda de padres europeus, belgas, holandeses, e alemães. E em Santa Catarina, principalmente a germanização do clero é um elemento característico da Romanização. As organizações leigas neste sentido passam a ser enquadradas em estruturas hierarquizadas e até mesmo substituídas por novas associações pias presididas pelo clero.

Em Florianópolis, com apoio do Padre Francisco Xavier Topp, vieram as irmãs da Divina Providência da Alemanha para fundar sua ordem. De acordo com Élio Serpa, no período de 1900 a 1920, em Santa Catarina, foram introduzidas e estimuladas novas associações pias, de caráter paroquial, presididas pelo clero e geralmente divididas por gêneros, cuja estrutura e práticas destoavam das irmandades leigas. O apostolado da Oração, que cultivava a devoção ao Sagrado coração de Jesus, havia sido instituído após a primeira visita do bispo diocesano e foi reestruturado pelo novo vigário e pelos padres jesuítas.

Neste sentido, essas novas congregações, parece, viriam a substituir as Irmandades. Elas mantiveram-se muito próximas das elites dirigentes, pois, segundo Serpa, estas se tornaram divulgadoras em potencial dos costumes das elites. E é neste contexto que se insere esta mudança no perfil dos irmãos da Irmandade do Rosário.

### 3.2. COMPROMISSOS DA IRMANDADE: AUTONOMIA E RESTRIÇÕES

As irmandades e confrarias religiosas de leigos da cidade de Florianópolis só poderiam ser consideradas legítimas - segundo as normas que regiam a legalidade das confrarias de leigos no Primeiro e Segundo Sínodos diocesanos -, após ter seus compromissos e estatutos examinados e confirmados pela Santa Sé ou pelo bispo da diocese, tendo estas a obrigatoriedade de anexar a provisão ao Compromisso para devida fiscalização das autoridades eclesiásticas sempre que solicitado.<sup>147</sup>

A aprovação do compromisso pelo bispo diocesano ou pela Santa Sé estava condicionada ao preenchimento de alguns requisitos expostos nos sínodos acima citados. Um destes requisitos era que o estatuto deveria proclamar, forçosamente, que a confraria religiosa de leigos se submetia a autoridade única da Igreja Católica e que esta teria plenos poderes perante a instituição leiga. Outro requisito primordial se refere a dissolução ou supressão da confraria, que deveria, em caso de desarticulação, obrigatoriamente, legar seus bens ao prelado da diocese.<sup>148</sup>

Todos os estatutos que não cumprissem estes requisitos não poderiam ser aprovados e as confrarias que insistissem em não seguir tais pressupostos seriam dissolvidas. No âmbito desta norma, os estatutos e compromissos antigos das irmandades e confrarias leigas foram reformulados para se adequarem a mesma.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos também foi obrigada a renovar seu compromisso, fato que ocorreu antes mesmo da norma ser institucionalizada no Sínodo Diocesano de 1910, por orientação do vigário da paróquia de Nossa Senhora do Desterro, Padre Francisco Xavier Topp, que também foi o secretário do Primeiro Sínodo Diocesano e um dos seus principais motivadores.

---

<sup>147</sup> PRIMEIRO Synodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1910, p. 110. Acervo da Cúria Diocesana.

<sup>148</sup> Ibid., p. 59

A reformulação do compromisso ocorreu em 1905 e foi aprovada pela mesa administrativa dirigida pelo Padre Topp, por unanimidade, no dia vinte e seis (26) de março de 1905. Estavam presentes na data, além do vigário da paróquia de Nossa Senhora do Desterro, vinte e quatro (24) irmãos mesários que compunham a junta geral para a aprovação do novo compromisso.

O compromisso de 1905 foi aprovado, em caráter provisório, por Dom Duarte Leopoldo, bispo da diocese de Curitiba ( que na época abrangia os territórios de Santa Catarina e Paraná), durante visita pastoral realizada no dia 6 de junho do mesmo ano. Após a aprovação limitada à adição de seis cláusulas, o mesmo foi encaminhado ao vigário, a fim de que o transcrevesse integralmente no Livro Tombo da Paróquia.<sup>149</sup>

Originalmente o compromisso impresso contava com vinte e nove (29) laudas, sofrendo a adição de mais uma (1) constando as cláusulas acrescentadas pelo bispo da diocese de Curitiba. Ao todo são quarenta (40) artigos, divididos em vinte e dois (22) capítulos: atribuições da irmandade; da mesa; do juiz de Nossa Senhora; do juiz de São Benedito; do secretário; do tesoureiro; do procurador; dos irmãos procuradores de caridade; dos irmãos consultores; dos irmãos em geral; das eleições; da posse e suas formalidades; da mesa e suas formalidades; da mesa conjunta; do reverendo capelão; das jóias e admissões; dos socorros; dos funerais; dos que já são irmãos ( referente a inscrição na lista dos beneficiados com os “socorros” da confraria); das penas e da educação dos filhos dos irmãos.<sup>150</sup>

A aprovação da irmandade, que se deu, como dito acima, em caráter provisório, só foi possível com a aceitação da inserção de mais seis cláusulas pelo bispo diocesano, nos seguintes termos:

Approvamos em caráter provisório o presente compromisso com as cláusulas e restrições seguintes.

1. A Irmandade não poderá adquirir personalidade jurídica sem expressa autorização nossa.

---

<sup>149</sup> Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito 1905. P.

31.

<sup>150</sup> Segundo o documento impresso localizado no acervo da IRNSR: Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito ( 1905 registrado em 1908)

2. A Irmandade fica obrigada a prestar contas à Autoridade Diocesana, ou ao seu delegado, sempre que lhe for exigida, sob pena de dissolução

Estas suas primeiras cláusulas adicionadas ao compromisso, permitem inferir que a principal preocupação da elite clerical, já em 1905, era desarticular a autonomia leiga que se verificava na administração das irmandades e confrarias.. A principal característica das irmandades, para Quintão, é a autonomia “Através da Mesa Administrativa [os leigos] geriam todos os negócios e decidiam sobre todas as questões internas e externas” (QUINTÃO, 1991, p. 163). As questões de caráter temporal e espiritual eram da alçada do poder administrativo destas agremiações, que até então eram dirigidas por homens comuns, ou seja, que não eram ligados ao clero, logo expressões do poder leigo.

Se há a exigência de submissão é porque essa autonomia, mesmo que limitada, era difundida e as confrarias pouco se submetiam a autoridade dos sacerdotes, vendo na sua figura poderes limitados a esfera espiritual.

A divisão entre atividades “temporais e espirituais” era costume reproduzido nos discursos presentes nas atas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, como no excerto retirado do discurso de posse da Mesa administrativa eleita para o ano de 1905 “os irmãos [eleitos] juram servir e desempenhar [suas atividades] com todo zello e devoção, tanto no espiritual como no temporal, defendendo os direitos da Irmandade”<sup>151</sup>

Sobre essa questão, o Sínodo de 1919 é incisivo:

Para evitar duvidas possíveis entre catholicos, declara o Synodo que as Irmandades dependem da autoridade Ecclesiastica tanto no espiritual como no chamado temporal. Declara mais que, em face, pelo menos do Direito Canonico, organ competente para uma Irmandade religiosa, esta divisão não tem razão de ser, porque na Irmandade tudo é espiritual, mesmo os patrimônios, que tiram a sua natureza do fim da Irmandade, que é exclusivamente espiritual.<sup>152</sup>

---

<sup>151</sup>

Cf. Livro Ata 3 – Acervo IRNSR. P. 27.

<sup>152</sup>

SEGUNDO Sinodo diocesano – 1919, p. 55 artigo 73.

A partir do prescrito acima, a divisão entre tarefas espirituais e temporais é anulada, logo o pretexto de limitação do capelão à tarefas destinadas à alçada espiritual, se ainda permanecesse, é invalidada, pois, segundo o sínodo de 1919, a finalidade de todas as ações das confrarias religiosas deveriam ser espirituais ( ignorando totalmente a função social, beneficente e associativa das mesmas), logo do interesse e da alçada do representante clerical.<sup>153</sup>

Sobre a aprovação do compromisso de 1905 da Irmandade do Rosário, o bispo Dom Duarte Leopoldo ainda institui que:

3. As eleições para diversos cargos da Irmandade serão sempre presididas pelo Vigário da Paróquia, ou por outro sacerdote por nós designado sob pena de nulidade.
4. O Vigário da paróquia goza do direito de voto a quaesquer deliberações da Irmandade, no seu carácter de representante da autoridade Diocesana. Fica a salvo, porém à Irmandade, o direito de recorrer à Autoridade Diocesana.

A partir de então fica institucionalizado que tipo de autoridade o representante clerical gozaria no seio da irmandade. A liberdade de se congregarem sem a presença de um sacerdote se consome, desautorizando o que era previsto no compromisso anterior que datava de 1842, nos seguintes termos:

Oitavo – Respeitar o Irmão Juiz de Nossa Senhora e de São Benedito, como os únicos somente que tem primazia na Meza.<sup>154</sup>

---

153

<sup>154</sup> Cf. Compromisso de 1842, transcrito pela profa. Dra. Cláudia Mortari Malavotta. Documento do acervo do Núcleo de Estudos afrobrasileiros da UDESC, à disposição para consulta online na sede do NEAB, nos arquivos digitais sobre a Irmandade do Rosário, pasta Irmandades, documento “Compromisso Comentado de 1842”.

Continuando na análise das cláusulas adicionadas por Duarte Leopoldo ao novo compromisso encontra-se a seguinte norma:

5. Os irmãos que se filiarem a sociedades secretas ou condenadas pela Igreja, fica *ipso facto* privado dos seus direitos e serão eliminados sob proposta do Vigário ou de algum dos mezaristas.

O sínodo de 1910 e o de 1919 também viriam condenar os irmãos que adentrassem seitas ou outras confrarias não católicas, como a Maçonaria. Um caso que reflete a existência de irmãos da Irmandade que pertenciam a outras associações condenadas pelos sínodos aconteceu no mesmo ano da reformulação do compromisso da irmandade e provavelmente foi o estopim que impulsionou a mudança. Trata-se do episódio da expulsão e exoneração do juiz de Nossa Senhora, eleito para o ano de 1905, o irmão Salustiano Fernandes Nolasco, pela acusação de ter emprestado alfaias religiosas para “uma seita condenada pela santa religião”<sup>155</sup> o que implicava sua provável participação desta seita.<sup>156</sup> Na época a Mesa, que foi composta de forma ilegal pelo compromisso de 1842 ( pois fora chamada pelo padre Francisco Topp e não pelo Juiz), votou contra o irmão, que deixou a irmandade com dívidas e com a proibição de voltar a participar da mesma.<sup>157</sup>

Por fim, o bispo Duarte Leopoldo ainda chama atenção ao caso de dissolução da Irmandade do Rosário, institucionalizando a intenção de que a diocese herdasse os bens da confraria em caso de dissolução, como posteriormente normatiza do Sínodo de 1910 e o de 1919.

6. No caso de dissolução ou extinção todos os bens da Irmandade são devolvidos à Autoridade Diocesana que os aplicará em benefício de obras pias existentes na Diocese.

---

<sup>155</sup> Livro ATA 3 (1875-1905) – Transcrição do original pela autora, acervo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Bendito dos Homens Pretos. P. 59 v.

<sup>156</sup> Assunto foi discutido mais especificamente no trabalho de conclusão de curso que originou o livro *Da Sacristia ao Consistório*, pelo selo África Brasil da editora Casa Aberta, Itajaí. 2008.

<sup>157</sup>

O referido compromisso vem substituir o escrito em 1842, que continha vinte e quatro capítulos (24) e duzentos e vinte (220) parágrafos, que por sua vez supriria o texto de 1807, pois, segundo consta na documentação, fora extraviado<sup>158</sup>. Essa substituição se deu de modo providencial, pois viria subtrair trechos do compromisso que destinavam a exclusividade dos homens pretos de ocupar o cargo de Juiz de Nossa Senhora, dando ponto final a uma contenda entre irmãos pardos e pretos no interior da confraria<sup>159</sup>. Bem como viria a instituir o segundo orago da irmandade, São Benedito dos Homens Pretos e viria a estabelecer seria:

É permitido a toda pessoa, **sem distinção de cor**, sexo e **condição** fazer parte da Irmandade. Para Tal deverá prestar informação de sua filiação, origem, condição e endereço.<sup>160</sup>

Os estatutos e compromissos eram de suma importância para a administração das confrarias. Nas palavras de Karla Rascke (2009, p. 91) “Os Compromissos são divididos em capítulos que tratam dos objetivos da Irmandade, da condição jurídico-civil daqueles que poderão ser aceitos por irmãos, e também seus direitos e deveres, sua forma de organização, além de questões religiosas e sociais. “ Ou seja, seu estudo proporciona o conhecimento de importantes aspectos associativos e dos discursos que dominavam as associações leigas.

Toda irmandade, mesmo antes da reformulação da Igreja Católica, era regida por um estatuto ou compromisso que, segundo Alves (2006, p.95), enumerava “os direitos e deveres de seus membros, diferenciando-se de acordo com as características locais e as exigências específicas de cada época em que era apresentado para aprovação”.

---

<sup>158</sup> Compromisso de 1842. Op.cit.

<sup>159</sup> Para melhor compreensão da contenda entre pardos e pretos ver: MALAVOTTA, Claudia Mortari **Os homens Pretos de Desterro** – um estudo sobre a Irmandade Nossa Senhora do Rosário (1841-1860). (Dissertação de Mestrado em História do Brasil).Porto Alegre, PUCRS. 2000

<sup>160</sup> Grifo da autora.

Faz-se necessário, nesse momento, a análise de alguns termos e parágrafos discutidos pelo Compromisso de 1905 em comparação ao compromisso anterior de 1842, a fim de elucidar a hipótese de que a presente mudança de estatuto insere-se nos de reformulação das práticas e posturas populares, sob os preceitos de um catolicismo Romanizado que começara a se instaurar em Florianópolis.

Para o Compromisso de 1842 as atribuições do padre capelão, o sacerdote que era contratado pela Irmandade para cumprir as funções da alçada espiritual eram as seguintes<sup>161</sup>: Compete ao capelão da irmandade

[...] comparecer em todas as Festiviades, Enterros, Procissões, e em todos os actos da reunião da Irmandade, sendo para isso avizado<sup>162</sup>.

Ou seja, a iniciativa de realizar, marcar e organizar as festividades, em honra a oraga e o orago da confraria, os enterros dos irmãos e as procissões, eram obrigações dos leigos, que detinham autonomia para escolher a data dos ritos, bem como definiam as práticas que seriam realizadas, avisando posteriormente o sacerdote que seria contratado para realizar os ritos.

Cento e trinta e dois – Celebrar as Missas pelos Irmãos Benfeitores vivos, e defuntos, nas segundas-feiras, sabbados, domingos e dias santos de todo o anno às dêz horas nos dias de guarda com as solemnidades do costume, e nos dias de trabalho sendo Sabbado às sete, no fim da qual se cantará a Ladainha. E a offerecerá, e nas segundas-feiras, sendo dia de trabalho, será applicada pelos irmãos, e bem feitores defuntos.

Novamente o parágrafo define que tais obrigações tinham dia definido de acordo com o compromisso feito pelos leigos, e que independente de quem

---

<sup>161</sup> Documento do acervo do Nucleo de Estudos afrobrasileiros da UDESC, a disposição para consulta online na sede do NEAB, nos arquivos digitais sobre a Irmandade do Rosário, pasta Irmandades, documento “Compromisso Comentado de 1842. S/N

<sup>162</sup> Idem.

seja o sacerdote escolhido pela mesa administrativa, os dias e horários dos ritos deveriam ser cumpridos de acordo com o compromisso de 1842, adequando-se o capelão às definições da confraria.

Cento e trinta e três – Zelar tudo que for do culto divino, e promover todo o aceio nos paramentos e couzas pertencentes a Igreja, sacristia, a divertindo e lembrando ao Irmão Regente do que faltar, com brandura e delicadeza.<sup>163</sup>

A própria postura do capelão é definida pelo compromisso que aconselha brandura e delicadeza na hora de advertir o irmão responsável pelos paramentos e alfaias que, porventura, faltassem na igreja, bem como solicita asseio ao capelão e pede atenção a tudo que for do culto divino.

Ainda em relação a postura do sacerdote, o compromisso solicita que ao fazer suas considerações no dia da eleição e na posse da Mesa Administrativa, o sacerdote deve ser breve.<sup>164</sup> E, por fim, determina o compromisso de 1842, que pertence a Mesa Administrativa a escolha e nomeação do capelão.<sup>165</sup>

No compromisso de 1905, percebe-se que vários elementos presentes no compromisso anterior permanecem, porém algumas mudanças, aparentemente sutis, são primordiais na transformação do papel do capelão, outrora um empregado da Irmandade, na figura representante da autoridade clerical. Lê-se no artigo vinte e sete (27) que é obrigação do capelão,

Art.27. Comparecer a todos os actos da Irmandade, acompanhar enterros de irmãos graduados em beneméritos e celebrar missas pelos irmãos defunctos.<sup>166</sup>

Ou seja, tal prática corrobora com a cláusula de 1905, escrita pelo Dom Duarte Leopoldo, que determina que o sacerdote presencie todas as reuniões

---

163

Idem.

164

Idem

165

Idem.

166

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito – 1905 P.

da Irmandade, prática depois legitimada, mais uma vez, pelos sínodos de 1910 e 1919.

O artigo quatro ainda explicita que é dever do capelão:

&4. Assistir todas as reuniões da meza com especialidade as de eleição e posse, nas quaes fará uma prática<sup>167</sup>

E se outrora na falta do capelão um substituto seria solicitado pela Irmandade, a partir de 1905, o substituto seria apresentado pelo próprio sacerdote:

&5. O capellão no seu impedimento será substituído por um sacerdote por si apresentado<sup>168</sup>.

O compromisso de 1905 atenta para a intenção de normatizar o culto e os rituais do interior da Irmandade nas normas solicitadas pela Igreja Católica em reformulação. Percebe-se a intenção de normatizar o culto a partir da inserção do seguinte artigo, no capítulo referente as obrigações da Mesa Administrativa:

Art5. Compete a Meza

&1. Dirigir o culto divino na fórma das leis da santa Egreja Romana<sup>169</sup>

Ao juiz de Nossa Senhora do Rosário, que antigamente, no compromisso de 1842 e no de 1907, tinha primazia na mesa, a partir de então é solicitado que apresente um relatório de suas ações como representante da instituição leiga ao vigário da paróquia de Desterro.

&13. Apresentar no acto da posse da nova administração, relatório circunstanciado do que houver occorrido durante o

---

167 Idem.  
168 Idem  
169 Idem

anno compromisso anterior com referência à Irmandade, remetendo em cópia ao Revmo. Vigário.<sup>170</sup>

Tal ação denota que, diferentemente do passado em que este geria a Irmandade com primazia, agora a presença da fiscalização do vigário e do capelão dão a entender que há uma norma institucional a ser seguida e sob a qual o juiz da irmandade deve aliar seus objetivos na gestão da confraria.

De acordo com o compromisso que geria a Irmandade e suas questões da “alçada temporal e espiritual”, em 1848 até 1905 a primeira atribuição desta era o culto a devoção de Nossa Senhora do Rosário, oraga da Instituição, vindo posteriormente à importância do sepultamento e sufrágio dos irmãos bem como o socorro aos irmãos enfermos, inválidos ou miseráveis e a libertação dos cativos:

#### Capítulo I: Deveres da Irmandade

Parapho primeiro – prestar devoto culto a Maria santíssima do Rozario.

Segundo - Sepultar os irmãos defuntos e suffragar suas almas.

Terceiro – Cuidar na educação dos filhos Legítimos dos Irmãos que morrerem em indigência, promovendo a entrada daquelles nas escolas de ler, escrever e contar; ministrando os socorros para isso necessários a porpoção das rendas da Irmandade..

Quarto – Liberar os irmãos Captivos<sup>171</sup>

Segundo Cláudia Mortari Malavota, na transcrição comentada do presente Compromisso, “[...]observa-se já, num primeiro momento, a preocupação social da Irmandade”<sup>172</sup>. O caráter beneficente da confraria de devoção católica fica evidente na apresentação dos deveres da Irmandade do Rosário, que apesar de, em primeiro momento, alegar a importância do devoto culto a Nossa Senhora do Rosário, elenca em seguida três funções

---

<sup>170</sup> Ibid., P. 10

<sup>171</sup> Documento do acervo do Nucleo de Estudos afrobrasileiros da UDESC, a disposição para consulta online na sede do NEAB, nos arquivos digitais sobre a Irmandade do Rosário, pasta Irmandades, documento “Compromisso Comentado de 1842”.

<sup>172</sup> Ibid., op. Cit.

beneficentes, logo, de caráter temporal, que denota que a principal intenção associativa não visa tanto a promoção do culto a Nossa Senhora e sim o caráter caritativo e beneficente, como a ajuda mútua entre os pares e a esperança de liberdade as irmãs e aos irmãos escravizados.

O sufrágio das almas e o enterro digno dos seus parece ser uma das principais atribuições do caráter espiritual da confraria. Ao que tudo indica, as procissões e ritos da morte eram considerados essenciais nas confrarias de africanos e afrodescendentes no Brasil todo, bem como fora dele, como trabalhado nos capítulos anteriores.

Ao que tudo indica, as atribuições de caráter de mútua-ajuda continuaram as ser as principais funções e razão de permanência da Irmandade dos Pretos na cidade de Florianópolis, no período do pós-abolição.

Em 1905, o compromisso presta atenção a forma de como se devem realizar os sufrágios dos Irmãos:

art. 31. A Irmandade terá um depósito na Igreja com caixões fúnebre, Eça, velas, castiças, e altar para collocar nas casas dos irmãos que fallecerem..<sup>173</sup>

No Compromisso anterior de 1842, no primeiro capítulo das atribuições destinadas a presente Irmandade, no observam-se a presença de resquícios da prática de compra de alforrias pela Irmandade, a citação desse indica ao menos a intenção dessa compra, sendo que há registros nos livros caixa e nos livros ata de diversos períodos, da existência do que a instituição destinou chamar de “Cofre dos Cativos”, uma espécie de poupança destinada guardar fundos para a libertação dos irmãos e irmãs escravizadas.

No capítulo destinado aos sufrágios não apenas há menção a uma espécie de poupança que tinha como destino a compra de alforrias, como era estipulado como seria feita a escolha do irmão que seria alforriado.

Duzentos e dezeseite – Haverá hum outro Cofre, que se chamará dos captivos, onde se deverão recolher os dinheiros deduzidos dos annuaes dos mesmos Captivos devendo

---

173

Idem P. 29

entender-se que de cada anual de duas patacas dadas por cada Irmão ficarão pertencendo ao Cofre dos cativos meia pataca (160) para afim de se forrarem hum ou mais irmãos, chegando as esmolas para esse fim

Segundo o Compromisso de 1842, no dia de N. S. do Rosário, a Mesa examinaria o dinheiro no cofre dos cativos e se houvesse o suficiente para alforriar um irmão cativo, o irmão escrivão faria um sorteio onde um menino com o braço nu retiraria o bilhete com o nome do cativo e do senhor de escravo. Ficaria a cargo do Irmão Procurador promover a alforria.

Duzentos e vinte e dois – O dinheiro que houver no Cofre, e Caixa dos cativos somente servirá para Libertar Captivos: e nunca, e por nenhum cazo poderá delle servir-se a Irmandade, seja qualquer for a sua urgência.<sup>174</sup>

Se a Irmandade conseguiu comprar alguma alforria, com o dinheiro destinado a esse fim, não se tem conhecimento, mas a presença do parágrafo do cofre dos cativos confirma que, a princípio, a instituição associava em seu torno homens e mulheres que buscavam mais do que o socorro espiritual.

No Compromisso de 1905 percebe-se o corte do parágrafo que destina o dinheiro do cofre dos cativos a compra de alforrias para os irmãos escravizados. No período pós-abolição o costume de angariar fundos para a compra de alforria perde sentido, mas a arrecadação destes continua a ser prática recorrente na confraria. A intenção é que muda, mas não o caráter assistencialista dela, visto que o “cofre dos cativos” vira a “caixa beneficente” a partir do período da Abolição da Escravatura.

O caráter beneficente parece continuar a gerir as intenções associativas da Irmandade. O socorro aos irmãos necessitados, enfermos ou que vivessem em estado de pobreza continuou sendo uma das principais atribuições da confraria que, neste momento, estava inserida em outra realidade social, pós abolição.

---

<sup>174</sup>

Op. Cit. S/n – Compromisso comentado de 1842.

A partir de então as táticas e negociações de sobrevivência inseriram-se nas tensões de uma realidade em que as diferenças não se pautavam mais nas condições sociais de um antigo regime (livre, cativo ou forro), mas na manutenção do status quo passava, entre outros, por um processo de racialização.

Atribuições do secretário:

&14. Dividir em três partes iguaes as quantias arrecadadas no mez anterior, das quaes será a primeira para o augmento do capital, a segunda para ser empregada em soccorros e a outra para ser empregada nos funeares dos irmãos.<sup>175</sup>

Dois terços da renda mensal da Irmandade estavam destinada a ações de cunho beneficente, um terço para ajuda dos irmãos necessitados e a outra empregada no sufrágio e enterro do irmão que viesse a falecer. A boa morte continua uma preocupação no seio da Irmandade, mesmo com o Estado assumindo a responsabilidade da construção de cemitérios.

Neste sentido, o sufrágio das almas também continua sendo uma das principais preocupações da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário no período estudado, como pode ser observado pelo excerto de fonte abaixo, onde a mesa delibera os ritos da festa litúrgica

[...] cujas festividades será feita de nove noites de novenas e missa solene com Sermão do Evangelho e procissão e beija mão e prosição ao simiterio no dia 2 de novembro sendo esta acompanhada com muzica<sup>176</sup>.

A procissão de ida ao cemitério é uma procissão festiva, de homenagem aos ancestrais, onde a música estaria presente. É a festa de todos os santos e no ano de 1914 foi festejada pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Florianópolis.

---

175 P. 9  
176 P. 4

Segundo o compromisso de 1905, as atribuições da Irmandade de Nossa senhora do Rosário e São Benedito seriam:

Art. 1. Prestar devoto culto à Virgem santíssima do Rosário:  
&1. Sepultar os irmãos defunctos e suffragar as suas almas.  
&2. Soccorrer os irmãos enfermos e inválidos que ficarem impossibilitados de trabalhar ou viverem em estado de pobreza  
&3. O número de irmãos é ilimitado<sup>177</sup>

De acordo com o Compromisso misto da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, aprovado em 1807, o único requisito para a inscrição na dita confraria é o pagamento de uma entrada no valor de seiscentos e quarenta reis. A permanência nesta, no entanto, depende do pagamento dos anuais, no valor de trezentos e vinte reis. Observa-se que a possibilidade de bancar os custos da confraria era fator preponderante para a entrada do irmão ou irmã, não havendo distinções de gênero e nenhuma citação a condição social ou nação para a aceitação, ou não, na confraria.

Se não há indícios que a Irmandade conseguiu alforriar algum dos seus irmãos, não restam dúvidas quanto à importância da ajuda que a “caixa beneficente” proporcionava aos que se inscreviam nela.

O Irmão Antonio dos Santos procurou a caixa beneficente em 1910 por meio de ofício entregue ao irmão Juiz e conseguiu o direito, como foi lavrado em ata:

Encegada (sic) o Irmão Juiz apresentou a meza um officio do Irmão Antonio dos Santos, o qual este irmão se acha-se enfermo propriitado do trabalho vem procurar os seus direitos o qual esta vencidos e marca o paragrapho 9º do Artigo 30 Capitulo 18 e assim a meza dereberou (sic) que este irmão terá o direito do dia 1º de Novembro endiante (sic) e não havendo mais nada a tratar o Irmão Juiz mandou enserir a sessão ( Secretário Pedro Saturnino da Silva) <sup>178</sup> Aos dezeseis dias do mez de Outubro de mil novecentos e dez. acta nº 29)

---

<sup>177</sup> Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito 1905 – p.

3. Acervo da IRNSR.

<sup>178</sup> Livro ATA 4. P. 32

Os livros ata dos anos de 1905 a 1930 mencionam inúmeras cartas nas quais os irmãos beneficiados com o dinheiro destinado agradecem a instituição, como o irmão Pedro Farias

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e quatorze no consistório da Irmandade de N. S. do Rozário e São Benedito [...] e no mesmo estante o irmão Juiz mandou ler o secretario da irmandade e também foi lido um officio que foi mandado pelo irmão Pedro Farias da Roza agradecendo os benefícios que esta irmandade féis para elle.<sup>179</sup>

Em praticamente todas as reuniões da mesa administrativa, quando estas não eram termos de eleição, prestação de contas ou de posse, observa-se ofícios de agradecimento aos benefícios da caixa de beneficiencia.

Foi apresentado quatro officios sendo um do irmão Americo outro de convite do Vigario para recepção de sua Ex. Bispo da deocese, outra da irmão Philomena agradecendo os benefícios que lhe foi concedido outro do Jornal do Malho di Reis de Janeiro pedindo photographias dos irmãos e de festas desta Irmandade .<sup>180</sup>

A caixa beneficiante também aparece nos registros dos irmãos: assim que alguém era beneficiado pela caixa, o escrivão adicionava um adendo a inscrição do irmão ou irmã, informando que este se inscreveu na beneficência, logo não poderia ser expulso da Irmandade por não pagar anuais, como dita o artigo 34 do compromisso de 1905.

---

179

P 45

180

P. 3

Tais documentações fazem crer que, no período estudado, o principal sentido da permanência da Irmandade é a continuidade do caráter assistencialista, que proporcionava auxílio da alçada espiritual com o sufrágio das almas e o enterro digno aos que não tinham condições e os auxílios da alçada material, que, se outrora era identificada na intenção de compra de alforrias para livrar os irmãos escravizados do cativeiro, no período pós-abolição destinava-se a ajudar os irmãos inválidos e miseráveis para que vivessem com um pouco mais de dignidade.

Vislumbrar as experiências destas confrarias permitem o estudo do cotidiano, das redes de sociabilidades, das reciprocidades, e no caso estudado das tensões sofridas com as tentativas de implementação de um *Catolicismo Romanizado* em um espaço leigo, seio de práticas devocionais de cunho popular de um *Catolicismo Tradicional*.

A capital catarinense reverberava anseios de modernidade nas mais variadas esferas da vida dos sujeitos, inclusive na religiosa, personificada pela ação normatizadora da Romanização do catolicismo e nas estratégias de perseguição da instituição-símbolo do modo de vivência religiosa (híbrida) da época colonial e imperial: As irmandades.

Se a Irmandade do Rosário sobreviveu à mudança do contexto onde estava inserida, foi por alicerçar-se firmemente no propósito beneficente da instituição. As práticas barrocas e de um catolicismo popular, ou seja híbrido, foram paulatinamente sendo perseguidas e extinguidas pela nova sensibilidade religiosa católica traduzida nas ações estratégicas da Romanização do Catolicismo na cidade de Florianópolis, mas o ideal que identificava irmãos e irmãs no interior da Irmandade continuou o mesmo: a ajuda mútua aos seus pares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É por acreditar que um trabalho nunca está completo que as considerações finais parecem ser a parte mais difícil de uma monografia. Diferente dos demais capítulos, onde há um objetivo a ser alcançado, as considerações pairam em um clima de despedida abrupta.

Muitos poderiam ter sido os caminhos escolhidos, mas a escolha pelos que se seguiram é fruto deste tempo, dos teóricos e das metodologias conhecidas hoje e das quais a autora e seu grupo de trabalho se identificam.

O presente trabalho de dissertação almejou vislumbrar um processo de modificação de práticas devocionais e manifestações religiosas de cunho popular, tal processo foi analisado na perspectiva da coexistência de formas distintas de relacionamento com o sagrado.

Procurou-se compreender as modificações das práticas devocionais e da estrutura de funcionamento da Igreja Católica, como um processo marcado pela coexistência de tensões, permanências, continuidades e intermitências, um entre-lugar, interstício de tensões.

Neste processo não houve uma assimilação, mas sim a tentativa de homogeneização das práticas culturais plurais de uma cidade onde passaram a conviver, no período da Primeira República, sujeitos luso-brasileiros, afrodescendentes e alemães, entre outros.

O anseio político das elites, em construir uma sociedade civilizada é um projeto que aliou-se ao projeto de germanização do catolicismo em Santa Catarina. A igreja utilizou deste mesmo discurso a fim de tentar apagar as manifestações populares que, ao passo que também vinham crescendo em poder, devido a autonomia das irmandades, não eram consoantes aos preceitos das normas de uma nova sensibilidade religiosa moderna, vindas de Roma.

Tal discussão interessou no sentido de buscar apreensões das tensões do processo de modernização e de instituição de um novo modo de vida, em um espaço micro - no caso no seio de uma instituição leiga da cidade de Desterro/Florianópolis. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.

Trabalhar com as manifestações populares, e com os escritos de homens e mulheres que viveram a margem de uma sociedade, observando a mudança de uma estrutura que, se, antes os diferenciava por condições sociais ( cativo, forro, livre) pós abolição reproduziu outra forma de continuar hierarquizando a sociedade: o racismo.

Nesse contexto a chamada “elite local” contou com o apoio da Igreja Católica, que atuaria de forma a ser “arauto” de regras de moralização e normatização de posturas para os fiéis da capital catarinense, a fim de construir um cidadão preocupado e moralmente bem determinado. Mas contou também com a participação de parcela da elite do poder civil que se juntou ao poder eclesiástico com o objetivo de normatizar comportamentos tidos por “incivilizados”.

De modo geral, as irmandades e confrarias religiosas atuavam como lugar não apenas de consolidação da fé católica, mas de sociabilidade. Era um espaço que servia de palco para a discussão de problemas e questões que não eram diretamente controladas pelas instituições políticas oficiais.

Tais espaços leigos expunham um relativo grau de autonomia que era experimentado pela sociedade e pelos irmãos e irmãs pertencentes as confrarias leigas, em uma sociedade de religiosidade híbrida tradicional. Espaço que passa a ser visado pelas políticas de reestruturação institucional da Igreja católica.

Para Martha Abreu, a religiosidade tradicional em se tratando da manutenção de uma prática social, reafirma os laços entre os sujeitos e funda espaços de sociabilidade, espaços de convivência e de trocas. Como diria Ariane Lima, as marcas da manifestação da fé não serviam somente para o exercício da religião católica, os ritos do devocionismo prescreviam modo de ser as populações, não se restringia ao religioso, mas inventavam o social.

As festividades observadas no primeiro capítulo, e visadas pelos sínodos diocesanos de Florianópolis, permitia que, independente da condição social ( no período pré-abolição) cativos, livres e libertos praticassem a fé e honrassem a vida e aos seus mortos. As Irmandades, que em geral patrocinavam as festividades, e maior símbolo desse catolicismo barroco, proporcionavam a realização não apenas de festividade mas dos rituais de boa morte, que

aludiam a experiências tradicionais da religiosidade africana, neste espaço reelaboradas.

Em todos esses espaços, seja nas festas, nas procissões, nas cantorias com tambores, instrumentos de metal, ou nos rituais de boa morte, os africanos e seus descendentes guardaram importantes fragmentos das formas de cultura os ancestrais..

Antes da intervenção da Igreja católica institucionalizada a partir dos sínodos diocesanos, nos espaços festivos, os africanos e afrodescendentes podiam entoar canções que preservavam elementos lingüísticos e rítmicos, bem como podiam tocar instrumentos musicais e utilizar os elementos decorativos e alegorias como marcas identitárias.

Tais alusões e práticas foram perseguidas e paulatinamente invisibilizadas. Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação de um complicado jogo de interesses que se montava.

Para além dos problemas mais fortemente visíveis, como os relativos à substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania, desta vez baseados na cor.

Neste movimento encontrava-se a necessidade, não apenas de branquear a população, como apagar as práticas de origem popular que aludiam a esse hibridismo colonial.

Os estudos pioneiros acerca do processo de romanização da Igreja brasileira apontam como principal característica desse processo a reeuropeização do catolicismo no Brasil.

Como visto anteriormente, nos capítulos que precedem essas considerações finais, diversos autores aprofundaram os estudos sobre os mecanismos utilizados pela Igreja na América Latina. Mais do que uma terminologia, a adoção do termo romanização se refere ao projeto nacional, implementado através de um conjunto definitivo de ações do episcopado.

O eixo central do conjunto das medidas romanizadoras foi o disciplinamento tanto dos leigos quanto do clero católico. E se o disciplinamento dos leigos possibilitou que a Igreja romanizada convergisse

com a Modernidade através da aproximação com o Estado, podemos afirmar que o disciplinamento do clero favoreceu este processo.

Além da valorização da autoridade do bispo, deu-se também uma valorização da autoridade dos párocos, que provavelmente se fundamentou na reforma do clero a que nos referimos anteriormente. Um clero respeitável, cumpridor de suas obrigações eclesiais e com a conduta pessoal ilibada inspirava autoridade sobre os fiéis, que viam no seu pároco uma autoridade moral.

O cerne foi a análise das transformações ocorridas no catolicismo, analisando como foram filtradas as orientações formuladas pela cúria romana em consonância com a Modernidade vivida pelas elites laicas locais.

Analisar a história da Igreja Católica no Brasil é necessário observar a sua tentativa de inserção no mundo moderno. Acredita-se que o processo de romanização do catolicismo, pensado pela cúria romana, atingiu os católicos brasileiros de forma distinta à que atingiu, por exemplo, os católicos italianos, condicionados por uma outra tradição religiosa e vivenciando uma Modernidade diferente. Do mesmo modo como acredita-se que a romanização atingiu distintamente homens e mulheres, negros e brancos, moradores das capitais e do interior, e, especialmente, atingiu distintamente ricos e pobres.

Neste estudo prioriza-se a dimensão da Igreja local, no Estado de Santa Catarina, uma vez que se considera que é nessa esfera que a práxis católica pode ser melhor apreendida. Nesta dimensão temos oportunidade de analisar a aplicação das idéias formuladas nas encíclicas, cartas pastorais e outros documentos, assim como, podemos observar as reações à aplicação dessas idéias.

A estratégia por ser institucional pode ser melhor visualizada que a prática cotidiana, que as tretas do fraco, muito mais visível que a tática do menor. Mas mesmo nos silêncios, na falha do prescrito, nos buracos do normativo, a resistência, ou a tensão pode ser observada.

## REFERÊNCIAS

### FONTES:

#### ACERVO DA SANTA SÉ:

- Encíclica Quanta Cura e Silabo, Pio X
- Encíclica Quam Sanctissimus Dominus Noster, de Pio X,
- Encíclica Ad Diem Illum Laetissimum, Pio X
- Encíclica Pascendi Domini Gregis: Sobre as doutrinas modernistas, Pio X
- Catecismo de Pio X
- Carta Apostólica Quam Singulari
- Constituição Apostólica Missale Romanum

#### ACERVO DA CURIA DIOCESANA DE FLORIANÓPOLIS:

- PRIMEIRO Synodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1910
- SEGUNDO Sínodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis: Typografia Brazil, 1919.
- TERCEIRO Sínodo da Diocese de Florianópolis. Florianópolis. Livraria Cysne, 1925. Pastas dos Padres Francisco Topp – Correspondências pessoais
- Pastas dos Padres Francisco Topp II – Documentos pessoais
- Pastas dos Padres Francisco Topp III – Correspondências, recibos e homilias
- Pasta Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. – Correspondências
- Documentos do sitio da Santa Sé : <http://www.vatican.va>
- Jornal da Diocese de Florianópolis: Sitio online

#### ACERVO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DOS HOMENS PRETOS

- Livro ATA 3 (1875-1905) IRNSR

- Livro ATA 4 (1905 – 1914) IRNSR
- Livro ATA 5 (1914 - 1930) IRNSR
- Livro CAIXA 12 (1875 -1880) IRNSR
- Livro CAIXA 13 Completo (1899 - 1906) IRNSR
- Livro CAIXA 13 A ( 1880 -1905) IRNSR
- Livro CAIXA 13 B (1880 -1905) IRNSR
- Livro CAIXA 14 (1899 - 1906) IRNSR
- Livro CAIXA 15 (1907 - 1912) IRNSR
- Livro CAIXA 16 (1912 – 1925) IRNSR
- Livro CAIXA 17 (1925) IRNSR
- Tabela de RECIBOS 1 (1907 - 1911) IRNSR
- Tabela de RECIBOS 3 (1911- 1923) IRNSR
- Tabela de RECIBOS 4 (1916 - 1917) IRNSR
- Tabela de RECIBOS 5 (1918 - 1925) IRNSR
- COMPROMISSO Misto da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (1808)
- COMPROMISSO Misto da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos de Desterro (1842)
- COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Florianópolis (1905)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABREU, Martha. **O Império do Divino. Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ALVES, Elza Daufenbach. **Nos bastidores da cúria desobediências e conflitos relacionais no intra-clero(1892-1955)** Florianópolis

ALVES, Márcia. **Entre a folia e a sacristia: as (re)significações e intervenções da elite clerical e civil na festa do divino em Florianópolis (1896-1925).** 1999. Dissertação (Mestrado em História).

ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé: irmandades na Parahyba do século XIX.** Dissertação de Mestrado em História. UFPB: João Pessoa, PB, 2006.

ARAUJO, Hermetes Reis de. **A Invenção do Litoral. Reformas Urbanas e Reajustamento Social em Florianópolis na Primeira Republica.** São Paulo: Dissertação de Mestrado em Historia, PUC, 1989.

ARENDT, H. **A Condição Humana.** Rio de Janeiro: Forense Univesitária. 2001.

AZZI, Riolando. **Elementos para a história do Catolicismo popular.** In Revista Eclesiástica Brasileira vol 36, fasc. 141 – 1976.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabalais.** São Paulo: Hucitec, 1993.

BAZCO, Bronislaw. **Imaginação social.** In: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa nacional, 1985

BEOZZO, José Oscar. **Irmandades, Santuários, Capelinhas de Beira de Estrada.** Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 37, fasc. 148, Dezembro de 1977.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar. A aventura da modernidade.** São Paulo, Companhia das Letras, 2ª ed. 2005.

BILESSIMO, Angelo. **Do Porto ao Mercado: Grandes fortunas nos inventários Post Mortem em Desterro de 1860 a 1880.** Monografia de conclusão de curso. UDESC. 2007.

BOSCHI, Caio César **Os Leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**, São Paulo, Ática, 1986

BRANCHER, Ana. **História de Santa Catarina: estudos contemporâneos século XIX**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

CABRAL, Oswaldo R. **Notícia Histórica da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito**. Florianópolis, 1950.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **Nossa Senhora do Desterro**. Vol 2. Memória. Florianópolis: Lunardelli, 1979.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Edusp, 2000.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio. **Negros em Florianópolis: Relações sociais e econômicas**. Florianópolis: Editora Insular, 2000.

CARDOSO, Fernando H; IANNI, Octavio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**. São Paulo, 1960.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco. **Negros em desterro. Experiências de populações de origem africana em Florianópolis**, Ed. Casa Aberta. 2008.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco **A vida na escola e a escola na vida: experiências educativas de afro-descendentes em Santa Catarina no século XX**. In: ROMÃO, Jeruse. **História da educação do Negro e outras histórias**. Brasília: SECAD. 2005..

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano, v.1 Artes de Fazer**., 3ªed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHALHOUB, Sidnei. **Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. Rio de Janeiro, Paz & Terra, 1990.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril. Cortiços e epidemias na corte imperial**. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia. A história entre certezas e inquietudes**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

CHAVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe (Orgs.). **Questões para a história do presente**. Bauru/SP: EDUSC, 1999.

DALLABRIDA, Norberto. **A fabricação escolar das elites: o Ginásio Catarinense na Primeira República**. Florianópolis: Cidade Futura, 2001

DEL PRIORE, M. **Religião e Religiosidades no Brasil Colonial**. São Paulo: Ática, 1994.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea**. Projeto História. São Paulo, n.17, p.223-258, nov. 1998.

ELIADE, Mircea. **Tratado de História das religiões**. Portugal: Edições Asa, 1992.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador. Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

ELIAS, Norbet e SCOTSON, John. **L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma comunidade** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

FARIAS, Joice. **O negro inexistente: um estudo sobre a escravidão africana na historiografia catarinense (1980-1990)**. Trabalho de Conclusão de Curso em História - Universidade do Estado de Santa Catarina, 1998.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais; morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, C. **O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

BRUNI, José Carlos ET AL (orgs) **Decifrando o Tempo Presente**. São Paulo. Ed. UNESP, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1998.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG: Representações da UNESCO no Brasil, 2003

HOGGART, Richard. **As utilizações da cultura: aspectos da vida da classe trabalhadora, com especiais referências a publicações e divertimentos**. Lisboa: Editorial Presença, 1973

HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999,

ISAIA, Artur Cesar. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

LIMA, Ariane dos Santos. **Fé e Devoção nas Irmandades Católicas do Piauí no século XIX. Revista Ephicu.**

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MÜLLER, Liane Susan. **Os homens pretos do Rosário: Um estudo sobre a Irmandade do Rosário.** Porto Alegre, 2000. Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do

MORTARI, Cláudia. **Os homens Pretos de Desterro – um estudo sobre a Irmandade Nossa Senhora do Rosário (1841-1860).** (Dissertação de Mestrado em História do Brasil). Porto Alegre, PUCRS. 2000.

MOTT, Luiz. **Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu.** In: NOVAIS, Fernando (org.). **História da vida privada no Brasil. Vol.1.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

OLIVEIRA, Pedro Ribeiro. **Catolicismo popular e romanização do catolicismo brasileiro.** Revista Eclesiástica Brasileira. vol. 36, fasc. 141, p. 131- 141. Março de 1976.

OLIVEIRA, Vanessa dos Santos e MENESES, Verônica Maria. **A Festa do Rosário dos Homens Pretos na cidade de São Cristóvão (SE).** Cadernos de História. Ano II, n.º 2 Seção Livre, setembro de 2007, p.14-25. Disponível em [www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria](http://www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria).

PELUSO JÚNIOR, V. A. **Estudos de Geografia Urbana de Santa Catarina. Florianópolis:** Ed. da UFSC e Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 199.1

PEDRO, Joana Maria (Org). **Negro em Terra de Branco; Escravidão e Preconceito em Santa Catarina no século XIX.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

PEDRO, Joana Maria. **Nas tramas entre o público e o privado: imprensa de Desterro no século XIX, (1831-1889).** Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1995.

PIAZZA, Walter. **A Igreja em Santa Catarina: notas para a sua história.** Florianópolis: Lunardelli. 1977

PIRES, P. Heliodoro. **A Passagem Espiritual do Brasil no Século XVIII.** In: POMBO, Rocha. **História do Brasil.** Rio de Janeiro: Typographia do Anuario do Brasil.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência, 1870-1890**. São Paulo: USP, 1991. Dissertação de Mestrado.

QUINTÃO, Antônia. **Lá vem o meu parente. As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)**. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2002.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX**. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

REIS, João José. **Identidade e Diversidade Étnica nas Irmandades negras no tempo da escravidão**. Revista Tempo, Rio de Janeiro, vol 2, n°3, 1996, p. 07- 33. Disponível em [www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_dossie/artg3-1pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg3-1pdf).

REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.

RÉMOND, René (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ,. 1996

RIBEIRO, Emanuela de Souza. **Igreja Católica e Modernidade no Maranhão, (1889 -1922)**. Dissertação de mestrado, UFPE, 2001.

SANTOS, Carina Santiago dos. **Um lugar chamado Figueira : experiências de africanos e afrodescendentes nas duas últimas décadas do século XIX**. Monografia (graduação) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Curso de Graduação em História, Florianópolis, 2005.

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1981.

SCHWARCZ, Lilia Moritz: **O Espetáculo Das Raças : Cientistas, Instituições E Questão Racial No Brasil, 1870-1930**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1993

SERPA, Élio Cantalício. **Igreja e poder em Santa Catarina**. Florianópolis: EDUFSC, 1997

SILVA, Haroldo Silis Mendes da. **Carroceiros, quitandeiras, marinheiros, pombeiros e outras agências”: trabalho e sobrevivência de africanos e afrodescendentes em Desterro na década da Abolição**. Monografia em História, UDESC, Florianópolis, 2001.

SILVA, Selma Maria da. **Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos: práxis de africanidade**. Rio de Janeiro: Quartet: Universidade do Rio de Janeiro, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros. 2008.

SIMÃO, Maristela dos Santos. **La Vem o dia a dia, La vem a Virge Maria, agora e na hora da nossa morte amem.** 2006. (mimeo) monografia UDESC.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da Cor. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Escravidão Africana e Religiosidade Católica** (Rio de Janeiro, século XVIII). Trabalho apresentado ao Prêmio Silvio Romero, 1999.

SOUZA, Rogério Luiz: **Uma Raça Mista, Uma Sociedade Homogênea: O projeto étnico do catolicismo em Santa Catarina.** Revista Fronteiras: Revista Catarinense de História. Florianópolis: UFSC, v. 7, p. 73-88, 1999.

SOUZA, Rogério Luiz de; OTTO, Clarícia. (Org.). **Faces do Catolicismo.** 1 ed. Florianópolis: Insular, 2008.

TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades religiosas, Devoção e Ultramontanismo em Porto Alegre no Bispado de Dom Sebastião Dias Laranjeira (1861-1888)** (mimeo) dissertação UNISINOS

THOMAS, Keith. **Religião e o Declínio da Magia.** São Paulo: Cia. das Letras, 1991.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operaria inglesa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo. 1990

THOMPSON, E.P. **A Miséria da Teoria.** Companhia Das letras 1981.

WERNET, Augustin. **Antigas irmandades e novas associações religiosas.** Revista da SBPH. Curitiba, 1992

WERNET, Augustin. **A igreja paulista no século XIX.** São Paulo: Ática, 1987.

WILLIAMNS, Raymond. **Cultura e sociedade: 1780-1950.** São Paulo, Editora Nacional, 1969



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)